



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII - Nº 048 - TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2012 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>PRESIDENTE</b> José Sámy - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Waldeir Moka - (PMDB-MS)		<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TG) <sup>1</sup>		<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b> 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1.5.6.7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)
1. Em 29/03/2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29/03/11. 2. Em 03/05/2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme RQS nº 407/2011, deferido na sessão de 05/05/11. 3. Em 08/11/2011, o Senador José Agripino deu ciência ao Senador Waldeir Moka de seu desafio o mandato. 4. O Senador Waldeir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011. 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término da sua licença. 6. Em 29.11.2011, vaga em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato. 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.		
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPV) - 25</b> <b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> Renan Calheiros Vice-Líderes Vital do Rêgo Romário Jucá (40) Sérgio Souza (26) Waldeir Moka Ricardo Faria Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</b> <b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22.26) Vice-Líder Aécio Neves Lídice da Mata (29.39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37.43) <b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22.26) Vice-Líder do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Antônio Díaz (25) <b>Líder do PDT - 5</b> Aécio Neves Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (29.39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Eduardo Lopes (37.43)	<b>Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líder Cyrto Miranda (34) Flexa Ribeiro (6.3.5) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (31) Paulo Bauer (3.32) <b>Líder do PSD - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líder do PSD Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Bauer (3.32) Flexa Ribeiro (6.3.5) <b>Líder do DEM - 5</b> José Agripino (2.10.14.45.46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13</b> <b>Líder</b> Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino ..... <b>Líder do PTB - 6</b> Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribá Cavalcanti <b>Líder do PR - 6</b> Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) ..... Vicentinho Alves (42) <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim (17.47)	<b>Governo</b> Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líder Gilm Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo <b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> Randolfe Rodrigues - PSOL (18)	<b>PSD - 2</b> <b>Líder</b> Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão <b>Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.12.8.2011-GSKAAIB)</b> 11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.12.8.2011-GSKAAIB). 12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GSKAAIB. 13. Em 08.11.2011, foi eleito o OF. Nº 1.327/2011-GSKAAIB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD. 14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011. 15. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença. 16. Em 11.12.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato. 17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11. 18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão de 21 de dezembro de 2011. 19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PRB, conforme OF. GLPRB Nº 2/2012, lido na sessão de 21 de dezembro de 2012. 20. Senador Sérgio Petecão é designado Líder do DEM, conforme OF. GLPDEM Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012. 21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PRB, conforme OF. GLPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012. 22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPT Nº 3/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012. 23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLPTB Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012. 24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. SND, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012. 25. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012. 26. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012. 27. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. Nº 34/2012-GSCMC). 28. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMB Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012. 29. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012. 30. Senador Lídice da Mata é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. Nº 035/2012-GLDRAAG, lido na sessão de 13 de março de 2012. 31. Senador Romero Júlio é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012. 32. Senador José Sámy é designado 1º Vice-Líder do PT, conforme OF. GLPT Nº 011/2012-GLP, lido na sessão de 22 de março de 2012. 33. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário. 34. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012. 35. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 064/2012-GLBU/FNF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

#### EXPEDIENTE

Doris Mariza Roriz Palocé Diretora do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lea Nascimento Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 60ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE ABRIL DE 2012

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### **1.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados**

Nº 17, de 2012 (nº 153/2003, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Maurício Rands, que *altera o art. 132 da Constituição Federal*. ....

12930

##### **1.2.2 – Mensagem da Presidente da República**

Nº 134, de 2012, na origem, comunicando sua ausência do País, no período de 13 a 15 do corrente, em viagem oficial à Colômbia. ....

12933

##### **1.2.3 – Comunicações da Presidência**

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012. ....

12933

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2007. ....

12933

##### **1.2.4 – Comunicações**

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de designação de membros para integrarem a Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte (**Ofício nº 99/2012**). ....

12933

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofício nº 67/2012**). *Designação do Senador Benedito de Lira, como titular, para compor a referida Comissão*. ....

12933

##### **1.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2012 (nº 5.607/2009, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”*. ....

12934

##### **1.2.6 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 113, de 2012, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2009 (nº 7.572/2010,

naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.604, de 2012. ....

12944

Nº 114, de 2012, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2010 (nº 511/2011, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.602, de 2012. ....

12944

Nº 116, de 2012, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2005 (nº 6.383/2009, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.605, de 2012. ....

12944

##### **1.2.7 – Ofício da Ministra de Estado da Cultura**

Nº 34/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.329, de 2011, do Senador Alvaro Dias. ....

12944

##### **1.2.8 – Mensagem da Presidente da República**

Nº 29, de 2012-CN (nº 135, de 2012, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 3, de 2012-CN**, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências*. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. (**Publicado em Suplemento “C” à presente edição**). ....

12944

##### **1.2.9 – Discursos do Expediente**

**SENADOR PAULO PAIM** – Análise histórica do papel do Mercosul na América Latina; e outro assunto. ....

12945

##### **1.2.10 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados**

Nº 8, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011), que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989; 8.399, de 7 de janeiro de 1992; 9.825, de 23 de agosto de 1999; 12.462, de 5 de agosto de 2011; 6.009, de 26 de dezembro de 1973; e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências*. (**Ofício nº 155/2012, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**). ....

12951

##### **1.2.11 – Comunicações da Presidência**

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 551/2011) na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. ....

13018

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2004-Complementar. ....	13018	<b>1.2.15 – Leitura de proposta de emendas à Constituição</b>
<b>1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Cumprimentos ao Presidente do Senado, José Sarney, pela iniciativa da instalação da comissão de especialistas destinada a analisar o novo pacto federativo.....	13018	Nº 18, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que <i>altera a Constituição Federal para vedar o ingresso, no serviço público, de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento</i> .....
SENADOR ALVARO DIAS – Registro da instauração, pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, dos procedimentos para a investigação de superfaturamento envolvendo o Ministério da Pesca; e outros assuntos. ....	13022	13056
SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Comentários sobre o debate, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acerca da proposta de emenda à Constituição que regula o comércio eletrônico; e outros assuntos. ....	13025	<b>1.2.16 – Leitura de requerimentos</b>
SENADOR JORGE VIANA – Homenagem ao Dia do Índio, com comentários sobre o filme “Xingu” e a situação do índio no Estado do Acre. ....	13028	Nº 296, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 399, de 2011; e 15, de 2012.....
SENADOR VITAL DO RÉGO – Súplica ao Governo Federal, ao Senado e a Governadores do Nordeste para uma ação urgente em socorro às comunidades rurais nordestinas assoladas pela seca.....	13032	Nº 297, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando, em aditamento ao Requerimento Nº 204, de 2012, autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 24 do corrente. ....
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Manifestação de apoio à Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer do Hospital Santa Rita de Cássia (Afecc), do Estado do Espírito Santo....	13034	Nº 298, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando, em aditamento ao Requerimento Nº 223, de 2012, a alteração da data para desempenho de missão parlamentar do dia 13 para o dia 23 do corrente. ....
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Reflexões sobre o resultado do Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde (IDSUS), que avalia a qualidade de atendimento da rede pública de saúde no Brasil.....	13036	Nº 299, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando, em aditamento ao Requerimento Nº 232, de 2012, autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 19 a 24 do corrente. ....
SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação e questionamentos quanto à existência de um movimento para a não instalação da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito do “caso Cachoeira”.....	13037	13069
<b>1.2.13 – Leitura de requerimentos</b>		Nº 300, de 2012, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando, em aditamento ao Requerimento Nº 259, de 2012, a alteração da data para desempenho de missão parlamentar do dia 13 para o período de 22 a 24 do corrente. ....
Nº 294, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. ....	13042	13071
Nº 295, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. ....	13044	<b>1.2.17 – Pareceres</b>
<b>1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		Nºs 368 e 369, de 2012, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011.....
SENADOR ANIBAL DINIZ – Considerações acerca das perspectivas de crescimento econômico do Brasil; e outros assuntos.....	13046	13072
SENADOR MAGNO MALTA – Decepção com o Governo Federal pela adoção de posição favorável à aprovação de projeto que extingue o Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap); e outros assuntos. ....	13049	<b>1.2.18 – Comunicação da Presidência</b>
SENADOR CYRO MIRANDA – Registro da matéria intitulada “Governo quer expulsar grevistas à força”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 9 de fevereiro último. ....		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ( <b>Ofício nº 96/2012</b> ).....
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Até o próximo escândalo”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 30 de janeiro último. ....		13106
SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “Empréstimo viciado”, publicada na revista <b>Época</b> , edição de 2 do corrente.....		13107
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro da matéria intitulada “Casa da Moeda		13108

contrariou interesse do PTB", publicada no jornal **O Globo**, edição de 8 de fevereiro último.....

13109

#### **1.2.20 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 17, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

13111

#### **1.3 – ENCERRAMENTO**

#### **2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

##### **2.1 – Secretaria-Geral da Mesa**

**2.1.1 – Atas de Comissões Permanentes**  
(Publicado em Suplemento "A" à presente edição)

**2.1.2 – Atas de Comissões Temporárias (Publicado em Suplemento "B" à presente edição)**

**2.1.3 – Mensagem nº 29, de 2012-CN**

Encaminhando o Projeto de Lei nº 3, de 2012-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências. (Publicado em Suplemento "C" à presente edição)

#### **SENADO FEDERAL**

#### **3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

#### **4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

#### **5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

#### **6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### **7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

#### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

## Ata da 60<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa em 16 de abril de 2012

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Waldemir Moka, da Sra. Vanessa Grazziotin  
e dos Srs. Alvaro Dias, Vital do Rêgo e Aníbal Diniz*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 23 minutos e encerra-se às 18 horas e 46 minutos.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos chamando os Parlamentares, Senadores e Senadoras inscritos como oradores.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador, Senador Paulo Paim, desejo ler uma comunicação.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2012** (nº 153/2003, na Câmara dos Deputados, do Deputado Maurício Rands e outros), que altera o art. 132 da Constituição Federal.

É a seguinte a Proposta:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2012

**(nº 153/2003, na Câmara dos Deputados, do Deputado Maurício Rands e outros)**

**Altera o art. 132 da Constituição Federal.**

**AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:**

**Art. 1º O art. 132 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 132. Os Procuradores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados em Carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica dos respectivos entes federados.**

**Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios,**

após relatório circunstanciado das correedorias." (NR)

**Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.**

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL N° 153, DE 2003**

Altera o art. 132 da Constituição Federal,

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º O artigo 132 da Constituição Federal abaixo enumerado passa a vigorar com as seguinte redação:**

"Art. 132. Os Procuradores dos Estados, Municípios e Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

*Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das correedorias.*"

**Art. 2º Esta Emenda Constitucional entrar em vigor na data de sua publicação.**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Emenda Constitucional nasce como pretensão da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, tendo por escopo regulamentar a questão da Advocacia Pública no âmbito dos Municípios.

Merce registro o fato de que o Brasil possui mais de 5.500 (cinco mil e quinhentos) municípios, sendo que princípios insculpidos no Texto Constitucional, de observância imperativa pela Administração Pública, em sentido amplo, demandam a valorização, como ocorreu em plano federal e estadual, da carreira de Procurador.

A previsão, em plano constitucional, da carreira de procurador municipal é medida que vai ao encontro do regime jurídico-administrativo e, por conseguinte, é indisponibilidade do interesse público, pela administração.<sup>7</sup>

O Princípio da Legalidade também se efetiva no plano interno da Administração Pública, com o exercício do controle preventivo, feito pelos pareceres jurídicos e, no plano externo pela eficiente representação judicial, através de Procuradores concursados, e, portanto com Independência funcional.

Nada mais justifica excluir os Municípios da exigência constitucional de organizarem suas carreiras de Procurador. Nada mais justifica a possibilidade de ausência de controle de legalidade, ou um controle deficiente, decorrente da falta de mão-de-obra especializada ou de entrega de tal controle a pessoas estranhas ao quadro efetivo da Administração Municipal.

A ausência de pareceres, proferidos por Procuradores concursados, leva à descredibilidade da Administração Pública frente aos órgãos externos de controle, Tribunais de Contas e Ministério Público.

Cabe esclarecer que os Municípios com menor potencial econômico instituirão a carreira de Procurador Municipal de forma proporcional as suas possibilidades.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares, encaminho a presente Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2003.

**Deputado MAURÍCIO RANDS  
PT-PE**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 134, de 2012**, na origem, da Presidência da República, comunicando sua ausência do País no período de 13 a 15 de abril, em viagem oficial à Colômbia.

É a seguinte a Mensagem:

#### **MENSAGEM Nº 134, DE 2012, NA ORIGEM**

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 13 a 15 de abril de 2012, em viagem oficial à Colômbia.

Brasília, 13 de abril de 2012. – **Dilma Rousseff**.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012** (nº 5.312/2009, na Casa de Origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2007**, do Senador Flexa Ribeiro, que *altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na universalização do Serviço Móvel Pessoal, ou outro que vier a substituí-lo*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. N° 99/2012/CMA

Brasília, 13 de abril de 2012

Assunto: designação de membros para a Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a designação dos Senhores Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi para as vagas em aberto da Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE, em conformidade ao artigo 89, inciso IV, do Regimento Interno.

Informo ainda a substituição do Senhor Senador Lobão Filho (PMDB) pelo Senhor Senador Ivo Cassol (PP).

Em anexo, segue a composição atualizada.

Meus cordiais cumprimentos. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – A Presidência designa o Senador Benedito de Lira, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, conforme o **Ofício nº 67, de 2012**, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB/ nº 67/2012

Brasília, 12 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Benedito de Lira, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, na vaga destinada ao Partido Progressista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2012** (nº 5.607/2009, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”*.

É o seguinte o Projeto:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 27, DE 2012

(nº 5.607/2009, na Casa de origem, do Deputado Hugo Leal)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 165, 262, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 165. ....

.....  
Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses." (NR)

"Art. 262. ....

.....  
§ 5º O recolhimento ao depósito, bem como a sua manutenção, ocorrerá por serviço público executado diretamente ou contratado por licitação pública pelo critério de menor preço." (NR)

"Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue ou por litro de ar alveolar sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165.

Parágrafo único. O Contran disciplinará as margens de tolerância quando a infração for apurada por meio de aparelho de medição, observada a legislação metrológica." (NR)

"Art. 277. O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência.

§ 1º (Revogado).

§ 2º A infração prevista no art. 165 também poderá ser caracterizada mediante imagem, vídeo, constatação de sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora ou produção de quaisquer outras provas em direito admitidas.

....." (NR)

"Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência:

.....

§ 1º As condutas previstas no *caput* serão constatadas por:

I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou

II - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora.

§ 2º A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova.

§ 3º O Contran disporá sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo."(NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescido das seguintes definições:

"ANEXO I  
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

-----

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - .....

AR ALVEOLAR - ar expirado pela boca de um indivíduo, originário dos alvéolos pulmonares.

-----

ESTRADA - .....

ETILOMÉTRICO - aparelho destinado à medição do teor alcoólico no ar alveolar.

----- "

**Art. 3º** Fica revogado o § 1º do art. 277 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.607, DE 2009**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", estabelecendo que também a concentração de álcool por litro de ar alveolar pulmonar sujeita o condutor às penalidades do art.165 e outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando o artigo 276, estabelecendo que também a concentração de álcool por litro de ar alveolar pulmonar sujeita o condutor às penalidades do artigo 165; alterando o artigo 277, estabelecendo a possibilidade de exames clínicos de condutor de veículo automotor envolvido em acidente ou alvo de fiscalização; acrescentando parágrafos ao artigo 306, estabelecendo a concentração de 0,3 (três décimos) de miligrama de álcool por litro de ar expelido dos pulmões para estar caracterizada a tipificação descrita no caput quando o teste for realizado por meio de aparelho de ar alveolar pulmonar e estabelecendo que incorre na mesma pena descrita no caput quem apresenta sinais notórios de embriaguez e ponha em perigo segurança de outrem, ainda que não seja possível determinação de concentração de álcool e esclarece aspectos técnicos acerca do etilômetro.

**Art. 2º** A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes modificações:

**I -** o art. 276 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 276.** Qualquer concentração de álcool por litro de sangue ou por litro de alveolar pulmonar sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código.

Parágrafo único. Órgão do Poder Executivo federal disciplinará as margens de tolerância para a fiscalização da concentração de álcool." (NR)

**II -** o caput do art. 277 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 277.** Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, poderá ser submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permitam certificar seu estado.

**III -** o art. 306 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 306. ....**

.....  
**§ 1º** Quando o teste for realizado por meio de aparelho de ar alveolar pulmonar (etilômetro), a concentração de que trata o caput equivalerá a 0,3 (três décimos) milígrama de álcool por litro de ar expelido dos pulmões.

**§ 2º** O Poder executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo.

§ 3º Incide nas mesmas penas previstas neste artigo, o condutor que, apresentando sinais notórios de embriaguez, ponha em perigo a segurança própria ou de outrem, ainda que não seja possível determinar a concentração de álcool ou esta seja inferior ao limite estabelecido no caput." (NR)

**IV – acrescentar ao anexo I a seguinte definição:**

"ETILÔMETRO: aparelho destinado à medição do teor alcóolico no ar alveolar pulmonar."

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente existe muita controvérsia quanto ao uso do etilômetro como equipamento de medição do índice de alcoolemia, em razão de constar na lei somente a previsão de concentração de álcool por litro de sangue. Aqui pretende-se acrescentar que a concentração de álcool por litro de ar alveolar pulmonar também caracterizará que o condutor está sob influência de álcool para fins das penalidades do art. 165.

Uma outra questão importante refere-se aos casos específicos previstos no parágrafo único. Tal regulamentação será impossível de ser aplicada, pelos seguintes motivos:

1º) se a intenção do legislador é tolerância zero para o álcool, existindo algum tipo de medicamento que ocasiona concentração de álcool, a pessoa que faz uso desse medicamento não poderá dirigir veículo quando estiver sob o efeito do medicamento;

2º) se existir alguma doença que pode registrar presença de álcool, também essa pessoa não poderia dirigir veículo automotor; e

3º) se o Ministério da Saúde considerar todos os casos em que poderá haver alguma presença de álcool para determinadas doenças, não haverá como controlar a documentação comprobatória, não há como o agente conseguir controlar a situação (o documento será a receita? Uma carteira emitida pelo MS?) melhor será estabelecer margens de tolerância para a fiscalização de acordo com os critérios de mais técnicos a serem elaborados. Da forma como está o texto, poderá ocorrer a perpetuação do decreto 6.488/88 o que temos a certeza que não é intenção do Governo, até mesmo porque faz-se necessária uma regulamentação que não sai em razão do texto confuso e inaplicável.

A previsão de multa por recusa prevista no § 3º do art. 277 (que é um instrumento importante para criar a cultura no motorista de que ele é responsável, também, pela segurança dos demais, e que seu direito individual deve ser analisado com base no direito da coletividade) tem um limitador importante no caput do art. 277, "ESTAR SOB SUSPEITA". Tal situação vai de encontro com a finalidade das alterações incluídas tanto pela lei 11.275/2008 quanto pela lei 11.705/2008, visto que agora o limite é zero, desta forma, não há como constatar elementos visíveis que configurem uma suspeita como algo muito subjetivo, sob pena de se ver fulminado o processo.

Anteriormente à lei 11.705/08, o art. 306 não estabelecia, como condição para configurar o crime, um limite, mas sim a exposição a dano potencial à incolumidade de outrem, ou seja, não importava o quanto a pessoa tinha bebido, mas o risco que ele estava ocasionando às demais pessoais, situação que o agente, no caso concreto, haveria de verificar e registrar o fato na ocorrência policial. O texto atual prevê apenas o índice no sangue, o que limita, e até mesmo ocasiona questionamentos acerca da validade o teste de alcoolemia por meio de etilômetro. Se a equivalência em relação ao etilômetro for estabelecida na lei, haverá maior consistência na utilização desse instrumento que é o meio mais eficaz de

fiscalização. Na situação atual, se o condutor se recusar a realizar qualquer um dos testes, conforme o § 3º do art. 277, será autuado apenas administrativamente, mesmo que esteja dirigindo de forma perigosa. Muita confusão tem sido causada na forma de fiscalização, inclusive com alguns juristas querendo aplicar, subsidiariamente o Código Penal, que haviam sido afastadas quando da entrada em vigor da lei 9.503/97 (tal situação acarreta insegurança jurídica). Assim, o ideal é que a lei especial, no caso o CTB, contemple todas as possibilidades de prova, o que atualmente está afastado pela redação do art. 306.

Esclarecer, dentro do CTB, sobre o equipamento de medição do teor alcoólico, dando maior credibilidade a esse instrumento vital para fiscalização de alcoolemia. É importante esclarecer que qualquer equipamento de medião deve ser homologado pelo INMETRO e regulamentado pelo CONTRAN.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2009.

Deputado **HUGO LEAL**

PSC-RJ

#### **LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

##### **LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

---

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Parágrafo único. A embriaguez também poderá ser apurada na forma do art. 277.

---

Art. 262. O veículo apreendido em decorrência de penalidade aplicada será recolhido ao depósito e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade do órgão ou entidade apreendedora, com ônus para o seu proprietário, pelo prazo de até trinta dias, conforme critério a ser estabelecido pelo CONTRAN.

§ 1º No caso de infração em que seja aplicável a penalidade de apreensão do veículo, o agente de trânsito deverá, desde logo, adotar a medida administrativa de recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual.

§ 2º A restituição dos veículos apreendidos só ocorrerá mediante o prévio pagamento das multas impostas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

§ 3º A retirada dos veículos apreendidos é condicionada, ainda, ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento.

§ 4º Se o reparo referido no parágrafo anterior demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela apreensão liberará o veículo para reparo, mediante autorização, assinando prazo para a sua reapresentação e vistoria.

---

Art. 270. O veículo poderá ser retido nos casos expressos neste Código.

§ 1º Quando a irregularidade puder ser sanada no local da infração, o veículo será liberado tão logo seja regularizada a situação.

§ 2º Não sendo possível sanar a falha no local da infração, o veículo poderá ser retirado por condutor regularmente habilitado, mediante recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual, contra recibo, assinalando-se ao condutor prazo para sua regularização, para o que se considerará, desde logo, notificado.

§ 3º O Certificado de Licenciamento Anual será devolvido ao condutor no órgão ou entidade aplicadores das medidas administrativas, tão logo o veículo seja apresentado à autoridade devidamente regularizado.

§ 4º Não se apresentando condutor habilitado no local da infração, o veículo será recolhido ao depósito, aplicando-se neste caso o disposto nos parágrafos do art. 262.

§ 5º A critério do agente, não se dará a retenção imediata, quando se tratar de veículo de transporte coletivo transportando passageiros ou veículo transportando produto perigoso ou perecível, desde que aferça condições de segurança para circulação em via pública.

---

Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008) Regulamento

Parágrafo único. Órgão do Poder Executivo federal disciplinará as margens de tolerância para casos específicos. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

---

Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permitam certificar seu estado. (Redação dada pela Lei nº 11.275, de 2006)

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.275, de 2006)

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

---

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O Poder Executivo federal estipulará a equivalência entre distintos testes de alcoolemia, para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

---

#### ANEXO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO** - pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

**AUTOMÓVEL** - veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, exclusive o condutor.

**ESTRADA** - via rural não pavimentada.

**FAIXAS DE DOMÍNIO** - superfície lideira às vias rurais, delimitada por lei específica e sob responsabilidade do órgão ou entidade de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

---

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – O Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2012, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – O Senado Federal recebeu os Ofícios nºs 113, 114 e 116, de 2012, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2009 (nº 7.572/2010, na Câmara dos Deputados), que institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose, sancionado e convertido na Lei nº 12.604, de 2012;

– Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2010 (nº 511/2011, na Câmara dos Deputados), que Institui a Semana

e o *Dia Nacional da Educação Infantil*, sancionado e convertido na Lei nº 12.602, de 2012; e

- **Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2005** (nº 6.383/2009, na Câmara dos Deputados), que *determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas*, sancionado e convertido na Lei nº 12.605, de 2012.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 113/12/PS-GSE

Brasília, 13 de abril de 2012

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado  
Senhor Primeiro-Secretário,  
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos  
fins, que o Projeto de Lei nº 7.572, de 2010 (PLS nº  
66/09), que “Institui a Semana Nacional de Controle e  
Combate à Leishmaniose”, foi sancionado pela Excelentíssima  
Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.604, de 3 de abril de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via  
dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia  
da Mensagem e do texto da lei em que se converteu  
a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**,  
Primeiro-Secretário.

Of. nº 114/12/PS-GSE

Brasília, 13 de abril de 2012

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado  
Senhor Primeiro-Secretário,  
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos  
fins, que o Projeto de Lei nº 511, de 2011 (PLS nº  
170/10, que “Institui a Semana e o Dia Nacional da  
Educação Infantil”, foi sancionado pela Excelentíssima  
Senhora Presidenta da República e convertido na Lei  
nº 12.602, de 3 de abril de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via  
dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia  
da Mensagem e do texto da lei em que se converteu  
a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**,  
Primeiro-Secretário.

Of. nº 116/12/PS-GSE

Brasília, 13 de abril de 2012

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado  
Senhor Primeiro-Secretário,  
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos  
fins, que o Projeto de Lei nº 6.383, de 2009 (PLS nº  
12/05), que “Determina o emprego obrigatório da  
flexão de gênero para nomear profissão ou grau em  
diplomas”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora

Presidente da República e convertido na Lei nº 12.605,  
de 3 de abril de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via  
dos autógrafos do ferido projeto, bem como cópia da  
Mensagem e do texto da lei em que se converteu a  
proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**,  
Primeiro-Secretário.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/  
PC do B – AM) – O Senado Federal recebeu o seguinte  
Ofício da Ministra de Estado da Cultura:

- **Nº 34, de 10 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.329, de 2011, de informações,  
de autoria do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia,  
ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/  
PC do B – AM) – A Presidência recebeu, em época  
oportuna, da Senhora Presidente da República a **Mensagem Nº 29, 2012–CN** (135, de 2012, na origem), en-  
caminhando o **Projeto de Lei nº 3, de 2012–CN**, que  
dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução  
da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/  
PC do B – AM) – O Projeto de Lei nº 3, de 2012–CN,  
vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Pú-  
blicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 92 da Resolução nº 1, de  
2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para  
tramitação do projeto:

Leitura: 16-4-2011

Até 21/4	– Prazo para publicação e distribuição de avulsos;
Até 28/4	– Prazo para realização de audiências públicas;
Até 8/5	– Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;
Até 11/5	– Prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;
Até 17/5	– Prazo para votação do Relatório Pre- liminar e suas emendas;
Até 27/5	-Prazo para apresentação de emendas;
Até 1º/6	– Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 1º/7	– Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório;
Até 6/7	– Prazo para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;

A matéria será publicada em Suplemento ao  
Diário do Senado Federal de 17 de abril do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – Era essa a informação a ser dada.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Alvaro Dias, eu vim à tribuna porque na próxima segunda-feira, provavelmente neste horário, eu estarei em Montevidéu, capital do Uruguai, para tomar posse, enfim, no Parlamento do Mercosul, no Parlasul.

Vou, com muito entusiasmo, nessa caminhada, esperando contribuir com esse grande projeto, que é a integração dos países sul-americanos.

Levarei a experiência como sindicalista, como militante dos direitos humanos que acumulei nesses 25 anos de vida pública. Foram dois mandatos como sindicalista em Canoas; dois mandatos como dirigente da CUT, como vice-presidente nacional e como secretário-geral; um mandato como presidente da Central Estadual de Trabalhadores do Rio Grande do Sul; quatro mandatos de Deputado Federal e dois como Senador da República.

Levo comigo toda vontade de acertar, muita determinação, para que o Mercosul abrace, cada vez mais, não só a questão econômica, mas também a questão social e as políticas de direitos humanos. São bandeiras que eu tenho levado ao longo da minha vida: o social, os direitos humanos e o combate a todo tipo de preconceito.

O Mercosul é um grande projeto de integração e, como tal, ultrapassa, e muito, a dimensão econômica. É preciso levar isso seriamente em conta e avançar de forma decidida na direção da integração social e política. Só assim, caminhando em direção a esse cenário, estaremos sendo fiéis às promessas dessa integração e à coerência daquilo que pregamos ao longo das nossas vidas. Esse será o eixo da nossa atuação no Parlasul.

Para atingirmos efetivamente a integração de que tanto falamos, com que tanto ambicionamos, com a ideia de mercado comum sul-americano, é preciso mais que garantir somente a circulação livre de bens, serviços e de capitais, é preciso garantir as condições para o livre trânsito das pessoas, que circulem com direitos e deveres na mesma linha – não que tenham de ser exatamente iguais. Entre as garantias necessárias para assegurar essa liberdade de circulação das pessoas, associadas aos direitos trabalhistas e sociais, destaco a Previdência Social. É necessário, portanto, que tratemos da questão com atenção e cuidado, enfrentando com muita clareza as dificuldades que irão aparecer.

Em 1998, os Presidentes do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai assinaram no Rio de

Janeiro o documento conhecido como Declaração Sociolaboral do Mercosul. O documento reúne direitos trabalhistas acolhidos pelos Estados Partes em seus ordenamentos jurídicos internos, bem como as obrigações que correspondem a todos os membros. Ele até hoje não foi aplicado, mas, mesmo assim, foi um avanço em relação ao relativo silêncio que o Tratado de Assunção dedicou ao tema dos direitos sociais e dos trabalhadores.

Hoje, quase 15 anos depois, a constelação política da América do Sul mudou. O cenário econômico em nosso País e no mundo alterou-se profundamente, com reflexos inevitáveis na situação social. O desafio de realizar concretamente os ideais e princípios assumidos na declaração confunde-se com o imperativo de revisar o atual documento de acordo com as novas condições em que vivemos.

Lá na Declaração estão afirmados os princípios básicos da não discriminação e da própria promoção da igualdade – duas faces da mesma moeda. O primeiro proibindo o tratamento desigual, e o segundo instando à adoção de medidas positivas, que compensem ou favoreçam grupos que, por alguma razão, se encontram injustamente em desvantagem.

Lá estão também assumidos os compromissos fundamentais, com a eliminação do trabalho forçado, do trabalho infantil e do trabalho escravo e afirmados os direitos coletivos de associação, de liberdade sindical e de greve.

Lá estão, por fim, reconhecidos como princípios a promoção do emprego como parte dos esforços de desenvolvimento econômico, a proteção dos desempregados – mas não se assinou, nem se votou a convenção da OIT da proibição da demissão imotivada –, o direito à formação profissional, o direito à saúde e à segurança no trabalho – isso tem de ser aprofundado –, como também à seguridade social.

Todos conhecemos as dificuldades que existem para transpor esses direitos do mundo ideal das normas para o mundo real das relações de trabalho.

Isso é verdade em cada um de nossos países – e essas dificuldades somam-se e multiplicam-se, quando passamos a considerar a questão do ponto de vista multinacional, que é o nosso caso.

Sr. Presidente, no entanto, jamais atingiremos a integração tão sonhada, sem trabalhar para que isso aconteça.

Creio que podemos citar como exemplo dessas dificuldades – mas também como exemplo de que, nos últimos anos, o cenário mudou, com novas preocupações e prioridades acompanhando essas mudanças – o Acordo Multilateral de Seguridade Social, firmado pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em 1997,

mas que só entrou em vigor oito anos depois, em 2005, justamente em um momento em que as mudanças de rumo político nos nossos países se faziam sentir na orientação dada ao processo de integração regional.

Esse acordo, como sabem, assegura o direito à seguridade social aos trabalhadores que prestem ou tenham prestado serviços em quaisquer dos Estados Partes, em pé de igualdade com os nacionais.

Na prática, isso significa que as contribuições previdenciárias feitas ao sistema de seguridade social por um trabalhador em qualquer país signatário do acordo acumulam-se, ou seja, os períodos de contribuição são totalizados, independentemente do país em que foi feita a contribuição.

A entrada em vigor desse acordo, em 2005, é, de fato, importante, além de ser um passo significativo para a garantia dos direitos e para a efetivação da mobilidade dos trabalhadores, sem o que a integração regional é só a expressão de uma vontade. No entanto, mesmo que importante, é apenas um primeiro passo e está longe de ser real.

Hoje os trabalhadores que optam por se deslocarem entre os nossos países estão em situação ainda vulnerável; menos, mas ainda vulnerável.

Sr. Presidente, a garantia da mobilidade em sentido pleno e real precisa ainda ser conquistada. Para isso, estou convencido de que nossa função aqui neste fórum privilegiado, que é o Parlasul, é de fazer com que essas boas vontades se tornem atos reais, concretos.

Indo mais adiante, aprofundar a discussão sobre a dimensão social do processo de integração, especialmente quando se refere à questão do trabalho, passa também pelo desafio de construir políticas comuns de emprego nos contextos bastante diversos dos países que formam o bloco.

Desde 2004, diversas manifestações foram feitas nesse sentido. Precisamos dar continuidade e densidade a essas discussões, garantindo que a preocupação com o emprego esteja sempre presente nos debates incontornáveis em torno da necessária convergência das políticas macroeconômicas de nossos países, imposição imperativa no processo de integração, na qualidade do emprego e para combater, inclusive, os acidentes no trabalho.

Sr. Presidente, o enfoque social do processo de integração é imprescindível para que sejam asseguradas, nesse processo, a justiça social e a plena observância dos direitos humanos.

Os objetivos econômicos da integração, que naturalmente impulsionam o projeto de construção de um mercado comum, não são suficientes sozinhos.

É preciso que reafirmemos constantemente essa necessidade e que não nos esqueçamos disso, para

que tenhamos assegurados a aliança entre o desenvolvimento econômico, que todos desejamos, e o desenvolvimento social, que deve sempre ser a nossa meta.

Acredito, Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Senadora Vanessa Grazziotin, que os movimentos mais recentes do processo de integração têm manifestado esse reconhecimento da importância da dimensão social.

De 2007 para cá, algumas medidas demonstram esse compromisso do bloco em tornar a sério a questão social.

A criação, em 2007, do Instituto Social do Mercosul e a realização, desde 2008, de reuniões ampliadas do Conselho do Mercado Comum com a incorporação dos ministros ligados à área social fazem um novo cenário e comprovam a intenção do compromisso, embora só esteja na intenção.

O enfrentamento da crise financeira que se instalou em todo o mundo e afetou fortemente os países mais ricos tem fortalecido, ao invés de ameaçar, esse enfoque social. Nós aqui, que nos preocupamos com o enfoque social na distribuição de renda, fortalecemos o mercado interno e, com isso, contornamos a crise.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de dizer algumas palavras sobre outro tema que me é especialmente caro. Refiro-me ao aprofundamento dos mecanismos de participação da sociedade no Mercosul.

Com a inclusão cada vez mais importante da dimensão social e política nas discussões sobre a integração regional, é natural que a questão da participação ampliada da sociedade se imponha.

Enquanto a agenda do Mercosul foi dominada pelos temas comerciais, essa participação ainda é restrita. Agora, cada vez mais se torna essencial que a gente discuta e faça o bom combate, o bom debate sobre a integração social.

No Brasil, desde 2008, funciona o Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo, integrado por representantes da sociedade civil.

Sr. Presidente, reunindo-se quatro vezes por ano, sempre antes das reuniões do Grupo Mercado Comum, o Conselho tem assegurado que as opiniões da sociedade civil sejam ouvidas e consideradas no momento das negociações.

Nos próximos anos, outro fato importante no Brasil, no que se refere à intensificação da participação da sociedade no processo de integração, será a realização de eleições para a escolha de representantes brasileiros no Mercosul.

O Parlasul deve ter eleição direta. As regras para a disputa eleitoral que deverá ocorrer em 2014 estão sendo discutidas no Congresso Nacional brasileiro, e a discussão deve aprofundar-se este ano. Tenho certe-

za de que a realização desses pleitos será um marco histórico para fortalecer o Mercosul, porque é diferente um indicado de um votado.

Quem é votado pela população tem que prestar conta à população. Quem é indicado só presta conta a quem o indicou.

Estamos em um momento importante da história da América Latina. Estou convencido de que o papel que o Mercosul desempenhará no futuro do continente é fundamental.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, eu quero ainda tratar de outro tema nestes últimos sete minutos. Eu estava, há dias, preparando um pronunciamento sobre a importância desse movimento que faz o governo brasileiro, centralizado, eu diria, na figura da Presidenta Dilma, no ataque à taxa de juros. Eu, que dificilmente faço isso, hoje vou fazê-lo.

Li na revista *Istoé Dinheiro* um editorial com o título "Chega de juros altos!" Vou ler o que diz o artigo.

A revista *Istoé Dinheiro* publicou na sua última edição, 18 de abril, agora, no fim de semana, um editorial em que o assunto é a redução da taxa de juros no País. O texto "Chega de juros altos", assinado pelo diretor editorial Carlos José Marques, aponta essa necessidade e anseio da população. Diz o editorial – vou lê-lo porque me identifiquei com ele no combate à taxa de juros:

"Nunca se viu antes uma ofensiva tão firme e decisiva de um governo contra a inexpugnável muralha de juros dos bancos que há décadas barra a competitividade da economia. [Isso, sim, barra a competição e não reduzir encargo sobre a folha simplesmente.] Protestos de autoridades e da sociedade civil ao longo de décadas foram muitos. Mas medidas contra taxas escorchantes – decantadas como as mais altas do mundo – ficaram por terra. Não passaram de promessas ou ameaças protocolares. [Leio aqui no editorial] A Presidenta Dilma e sua equipe estão dispostas a mudar esse estado de coisas e receberam amplo apoio quando determinaram a redução dos juros nos empréstimos da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, simultaneamente a uma política de redução da Selic, hoje abaixo de um dígito. Todos sabem, não há nada mais eficaz do que a concorrência para frear a exploração predatória. Com tabelas comparativas das taxas qualquer cliente pode verificar o fosso que se abriu entre o [chamado] "spread" praticado na rede pública e o cobrado na malha privada.

A opção está mais fácil. E certamente o movimento vai forçar a uma revisão do "modus operandi" das instituições na busca por eficiência (leia-se: custos mais baixos e taxas mais civilizadas ao tomador). Ao cair o manto de mistério que cobria a composição do "spread" bancário, brasileiros perceberam indignados que a margem líquida do setor, o chamado lucro puro, gira em torno de inacreditáveis 34,15%. Qual negócio no Brasil dá tamanho retorno? O spread médio em outros países não ultrapassa os 3%. Na vizinha Argentina é de 1,4%. Na Holanda, negativo.

Bancos brasileiros se acostumaram a alegar que cobravam alto devido a riscos de toda ordem, inadimplência, impostos, compulsórios, custos administrativos, fatores em geral fora do seu controle.

O risco caiu, a economia melhorou e a margem deles segue inalterada de maneira inercial. Para alcançar um patamar de relações comerciais sadias, em sintonia com o que há de melhor em várias praças, o Brasil precisa de um sistema financeiro estimulador do desenvolvimento e não o contrário."

Senador Vital do Rêgo, faço essa manifestação porque noto que só os encargos sobre a folha diminuem. Não que eu seja contra a diminuição dos encargos, mas estou preocupado com a situação do trabalhador. V. Ex<sup>a</sup> sabe, estive na Comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> me auxiliou muito, dentro do possível, naturalmente, uma vez que não vota em nome da Comissão, mas, como Presidente, deu-me todo o espaço para eu mostrasse as minhas preocupações com a Previdência. Se a folha da Previdência for totalmente desonerada, alguém terá de bancá-la, terá que colocar dinheiro para pagar os aposentados. E acho que o caminho é este: diminuir a taxa de juros.

A surrada tática de jogar a culpa de spreads elevados no colo do Estado não cola mais, e o Governo, ao pressionar por uma queda através de instrumentos monetários disponíveis, fez história – o Governo Dilma, com essa posição firme – indo ao encontro dos anseios da imensa maioria dos brasileiros. Nesse ambiente, a era dos juros altos chegou ao seu limite.

Senador Alvaro Dias, eu venho à tribuna muitas e muitas vezes, questiono algumas questões e elogio outras. Essa eu faço questão de elogiar. Diminuir a taxa de juros, no meu entendimento, é o caminho. Parabéns ao editorial corajoso da *Istoé Dinheiro*! Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente. Espero que V. Ex<sup>a</sup> considere na íntegra os meus dois pronunciamentos.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na próxima semana, estarei em Montevidéu, capital do Uruguai, para tomar posse no Parlamento do Mercosul (Parlasul).

Levarei o meu entusiasmo e orgulho nesse novo desafio em minha carreira pública, esperando contribuir com este grande projeto, que é a integração dos países sul-americanos.

Levarei a minha experiência, acumulada em mais de 25 anos de vida pública, ao longo de 4 mandatos como Deputado Federal e 2 como Senador da República.

E, junto com ela, todo o meu empenho e toda a minha determinação de levar adiante, agora no cenário mais largo do Mercosul, as bandeiras que tenho desde sempre defendido em minha vida parlamentar.

O Mercosul é um grande projeto de integração, e como tal ultrapassa em muito a pura dimensão econômica.

É preciso levar isso seriamente em conta e avançar de forma decidida na direção de um aprofundamento da integração social e política.

Só assim, caminhando em direção a esse aprofundamento, estaremos sendo fiéis às promessas desse ideal de integração. Esse, será o mote de meu mandato no Parlasul.

Para atingirmos efetivamente a integração que ambicionamos com a ideia do mercado comum sul-americano, é preciso mais do que garantir a circulação livre de bens, serviços e capitais: é preciso garantir as condições para a livre circulação de pessoas.

Entre as garantias necessárias para assegurar essa liberdade de circulação das pessoas, as associadas aos direitos trabalhistas e sociais (entre eles o de uma previdência social) têm uma relevância toda especial.

É necessário, portanto, que tratemos da questão com atenção e cuidado, enfrentando de peito aberto as dificuldades que estão certamente imbricadas ao cenário multinacional em que atuamos.

Em 1998, os Presidentes do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai assinaram, no Rio de Janeiro, o documento conhecido como Declaração Sociolaboral do Mercosul.

O documento reúne direitos trabalhistas acolhidos pelos Estados Partes em seus ordenamentos jurídicos internos, bem como as obrigações que correspondem a todos os membros.

Foi já um avanço em relação ao relativo silêncio que o Tratado de Assunção dedicou ao tema dos direitos sociais e do trabalhador.

Hoje, quase 15 anos depois, a constelação política da América do Sul mudou, o cenário econômico em nossos países e no mundo alterou-se profundamente, com reflexos inevitáveis na situação social.

O desafio de realizar concretamente os ideais e princípios assumidos na Declaração confunde-se, agora, com o imperativo de revisar e atualizar esse documento de acordo com as novas condições em que vivemos.

Lá na Declaração estão afirmados os princípios básicos da não-discriminação e da promoção da igualdade – duas faces da mesma moeda, o primeiro proibindo o tratamento desigual e o segundo instando à adoção de medidas positivas que compensem ou favoreçam grupos que, por alguma razão, se encontrem injustamente em desvantagem.

Lá estão também assumidos os compromissos fundamentais com a eliminação do trabalho forçado e do trabalho infantil e afirmados os direitos coletivos de associação, de liberdade sindical e de greve.

Lá estão, por fim, reconhecidos como princípios a promoção do emprego como parte dos esforços de desenvolvimento econômico, a proteção dos desempregados, o direito à formação profissional, o direito à saúde e à segurança no trabalho e, finalmente, à seguridade social.

Todos conhecemos as dificuldades que existem para transpor esses direitos do mundo ideal das normas para o mundo real das relações de trabalho.

Isso é verdade em cada um de nossos países – e essas dificuldades somam-se e multiplicam-se quando passamos a considerar a questão do ponto de vista multinacional, que é o nosso caso.

Sem isso, no entanto, jamais atingiremos a integração que dizemos almejar.

Creio que podemos citar como exemplo dessas dificuldades – mas também como exemplo de que, nos últimos anos, o cenário mudou, com novas preocupações e prioridades acompanhando essas mudanças – o Acordo Multilateral de Seguridade Social, firmado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em 1997, mas que só entrou em vigor 8 anos depois, em 2005, justamente em um momento em que as mudanças de rumo político nos nossos países se faziam sentir na orientação dada ao processo de integração regional.

Esse acordo, como sabem, assegura o direito à seguridade social aos trabalhadores que prestem ou tenham prestado serviços em quaisquer dos Estados Partes, em pé de igualdade com os nacionais.

Na prática, isso significa que as contribuições previdenciárias feitas ao sistema de seguridade social por um trabalhador em qualquer país signatário do acordo acumulam-se, ou seja, os períodos de contribuição são totalizados, independentemente do país em que foi feita a contribuição.

A entrada em vigor desse Acordo, em 2005, é, de fato, um marco significativo do relançamento do projeto de integração, além de ser um passo importante para a

garantia dos direitos e para a efetivação da mobilidade dos trabalhadores, sem o que a integração regional é só a expressão de um anseio.

No entanto, mesmo que importante, é apenas um primeiro passo.

Hoje os trabalhadores que optam por deslocar-se entre os nossos países estão em situação menos vulnerável e podem fazê-lo com menos custos e riscos para sua aposentadoria, mas a garantia da mobilidade, em sentido pleno e real, precisa ainda ser conquistada.

Para isso, estou convencido, nossa função aqui neste fórum privilegiado, que é o Parlasul, é fundamental.

Indo mais adiante, aprofundar a discussão sobre a dimensão social do processo de integração, especialmente no que se refere à questão do trabalho, passa também pelo desafio de construir políticas comuns (ou, ao menos, harmonizadas) de emprego nos contextos bastante diversos dos países que formam o bloco.

Desde 2004, diversas manifestações foram feitas nesse sentido. Precisamos dar continuidade e densidade a essas discussões, garantindo que a preocupação com o emprego esteja sempre presente nos debates incontornáveis em torno da necessária convergência das políticas macroeconômicas de nossos países, imposição imperativa do processo de integração.

Sr. Presidente, o enfoque social do processo de integração regional é imprescindível para que seja assegurada, nesse processo, a justiça social e a plena observância dos direitos humanos.

Os objetivos econômicos da integração, que naturalmente impulsionam o projeto de construção de um mercado comum, não são suficientes, sozinhos, para garantir isso.

É preciso que reafirmemos constantemente essa necessidade e que não nos esqueçamos disso, para que tenhamos assegurada a aliança entre o desenvolvimento econômico, que todos desejamos, e o desenvolvimento social, que deve sempre ser a nossa meta.

Acredito, Sr. Presidente, que os movimentos mais recentes do processo de integração têm manifestado esse reconhecimento da importância da dimensão social.

De 2007 para cá, diversas medidas demonstram esse compromisso do bloco em tomar a sério a questão social.

A criação, em 2007, do Instituto Social do Mercosul e a realização, desde 2008, de reuniões ampliadas do Conselho do Mercado Comum, com a incorporação dos Ministros ligados à área de desenvolvimento social nos Estados Partes, comprovam esse compromisso.

O enfrentamento da crise financeira que se instalou em todo o mundo e afetou fortemente os países mais ricos tem fortalecido, ao invés de ameaçar, esse enfoque social.

O sucesso da economia regional frente a esse cenário de crise comprova o acertado desse enfoque e, ao mesmo tempo, reforça sua continuidade.

Sr. Presidente, Sr. e Sras. Senadores, gostaria de dizer algumas palavras sobre outro tema que me é especialmente caro. Refiro-me ao tema do aprofundamento dos mecanismos de participação da sociedade nas instituições do Mercosul.

Com a inclusão cada vez mais importante da dimensão social e política nas discussões sobre a integração regional, é natural que a questão da participação ampliada da sociedade se imponha mais insistentemente.

Enquanto a agenda do Mercosul foi dominada pelos temas comerciais, essa participação era restrita.

Agora, cada vez mais ela se torna essencial e, mesmo, estratégica para o bom andamento do processo de integração.

No Brasil, desde 2008, funciona o Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo, integrado por representantes de diversos setores da sociedade civil.

Esse Conselho tem contribuído sobremaneira para adensar a participação da sociedade na construção do Mercosul, para além dos esforços concentrados na esfera governamental.

Reunindo-se quatro vezes por ano, sempre antes das reuniões do Grupo Mercado Comum, o Conselho tem assegurado que as opiniões da sociedade civil brasileira sejam efetivamente ouvidas e consideradas nas negociações.

Nos próximos anos, outro fato importante no Brasil, no que se refere à intensificação da participação da sociedade no processo de integração, será a realização de eleições para a escolha dos representantes brasileiros no Parlasul.

As regras para a disputa eleitoral, que deverá ocorrer em 2014, estão sendo amplamente discutidas no Congresso Nacional brasileiro, e a discussão deve aprofundar-se este ano e no próximo.

Tenho certeza de que a realização desses pleitos será um marco histórico para a consolidação do Mercosul.

Estamos em um momento importante da história da América Latina, e estou convencido de que o papel que o Mercosul desempenhará no futuro do continente é fundamental.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr. e Sras. Senadores, a revista *Isto É Dinheiro* publicou na sua última edição (18 de abril / N° 758) um editorial em que o assunto é a redução das taxas de juros no país.

O texto “Chega de juros altos”, assinado pelo diretor editorial Carlos José Marques aponta essa necessidade e anseio da nossa população.

Diz O editorial:

“Nunca se viu antes uma ofensiva tão firme e decisiva de um governo contra a inexplorável muralha de juros dos bancos que há décadas barra a competitividade da economia.

Protestos de autoridades e da sociedade civil ao longo de décadas foram muitos. Mas medidas contra taxas escorchantes decantadas como as mais altas do mundo -ficaram por terra.

Não passaram de promessas ou ameaças protocolares. A presidente Dilma e sua equipe estão dispostas a mudar esse estado de coisas e receberam amplo apoio quando determinaram a redução dos juros nos empréstimos da Caixa Económica e do Banco do Brasil, simultaneamente a uma política de redução da Selic, hoje abaixo de um dígito.

Todos sabem, não há nada mais eficaz do que a concorrência para frear a exploração predatória. Com tabelas comparativas das taxas qualquer cliente pode verificar o fosso que se abriu entre o “spread” praticado na rede pública e o cobrado na malha privada.

A opção está mais fácil. E certamente o movimento vai forçar a uma revisão do “modus operandi” das instituições na busca por eficiência (leia-se: custos mais baixos e taxas mais civilizadas ao tomador).

Ao cair o manto de mistério que cobria a composição do “spread” bancário, brasileiros perceberam indignados que a margem líquida do setor, o chamado lucro puro, gira em torno de inacreditáveis 34,15%.

Qual negócio no Brasil dá tamanho retorno? O spread médio em outros países não ultrapassa os 3%. Na vizinha Argentina é de 1,4%. Na Holanda, negativo.

Bancos brasileiros se acostumaram a alegar que cobravam alto devido a riscos de toda ordem, inadimplência, impostos, compulsório, custos administrativos, fatores em geral fora do seu controle.

O risco caiu, a economia melhorou e a margem deles segue inalterada de maneira inercial.

Para alcançar um patamar de relações comerciais sadias, em sintonia com o que há de melhor em várias praças, o Brasil precisa de um sistema financeiro estimulador do desenvolvimento e não o contrário.

A surrada tática de jogar a culpa de spreads elevados no colo do Estado não cola mais, e o governo, ao pressionar por uma queda através de instrumentos monetários disponíveis, fez história, indo ao encontro dos anseios da imensa maioria dos brasileiros. Nesse ambiente, a era dos juros altos chegou ao seu limite”.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 155/2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012**, que altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989; 8.399, de 7 de janeiro de 1992; 9.825, de 23 de agosto de 1999; 12.462, de 5 de agosto de 2011; 6.009, de 26 de dezembro de 1973; e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011).

É o seguinte o projeto:

# PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

*Altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.*

## **ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão .....
- Medida Provisória original .....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 526/2011 .....
- Exposição de Motivos nº 14/2011, do Ministro-Chefe de Aviação Civil da Presidência da República e dos Ministros de Estado da Fazenda, da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 155/2012, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- \*Emendas apresentadas perante a Comissão Mista .....
- Nota Técnica nº 18/2011, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira.
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados .....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 5, de 2012, prorrogando a vigência da Medida Provisória .....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....
- Legislação Citada .....

\*Publicadas em caderno específico

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012**  
**(Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)**

Altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É criado o adicional no valor de 35,9% (trinta e cinco inteiros e nove décimos por cento) sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

§ 1º O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

§ 2º O adicional de que trata este artigo não incide sobre a tarifa de conexão estabelecida no inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

§ 3º Os recursos do adicional de que trata este artigo constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - 74,76% (setenta e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal, no sistema aeroviário de interesse federal; e

II - 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários.

.....  
S 2º A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do caput constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

....." (NR)  
Art. 3º A Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da

Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. Os administradores aeroportuários adotarão as providências necessárias para:

.....

II - promover o recolhimento dos valores ao FNAC até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

III - (revogado)." (NR)

"Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º será destinada ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

....." (NR)

Art. 4º O art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63 .....

§ 1º São recursos do FNAC:

I - os referentes ao adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;

II - os referidos no art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;

III - os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária;

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e

V - outros que lhe forem atribuídos.

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

.....

§ 5º Os recursos do FNAC também poderão ser aplicados no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, conforme estabelecido no contrato de concessão, nos termos das normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC, observadas as respectivas competências." (NR)

Art. 5º A Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

VI - Tarifa de Conexão - devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave." (NR)

"Art. 7º .....

.....

V - da Tarifa de Conexão, o proprietário ou o explorador da aeronave que transporte:

a) passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;

b) passageiros de aeronaves em voo de retorno, por motivos de ordem técnica ou meteorológica ou, ainda, em caso de acidente, por ocasião do reembolso;

c) passageiros com menos de 2 (dois) anos de idade;

d) inspetores de aviação civil, quando no exercício de suas funções;

e) passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento;

f) passageiros, quando convidados do Governo brasileiro.

....." (NR)

"Art. 8º A utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, proporcionados pelo Comando da Aeronáutica, está sujeita ao pagamento das seguintes tarifas de navegação aérea:

I - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle dos voos em rota, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica;

II - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - devida pela utilização do conjunto

de instalações e serviços relacionados ao controle de aproximação, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica;

III - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aeródromo ou aos serviços de informações de voo de aeródromo, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.

§ 1º Os serviços de que trata o caput poderão, a critério do Comando da Aeronáutica, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados.

§ 2º As tarifas previstas neste artigo incidirão sobre o proprietário ou o explorador da aeronave.

§ 3º As tarifas previstas neste artigo serão fixadas pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro de Estado da Defesa e manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação geral em todo o território nacional." (NR)

"Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º ensejará aplicação das sanções previstas no art. 6º." (NR)

"Art. 10. Ficam isentas do pagamento das tarifas previstas no art. 8º:

I - aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;

II - aeronaves em voo de experiência ou de instrução;

III - aeronaves em voo de retorno por motivo de ordem técnica ou meteorológica; e

IV - aeronaves militares e públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento." (NR)

"Art. 11. O produto de arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá, em sua totalidade, receita do Fundo Aeronáutico." (NR)

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Para cumprimento do objeto social da Infraero, fica autorizada:

I - a criação de subsidiárias pela Infraero; e

II - a participação da Infraero e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas." (NR)

Art. 7º Na aplicação de recursos do FNAC, poderão ser consideradas ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea.

Parágrafo único. O tempo de viagem aérea a que se refere o caput tem início com o ingresso do passageiro no sítio aeroportuário de origem e termina com a saída do passageiro do sítio aeroportuário de destino.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogados o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 551, DE 2011

Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** É criado o adicional no valor de trinta e cinco vírgula nove por cento sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

§ 1º O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

§ 2º O adicional de que trata este artigo não incide sobre a tarifa de conexão, estabelecida no inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 6.009, de 1973.

§ 3º Os recursos do adicional de que trata este artigo constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - setenta e quatro vírgula setenta e seis por cento a serem utilizados diretamente pelo Governo federal, no sistema aerooviário de interesse federal; e

II - vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários.

§ 2º A parcela de vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento especificada no inciso II do caput constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Art. 3º A Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 8617/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. Os administradores aeroportuários adotarão as providências necessárias para:

II - promover o recolhimento dos valores ao FNAC até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à arrecadação." (NR)

"Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º será destinada ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

" (NR)

Art. 4º O art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. ....

§ 1º São recursos do FNAC:

I - os referentes ao adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;

II - os referidos no art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;

III - os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária;

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e

V - outros que lhe forem atribuídos.

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

" (NR)

Art. 5º A Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º ....

VI - Tarifa de conexão - devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave." (NR)

"Art. 7º ....

V - da Tarifa de Conexão, o proprietário ou o explorador da aeronave que transporte.

a) passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;

- b) passageiros de aeronaves em voo de retorno, por motivo de ordem técnica ou meteorológica ou, ainda, em caso de acidente, por ocasião do reemburso;
- c) passageiros de menos de dois anos de idade;
- d) inspetores de aviação civil, quando no exercício de suas funções;
- e) passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento;
- f) passageiros, quando convidados do Governo brasileiro.

....." (NR)

**Art. 8º** A utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tomar segura a navegação aérea, proporcionados pelo Comando da Aeronáutica, está sujeita ao pagamento das seguintes tarifas de navegação aérea:

I - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle dos voos em rota, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.

II - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aproximação, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.

III - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aeródromo ou aos serviços de informações de voo de aeródromo, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.

**§ 1º** Os serviços de que trata o caput poderão, a critério do Comando da Aeronáutica, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados.

**§ 2º** As tarifas previstas neste artigo incidirão sobre o proprietário ou o explorador da aeronave.

**§ 3º** As tarifas previstas neste artigo serão fixadas pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro de Estado da Defesa e manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação geral em todo o território nacional." (NR)

"Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º ensejará aplicação das sanções previstas no art. 6º." (NR)

"Art. 10. Ficam isentas do pagamento das tarifas previstas no art. 8º:

- I - aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;
- II - aeronaves em voo de experiência ou de instrução;
- III - aeronaves em voo de retorno por motivo de ordem técnica ou meteorológica; e
- IV - aeronaves militares e públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento." (NR)

"Art. 11. O produto de arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá receita do Fundo Aeronáutico." (NR)

**Art. 6º** O art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Para cumprimento do objeto social da INFRAERO, fica autorizada:

- I - a criação de subsidiárias pela INFRAERO; e
- II - a participação da INFRAERO e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas." (NR)

Art. 7º A Agência Nacional de Aviação Civil, no exercício de suas atribuições legais, promoverá em 10 de janeiro de 2012 a recomposição dos valores tarifários em decorrência da mudança do percentual do adicional tarifário previsto na nova redação do art. 1º da Lei nº 7.920, de 1989, dada por esta Medida Provisória.

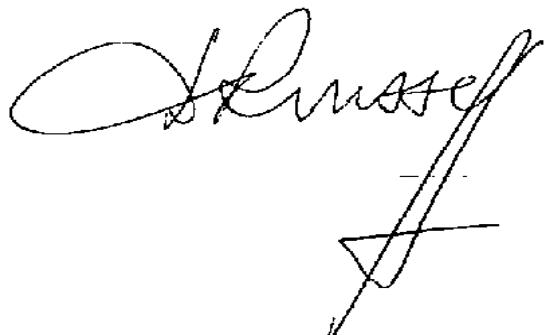
Art. 8º O Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, no exercício de suas atribuições legais, promoverá em 10 de janeiro de 2012 a recomposição dos valores tarifários em decorrência da extinção do adicional tarifário incidente sobre as tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota, ocasionada pela nova redação do art. 1º da Lei nº 7.920, de 1989, dada por esta Medida Provisória.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I - em relação aos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 10, a partir do dia 10 de janeiro de 2012; e
- II - em relação aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.

Art. 10: Ficam revogados o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.

Brasília, 22 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

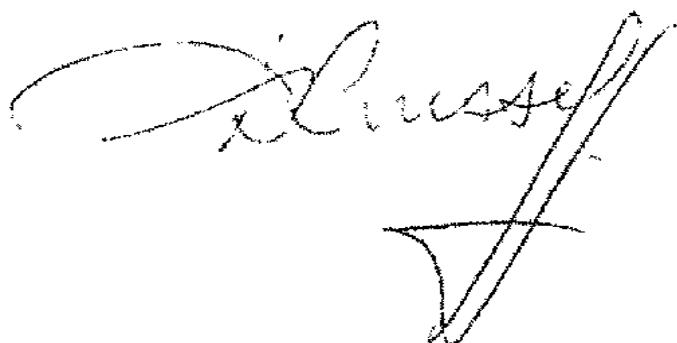


Mensagem nº 526, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011, que “Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências”.

Brasília, 22 de novembro de 2011.



EMI Nº 00014/2011/SAC-PR/MF/MD/MP

Brasília, 16 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória que altera diversos dispositivos da legislação vigente com objetivo de viabilizar o processo de concessão de exploração da infraestrutura aeroportuária.
2. O Governo Federal, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil, instituiu Grupo de Trabalho formado por representantes da Secretaria de Aviação Civil da Residência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Defesa e da Casa Civil da Presidência da República, com vistas a propor medidas de estímulo ao investimento privado na construção e operação da infraestrutura aeroportuária, bem como garantir a segurança jurídica de investidores e reduzir riscos regulatórios.
3. A proposta de Medida Provisória em tela reduz o percentual do Adicional de Tarifa Aeroportuária – ATAERO incidente sobre as tarifas de embarque, pouso, permanência, armazenagem e capatazia dos atuais 50% (cinquenta por cento) para 35,90% (trinta e cinco, vírgula noventa por cento), ao mesmo tempo em que elimina sua incidência sobre as tarifas de uso das comunicações e auxílio à navegação aérea em rota, de modo que os valores correspondentes possam ser incorporados às tarifas sem que haja alteração do montante pago pelos usuários – recomposição tarifária esta que deverá ocorrer concomitantemente com a entrada em vigor dessas disposições, no dia 10 de janeiro de 2012.
4. O impacto estimado da redução de alíquota do Adicional sobre Receitas Aeroportuárias - ATAERO e de sua extinção sobre as Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios a Navegação Aérea em Rota no exercício de 2012 é de R\$ 614.400.000,00 (seiscentos e quatorze milhões e quatrocentos mil reais), em 2013, de R\$ 701.530.000,00 (setecentos e um milhões, quinhentos e trinta mil reais) e, para 2014, de R\$ 801.020.000,00 (oitocentos e um milhões e vinte mil reais).

5. Quanto à observância da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que a perda de receita, no exercício de 2012, será compensada com as receitas provenientes do saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011, considerando, em especial, a não publicação, até a presente data, do Decreto que regulamenta o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras/REINTEGRA.

6. Note-se que a previsão de renúncia fiscal quando da edição da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, era de R\$ 1.693.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e três milhões de reais) em 2011. No entanto, diante da ausência de regulamentação do REINTEGRA até o momento, a sua aplicação terá impacto não superior a R\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de reais).

7. Considerando-se que a redução da alíquota do ATAERO incidente sobre as tarifas aeroportuárias ensejaria impactos sobre a receita destinada ao Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, propõe-se o aumento do percentual a ele destinados dos atuais 20% (vinte por cento) para 25,24% (vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento).

8. Propõe-se ainda na Medida Provisória sejam atribuídas ao Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, criado pela Lei nº 12.452, de 5 de agosto de 2011, as receitas relativas ao ATAERO, bem como a parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional concedido pela Portaria nº 861/GM2/1997 – hoje destinada à amortização da dívida pública mobiliária federal -, os recursos devidos à União como contrapartida das concessões de exploração da infraestrutura aeroportuária e a receita proveniente das aplicações financeiras do Fundo.

9. Outro ponto da proposta de Medida Provisória trata da criação da Tarifa de Conexão, a ser paga pelo proprietário ou explorador da aeronave e devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Embarque. Tal medida tem como objetivo corrigir distorções derivadas da ausência de remuneração do operador aeroportuário por fluxo de passageiros em conexão em seu terminal, e é essencial para a concessão de aeroportos como o Aeroporto Internacional de Brasília/Presidente Juscelino Kubitscheck e o Aeroporto Internacional de Campinas/Viracopos, nos quais tais usuários correspondem, respectivamente, a cerca de 39% (trinta e nove por cento) e 29% (vinte e nove por cento) do movimento total.

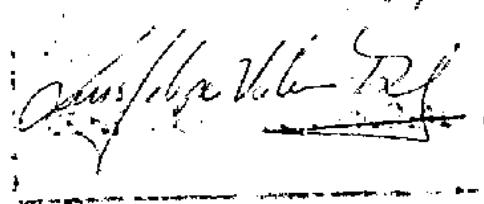
10. Buscou-se também adequar a sistemática de cobrança de tarifas de navegação aérea, com vistas a possibilitar a adequada remuneração dos efetivos prestadores de serviços. Para tanto, propõe-se a extinção da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo – TAT e sua substituição por duas novas tarifas: a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação

Aérea em Área de Controle de Aproximação e a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo. Tal medida resulta, na prática, em um desmembramento da TAT nessas duas novas tarifas. Adicionalmente, alterou-se a nomenclatura da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea – TAN de modo a refletir adequadamente sua incidência sobre a etapa de voo em rota.

11. Considerando-se a necessidade de autorização legislativa para que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) possa constituir subsidiárias para desempenho de suas finalidades legais e participar de sociedades privadas, propõe-se a inclusão de previsão expressa em sua lei de criação. Trata-se de medida essencial para que a Infraero possa integrar Sociedades de Propósito Específico como previsto na modelagem do processo de concessão da infraestrutura aeroportuária.

12. São essas, Excelentíssima Senhora Presidenta, as razões que justificam a edição de Medida Provisória que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



Assinado por: Wagner Bittencourt de Oliveira, Guido Mantega, Celso Luiz Nunes Amorim e Miriam Aparecida Belchior

Of. nº 155/12/PS-GSE

Brasília, 13, de abril de 2012.

**Assunto: Envio de PLv para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 08, de 2012 (Medida Provisória nº 551, de 2011), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 11.04.12, que "Altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado EDUARDO GOMES

Primeiro-Secretário

#### CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

#### Nota Técnica nº 18 / 2011

**Assunto:** Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011, que "altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, e dá outras providências".

#### 1. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece: "O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória".

Com base no art. 62, da Constituição Federal, a Presidenta da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011, que "altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, e dá outras providências."

## 2. SÍNTES DA MEDIDA PROVISÓRIA

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos Interministerial nº 00014/2011/SAC-PR/MF/MD/MP, de 16 de novembro de 2011, a Medida Provisória (MP) nº 551, de 22 de novembro de 2011, apresenta as seguintes alterações:

1. Redução do percentual do Adicional de Tarifa Aeroportuária – ATAERO incidente sobre as tarifas de embarque, pouso, permanência, armazenagem e capatazia dos atuais 50% (cinquenta por cento) para 35,90% (trinta e cinco, vírgula noventa por cento), ao mesmo tempo em que elimina sua incidência sobre as tarifas de uso das comunicações e auxílio à navegação aérea em rota, de modo que os valores correspondentes possam ser incorporados às tarifas sem que haja alteração do montante pago pelos usuários – recomposição tarifária esta que deverá ocorrer concomitantemente com a entrada em vigor dessas disposições, no dia 10 de janeiro de 2012;
2. Aumento do percentual destinado ao Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA dos atuais 20% (vinte por cento) para 25,24% (vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento), considerando-se que a redução da alíquota do ATAERO incidente sobre as tarifas aeroportuárias ensejaria impactos sobre a receita destinada a esse programa;
3. Atribuição ao Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, criado pela Lei nº 12.452, de 5 de agosto de 2011, das receitas relativas ao ATAERO, bem como a parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional concedido pela Portaria nº 861/GM2/1997 – hoje destinada à amortização da dívida pública mobiliária federal -, os recursos devidos à União como contrapartida das concessões de exploração da infraestrutura aeroportuária e a receita proveniente das aplicações financeiras do Fundo;
4. Criação da Tarifa de Conexão, a ser paga pelo proprietário ou explorador da aeronave e devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Embarque. Tal medida tem como objetivo corrigir distorções derivadas da ausência de remuneração do operador aeroportuário por fluxo de passageiros em conexão em seu terminal, e é essencial para a concessão de aeroportos como o Aeroporto Internacional de Brasília/Presidente Juscelino Kubitscheck e o Aeroporto Internacional de Campinas/Viracopos, nos quais tais usuários correspondem, respectivamente, a cerca de 39% (trinta e nove por cento) e 29% (vinte e nove por cento) do movimento total;
5. Adequação da sistemática de cobrança de tarifas de navegação aérea, com vistas a possibilitar a adequada remuneração dos efetivos prestadores de serviços. Para tanto, propõe-se a extinção da Tarifa de Uso das

Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo – TAT e sua substituição por duas novas tarifas: a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação e a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo. Tal medida resulta, na prática, em um desmembramento da TAT nessas duas novas tarifas. Adicionalmente, alterou-se a nomenclatura da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea – TAN de modo a refletir adequadamente sua incidência sobre a etapa de voo em rota;

6. Autorização legislativa para que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) possa constituir subsidiárias para desempenho de suas finalidades legais e participar de sociedades privadas, propõe-se a inclusão de previsão expressa em sua lei de criação. Trata-se de medida essencial para que a Infraero possa integrar Sociedades de Propósito Específico como previsto na modelagem do processo de concessão da infraestrutura aeroportuária.

A Exposição de Motivos, sobre a adequabilidade financeira e orçamentária, destaca que:

1. O impacto estimado da redução da alíquota do Adicional sobre Receitas Aeroportuárias – ATAERO e de sua extinção sobre as Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota no exercício de 2012 é de R\$ 614.400.000,00 (seiscientos e quatorze milhões e quatrocentos mil reais), em 2013, de R\$ 701.530.000,00 (setecentos e um milhões, quinhentos e trinta mil reais) e, para 2014, de R\$ 801.020.000,00 (oitocentos e um milhões e vinte mil reais);
2. Quanto à observância da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a perda de receita, no exercício de 2012, será compensada com as receitas provenientes do saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011, considerando, em especial, a não publicação, até a presente data, do Decreto que regulamenta o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras/REINTEGRA. A previsão de renúncia fiscal quando da edição da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, era de R\$ 1.693.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e três milhões de reais) em 2011. No entanto, diante da ausência de regulamentação do REINTEGRA até o momento, a sua aplicação terá impacto não superior a R\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de reais).
3. Considerando-se que a redução da alíquota do ATAERO incidente sobre as tarifas aeroportuárias ensejaria impactos sobre a receita destinada ao Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, propõe-se o aumento do percentual a ele destinados dos atuais 20% (vinte por cento) para 25,24% (vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento).

4. Propõe-se ainda na Medida Provisória sejam atribuídas ao Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, criado pela Lei nº 12.452, de 5 de agosto de 2011, as receitas relativas ao ATAERO, bem como a parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional concedido pela Portaria nº 861/GM2/1997 – hoje destinada à amortização da dívida pública mobiliária federal –, os recursos devidos à União como contrapartida das concessões de exploração da infraestrutura aeroportuária e a receita proveniente das aplicações financeiras do Fundo.

### 3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

*“§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:*

*I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;*

*II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010), em seu art. 91, condiciona à aprovação de proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, decretos legislativos ou medidas provisórias, que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União, à apresentação de estimativas desses efeitos, elaboradas ou homologadas por órgão da União, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2011 a 2013, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria. As proposições legislativas que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial deverão conter cláusula de vigência de no máximo 5 anos, sendo facultada sua compensação mediante o cancelamento de despesas em valor equivalente.

Ainda em seu art. 91, a LDO 2011 destaca que a remissão à futura legislação, o parcelamento ou a postergação para exercícios futuros do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação.

O art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF exige estar a proposição acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, assim como sua compatibilidade com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento de pelo menos uma de duas condições alternativas.

Uma condição é que o proponente demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias. Outra condição, alternativa, é que a proposição esteja acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação de base de cálculo ou da majoração ou criação de tributo ou contribuição, podendo o benefício entrar em vigor apenas quando implementadas tais medidas.

Da análise da Medida Provisória, verifica-se que houve preocupação com a adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, tendo sido apurados os montantes da renúncia fiscal bem como foram apresentadas formas de suas compensações. Portanto, Medida Provisória em questão atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Esses são os subsídios.

Brasília, 28 de novembro de 2011.

  
 Sidney José de Souza Júnior  
 Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS.  
 (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)**

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA) Para emitir parecer. Sessão revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente

Parecer apresentado em Plenário pelo Relator designado para manifestar-se pela Comissão Mista incumbida da apreciação da matéria.

Medida Provisória nº 551, de 2011.

*'Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 8.009, de 26 de dezembro de*

1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências'.

Autor: Poder Executivo.

Relatório.

Nos termos do art. 62 da Constituição da República, a Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 551, de 23 de novembro de 2011, que 'Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências'.

Das alterações à Lei nº 7.920, de 1989.

Trata-se da lei que criou o Adicional de Tarifa Aeroportuária — ATAERO.

A Medida Provisória altera-lhe o art. 1º, reduzindo o valor do citado adicional de 50% para 35,9% do valor das tarifas aeroportuárias sobre as quais incide. No mesmo artigo, exclui a rede de telecomunicações e auxílio à navegação aérea do rol de instalações para as quais é possível destinar recursos oriundos da arrecadação do ATAERO. Ainda, acrescenta que o ATAERO não incide sobre a tarifa de conexão, criada por força da própria MP 551/11. Por fim, assenta que os recursos do ATAERO constituirão receita do Fundo Nacional de Aviação Civil — FNAC.

Das alterações à Lei nº 8.399, de 1992.

Trata-se da lei que especifica a destinação dos recursos advindos da arrecadação do ATAERO.

A MP altera-lhe o art. 1º, reduzindo de 80% para 74,76% a parcela do produto da arrecadação do ATAERO a ser empregada diretamente pelo Governo Federal"...

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Deputado Arthur, gostaria de fazer uma consulta ao Plenário. Como o relatório de V.Exa. é muito extenso,

pergunto ao Plenário se podemos sugerir ao Deputado Arthur Lira, perdão, Arthur Maia — Arthur Lira é o nosso Líder...

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - É sempre uma honra ser confundido com o Deputado Arthur Lira, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - É que nesta Casa há muito Arthur, muito Lira e muito Maia. Então, é uma confusão.

Enfim, consulto sobre se é possível que S.Exa. faça uma leitura mais concisa de seu relatório. Pode ser?

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o problema é que o Deputado Arthur Maia fez alterações no seu parecer, e nós gostaríamos de saber exatamente quais são essas alterações.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Ele vai fazer a leitura das alterações.

Então, V.Exa. pode encurtar o seu relatório e fazer só a leitura pormenorizada das alterações produzidas no relatório que V.Exa. apresentou por escrito aos Líderes.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sr. Presidente, estou solicitando a relação das emendas, para que eu possa fazer uma leitura realmente mais objetiva. Pretendíamos ler todo o relatório, mas eu concordo com V.Exa. Fica mais produtivo, na linha do que também sugeriu o Deputado Pauderney, se fizermos referência apenas ao que foi modificado. Assim, eu pediria apenas uma breve tolerância, para que eu pegue a relação das emendas.

.....  
[O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA, Sem revisão do orador.) - (...).

[MSOffice1] Comentário:  
Sessão:075,2,54,O Quarto:11&1  
Hora:17:54 Tqz.:Helena Rev.:Sheila  
Tlussl

Sr. Presidente, vou fazer a leitura referente às emendas e, em seguida, ao meu voto.

A Emenda de nº 1 foi apresentada pelo nobre Deputado Ricardo Izar. A Emenda "Altera a redação do art. 1º da MP para salientar que todos os

*recursos do adicional tarifário, inclusive aqueles gerados nos aeroportos concedidos, constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil”.*

Nós acatamos essa Emenda.

A Emenda de nº 2 é do Deputado Rubens Bueno. *“Modifica o art. 5º da MP para acrescentar parágrafo único ao inciso IV do art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de setembro de 1973, com o objetivo de estabelecer que os recursos arrecadados com a cobrança da tarifa de conexão sejam aplicados na manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia nas áreas destinadas aos passageiros em conexão””*

Também foi deferida por nós essa Emenda.

A Emenda de nº 3 foi proposta pelo Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. *“Modifica o art. 5º da MP para acrescentar parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de setembro de 1973, estabelecendo que os voos originados e destinados a aeroportos instalados em território nacional estão isentos da tarifa de conexão””*

Essa Emenda também foi deferida.

Acho que isso atende ao Deputado Pauderney Avelino.

A Emenda nº 4, do Deputado Sandro Mabel, *“Pretende acrescentar o art. 5º ao texto da MP, alterando a Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, para determinar que os hangares existentes nos aeroportos não possam ser licitados sem que as áreas disponíveis para a construção de novos hangares sejam licitadas””*

Essa medida foi indeferida, mas o foi, Sr. Presidente, sem entrar no mérito, porque a Mesa Diretora da Câmara indeferiu várias emendas com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, de 2002.

Foram indeferidas com fundamento nessa resolução as Emendas de nºs 4, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Portanto, a Emenda nº 4, do Deputado Sandro Mabel, foi indeferida com fundamento nessa Resolução nº 1.

As Emendas nºs 6 e 7, de autoria do ilustre Senador Blairo Maggi e do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, respectivamente, modificam o art. 2º da MP, que trata da Lei nº 8.339, de 7 de janeiro de 1992, para definir que os recursos da ATAERO serão distribuídos da seguinte forma: 70% para o sistema aeroviário de interesse federal e 30% aos aeroportos de interesse estadual.

Foram indeferidas.

A Emenda nº 8, do Deputado Arthur Lira, também modifica o art. 2º da MP, que trata da Lei nº 8.339, de 7 de janeiro de 1992, para definir que 50% dos recursos destinados ao sistema aeroviário federal...

*(Intervenções simultâneas fora do microfone.)*

Estamos aqui falando das Emendas apenas para ressaltar que foram admitidas pela Presidência da Casa. Essas Emendas, nós vamos entrar no mérito de cada uma delas adiante.

A Emenda nº 06, do Senador Blairo Maggi, e a nº 7 propõem a distribuição de 70% para o sistema aeroviário de interesse federal e 30% para aplicação em interesses regionais.

A Emenda de nº 8, do Deputado Arthur Lira, também modifica o art. 2º, para definir que 50% dos recursos da ATAERO serão destinados ao sistema aeroviário de interesse federal e 50% serão aplicados em aeroportos de interesse regional.

A Emenda de nº 9, do Deputado Otávio Leite, "Altera o art. 2º da Medida Provisória para determinar que as receitas arrecadadas com o ATAERO não poderão ser retidas no Tesouro Nacional para constituição de superávit primário, devendo ser integralmente transferidas para o Fundo Nacional de Aviação Civil".

A Emenda nº 10, do Deputado Rubens Bueno, "Modifica o art. 3º da Medida Provisória, que altera a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para determinar que os recursos do FNAC, referentes ao adicional sobre a tarifa de

*embarque internacional, sejam aplicados na manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia que dizem respeito a melhorias nos terminais aeroportuários, pistas de pouso, pátios de manobra e estacionamento, vias de acesso e estacionamento de veículos, bem como em equipamentos de segurança e proteção da aviação nacional”.*

Foi deferida também.

A Emenda nº 11, do Deputado Guilherme Campos, “*Modifica o art. 4º da Medida Provisória, que altera a Lei nº 12.462, para determinar que os recursos do FNAC sejam aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil*”.

Ela também foi deferida.

A Emenda de nº 12, do Deputado Otávio Leite, exclui a tarifa de conexão.

Também foi deferida.

A Emenda nº 13, da Deputada Perpétua Almeida, isenta aeronaves que operam em aviação regional do pagamento da tarifa de conexão.

Também foi deferida.

A Emenda nº 14, também da Deputada Perpétua Almeida, modifica o art. 5º, isentando as aeronaves que operam em aviação regional do pagamento de tarifa do uso das comunicações.

Também foi deferida.

A Emenda nº 15, do nobre Deputado Guilherme Campos, “*Modifica o art. 8º da MP, para definir que os serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea poderão, a critério do Comando da Aeronáutica e após a aprovação do Ministério de Estado da Defesa, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados*”.

Também foi deferida.

A Emenda nº 16, do Deputado Guilherme Campos, modifica a MP, para determinar que o produto da arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá, em sua totalidade, receita do Fundo Aeronáutico.

Também foi deferida.

As Emendas, Sr. Presidente, a seguir, de nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, todas elas foram indeferidas, como já dito aqui anteriormente, com fundamento no art. 1º da Resolução nº 1, de 2002, desta Casa. De sorte que é desnecessária a leitura destas emendas.

Nós passaremos para a premissa da admissibilidade — requisitos de urgência e relevância.

(...)

“Acolhemos os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória. De fato, o crescimento da economia brasileira e o aumento da renda resultaram no incremento das viagens de negócios e de turismo, trazendo para a aviação civil brasileira milhares de novos usuários. Esse crescimento, aliado ao déficit histórico de investimentos, resultaram em uma visível saturação do sistema aeroportuário brasileiro. Com efeito, o requisito constitucional da relevância é atendido pelo fato de a Medida Provisória trazer alterações importantes no mecanismo de financiamento de um setor com significativo impacto econômico e social.

A matéria também é urgente, uma vez que a crítica situação dos aeroportos tende a se agravar com o esperado acréscimo de passageiros em decorrência da realização da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e das Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016. Por esse motivo, algumas ações precisavam ser adotadas, entre elas a mudança nos mecanismos de arrecadação e distribuição dos recursos para os setores aeroportuário e aeronáutico e a alteração da lei de criação da INFRAERO, para que se pudesse levar a termo a concessão da administração de alguns aeroportos à iniciativa privada, efetivada no dia 6 de fevereiro deste ano.

Consideramos, por esses motivos, que a Medida Provisória satisfaz os pressupostos de relevância e urgência exigidos para sua edição, tendo sido também observados os requisitos formais para o seu envio ao Congresso Nacional, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Dos demais requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Medida Provisória nº 551/11 trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

**Da adequação orçamentária e financeira.**

O exame de adequação orçamentária e financeira desta Medida Provisória orienta-se subsidiariamente pela Nota Técnica nº 18, de 2011, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que atende ao disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e de implicações quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Da análise da Medida Provisória, verifica-se que houve preocupação com a adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, tendo sido apurados os montantes da renúncia fiscal, bem como apresentadas as formas de compensação. Portanto, a Medida Provisória em questão atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Diante disso, não vislumbramos entraves em relação à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 551, de 2011, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

Do mérito.

A Medida Provisória nº 551, de 2011, veio para alterar a sistemática de distribuição de recursos arrecadados com tarifas aeroportuárias e tarifas aeronáuticas. Grande ênfase foi dada ao financiamento do Fundo Nacional de Aviação Civil — FNAC, gerido pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. De fato, as receitas provenientes da arrecadação do Adicional de Tarifa Aeroportuária — ATAERO, do recolhimento da parcela correspondente ao aumento da Tarifa de Embarque Internacional concedido pela Portaria nº 861, de 1997, e do pagamento por concessões aeroportuárias constituem, agora, recurso à disposição do FNAC.

Tal aporte é, sem dúvida, necessário, em face dos largos desafios que a Secretaria de Aviação Civil — SAC, criada há pouco tempo, tem de enfrentar no cumprimento das políticas de Estado relativas à aviação civil e à infraestrutura aeroportuária.

Importa notar que a absorção dos recursos do ATAERO — que teve seu percentual reduzido de 50% para 35,9% — pela SAC não compromete a estabilidade financeira das administrações aeroportuárias e do Comando da Aeronáutica, uma vez que se determinou a correção das tarifas aeroportuárias. Vale ressaltar ainda, como aspecto positivo em relação à assunção de recursos pela SAC, que parte da receita obtida com a cobrança de tarifa de embarque internacional, hoje direcionada para o Tesouro Nacional, passará a financiar atividades e ações no próprio sistema de transporte aéreo, o que restitui, nesse caso, a lógica da cobrança de natureza tarifária.

Outra determinação prevista na medida provisória que merece elogio, por sua racionalidade, é a criação da tarifa de conexão, única forma capaz de financiar as atividades de aeroportos que se deparam com grande movimento

de passageiros em conexão, fruto do modelo de exploração de serviços de transporte aéreo *hub and spoke*, adotado pelas empresas de aviação comercial. Essa nova remuneração, diga-se, é de especial importância no caso dos aeroportos concedidos, e dos que ainda se pretende conceder, à iniciativa privada, de vez que são custosas as intervenções que se reclamam dos concessionários.

Vale também destacar a modificação produzida na lei de criação da Infraero, para permitir a formação de subsidiárias e a sua participação em outras sociedades públicas ou privadas, visando o processo de desestatização da administração aeroportuária. Embora se considere que a INFRAERO já estava autorizada a constituir subsidiárias, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.862, de 1972, em combinação com o art. 36 do Código Brasileiro de Aeronáutica, o texto da medida provisória deixa claro que tanto a empresa como subsidiárias eventualmente criadas por ela poderão tomar parte, minoritária ou majoritariamente, de outras sociedades públicas ou privadas, medida essencial para o modelo de concessão de aeroportos proposto pelo Governo federal, o qual contempla a participação da INFRAERO nas sociedades de propósito específico que administrarão os aeroportos de Brasília, Campinas (Viracopos) e Guarulhos (Cumbica).

Essas eram as observações que se tinha a fazer com relação ao texto da medida provisória originalmente encaminhado pelo Poder Executivo. No entanto, cabem, ainda, considerações acerca de dispositivos que se pretende acrescentar.

O primeiro deles é o que permite a aplicação de recursos do FNAC em ações que contribuam para o desenvolvimento de aeroportos concedidos à iniciativa privada, desde que, evidentemente, tais ações já não façam parte do rol de investimentos e obrigações assumidos pela entidade responsável pela exploração aeroportuária. Por meio dessa medida, está-se permitindo que o poder público federal, independentemente da participação da INFRAERO nas

sociedades de propósito específico, atue para compatibilizar a infraestrutura aeroportuária concedida com as demandas ainda não percebidas ou que se revelem de difícil previsão.

O segundo é o que autoriza desapropriações de imóveis lindeiros aos sítios aeroportuários, com o fito de desenvolver as atividades próprias do aeroporto ou de atividades conexas a ele. Deixa-se claro que tanto o poder público federal quanto o concessionário de aeroporto têm competência para promover a desapropriação, a qual pode vir a ser indispensável para a ampliação da capacidade operacional ou para a ampliação de atividades que permitam, por exemplo, a constituição dos chamados aeroportos-indústria, tipo de complexo logístico cada vez mais importante para o fortalecimento e a diversificação de economias regionais.

O terceiro é o que deixa patente a possibilidade do uso de recursos do FNAC na promoção de ações que visem à redução do tempo de viagem do passageiro do transporte aéreo. Muito embora quase todo investimento em infraestrutura aeroportuária tenha repercussão na eficiência com que são prestados os serviços e, em última instância, no tempo total de viagem, é conveniente registrar que investimentos específicos, não exatamente classificados daquela forma, também podem ser feitos mediante o apoio do FNAC. Esse dispositivo dá uma perfeita dimensão da relevância que têm ações cujo foco seja a redução de procedimentos burocráticos ou a modernização de processos relacionados à movimentação de passageiros.

O quarto, e último, é o que inclui o querosene de aviação — QAV — na relação de cargas isentas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM. Considerando-se que os percentuais que se aplicam sobre o frete das cargas sujeitas ao AFRMM são significativos — 25% na navegação de longo curso; 10% na cabotagem; e 40% na navegação fluvial e lacustre, no transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste —, a isenção proposta é capaz de efetivamente reduzir o preço do querosene de

aviação cobrado das empresas de transporte aéreo, em especial nas praças mais longínquas de portos importadores e de refinarias. Tendo em conta que o combustível é parte expressiva dos custos diretos operacionais de uma empresa de aviação, 20% a 40%, e que o mercado de transporte aéreo apresenta concorrência, é de se presumir que a medida contribua para a redução de tarifas aéreas para os usuários, com destaque para aqueles que se valem da chamada aviação regional, mais afetada pelo alto custo do querosene de aviação — QAV.

Quanto ao mérito da matéria, era o que se queria dizer".

(...)

"Conclusão.

Em face de todo o exposto, voto pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 551, de 2011. Voto, ainda, pela adequação financeira e orçamentária da iniciativa. Voto, por fim, pela aprovação, no mérito, da referida proposição, na forma do projeto de lei de conversão anexo. Com relação às emendas, voto pela aprovação das Emendas nºs 1, 11 e 16; voto, ainda, pela rejeição, no mérito, das Emendas nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15".

Este é o voto.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2012,

Deputado Arthur Oliveira Maia, Relator.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** - Sra. Presidente, como Relator da matéria quero apenas fazer uma observação sobre técnica regimental.

**A SRA. PRESIDENTA** (Rose de Freitas) - Pois não, Deputado Arthur.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (PMDB-BA. Sem revisão do orador.) - Que venhamos a excluir o art. 10. É uma questão meramente de técnica legislativa, porque o artigo visa apenas a convalidar os atos praticados com base na Medida Provisória nº 551, que é a própria medida provisória. Da sorte que eu quero solicitar a desconsideração desse artigo e a renumereração dos artigos seguintes.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO A MESA**

**PARECER APRESENTADO EM PLENÁRIO PELO RELATOR  
DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA  
INCUMBIDA DA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 551, DE 2011**

"Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências".

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Relator:** Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

**I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 62 da Constituição da República, a Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 551, de 23 de novembro de 2011, que "Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências".

**Das alterações à Lei nº 7.920, de 1989**

Trata-se da lei que criou o Adicional de Tarifa Aeroportuária – ATAERO.

A MP altera-lhe o art. 1º, reduzindo o valor do citado adicional de 50% para 35,9% do valor das tarifas aeroportuárias sobre as quais incide. No mesmo artigo, exclui a rede de telecomunicações e auxílio à navegação aérea do rol de instalações para as quais é possível destinar recursos oriundos da arrecadação do ATAERO. Ainda, acrescenta que o ATAERO não incide sobre a tarifa de conexão, criada por força da própria MP 551/11. Por fim, assenta que os recursos do ATAERO constituirão receita do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

**Das alterações à Lei nº 8.399, de 1992**

Trata-se da lei que especifica a destinação dos recursos advindos da arrecadação do ATAERO.

A MP altera-lhe o art. 1º, reduzindo de 80% para 74,76% a parcela do produto da arrecadação do ATAERO a ser empregada diretamente pelo governo federal no sistema aeroportuário de interesse nacional. Eleva, ainda, de 20% para 25,24% a parcela do produto da arrecadação do ATAERO a ser endereçada aos Estados, para aplicação em aeroportos de interesse regional ou estadual – parcela que representa o suporte financeiro do PROFAA – Programa Federal de Auxílio a Aeroportos. Finalmente, define que entre as tarifas sobre as quais deve incidir o ATAERO não estão incluídas as tarifas de uso dos auxílios à navegação aérea e das telecomunicações.

Das alterações à Lei nº 9.825, de 1999

Trata-se da lei que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional.

A MP altera-lhe os arts. 1º e 2º. Em resumo, substitui o Tesouro Nacional pelo Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC como beneficiário da arrecadação de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 1997. Atribui aos administradores aeroportuários a tarefa de promover o recolhimento dos valores em questão ao FNAC, que os utilizará no fomento e desenvolvimento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

Das alterações à Lei nº 12.462, de 2011

Trata-se da lei que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e, entre outras matérias, cria a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC.

A MP altera-lhe o art. 63, para especificar que são recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC os referentes (i) ao ATAERO, (ii) à parcela da Tarifa de Embarque Internacional correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 1997, (iii) aos valores devidos como contrapartida à União em razão de outorgas de infraestrutura aeroportuária, (iv) aos rendimentos de suas aplicações financeiras e, ainda, (v) outros que lhe forem atribuídos.

Das alterações à Lei nº 6.009, de 1973

Trata-se da lei que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea.

A MP altera-lhe os arts. 3º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11. Cria a Tarifa de Conexão, devida pelo proprietário ou explorador da aeronave que aloca passageiro em conexão em estação de passageiros durante a execução de contrato de transporte. Estabelece, no entanto, que estarão isentos dessa tarifa os transportadores que conduzam (i) passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta, (ii) passageiros de

aeronaves em voo de retorno, por motivos de ordem técnica ou meteorológica, ou, ainda, em caso de acidente, (iii) passageiros que tenham menos de dois anos de idade, (iv) inspetores de aviação civil, no exercício de suas funções, (v) passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento a reciprocidade de tratamento e (vi) passageiros convidados pelo governo brasileiro.

Além de criar a Tarifa de Conexão, a MP substitui a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo por duas novas tarifas: (i) a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação, cobrada pelos serviços de controle de aproximação do aeródromo e de informações de voo de aeródromo; e (ii) a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo, cobrada pelos serviços de controle do aeródromo e de informações de voo de aeródromo. A terceira tarifa aplicável, a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota, será cobrada apenas pelos serviços relacionados ao controle de voo em rota. Diz a MP que os serviços remunerados mediante a cobrança dessas três tarifas poderão ser prestados por órgãos e entidades, públicos ou privados, que não o Comando da Aeronáutica, a critério deste. Estatui, também, que as três tarifas serão fixadas pelo Comando da Aeronáutica, após aprovação do Ministério da Defesa e manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para aplicação em todo o território nacional. Mantém, para as três novas tarifas, os mesmos casos de isenção previstos para a tarifa que substituem. Por fim, ratifica que o produto da arrecadação das tarifas já citadas deve constituir receita do Fundo Aeronáutico.

#### Das alterações à Lei nº 5.862, de 1972

Trata-se da lei que autorizou o Poder Executivo a constituir a INFRAERO.

A MP altera-lhe o art. 2º, para autorizar a INFRAERO a criar subsidiárias e a participar, assim como suas subsidiárias, de outras sociedades públicas ou privadas.

#### Das outras providências

A par das modificações produzidas nas leis aqui mencionadas, a MP também determina que a ANAC e o Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, promovam, em 10 de janeiro de 2012, a recomposição dos valores tarifários, para compensar tanto a redução, no primeiro caso, como a extinção, no segundo, da incidência do ATAERO sobre as tarifas.

Ao final, a MP revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 1981, e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.825, de 1999.

### Da Justificação

De acordo com a justificativa assinada pelos Ministros Wagner Bittencourt de Oliveira (Secretaria de Aviação Civil), Guido Mantega (Fazenda), Celso Luiz Nunes Amorim (Defesa) e Miriam Aparecida Belchior (Planejamento), a MP tem a finalidade de estimular o investimento da iniciativa privada na construção e operação da infraestrutura aeroportuária, cuidando ainda de garantir segurança jurídica aos investidores e de reduzir os riscos regulatórios.

Estimam, S.Exas., que o impacto da redução do ATAERO e da extinção de sua incidência sobre tarifas aeronáuticas atinja, em 2012, 614 milhões de reais, em 2013, 701 milhões de reais e, em 2014, 801 milhões de reais. Observam, contudo, que o quesito da responsabilidade fiscal estará observado em face da conservação, em mãos do governo, de receitas que deveriam ser dispensadas em virtude do Regime Especial de Reintegração de Valores – REINTEGRA, o qual, no entanto, ainda não foi regulamentado.

Alegam que o aumento da parcela da receita do ATAERO alocada ao PROFAA se deve à redução da alíquota de tal adicional sobre as tarifas aeroportuárias.

Argumentam, adiante, que a criação da Tarifa de Conexão tem como objetivo corrigir distorções derivadas da ausência de remuneração do operador aeroportuário por fluxos de passageiros em conexão em seu terminal. Citam os casos dos aeroportos de Brasília e de Campinas, que se destacam por receber um grande número de usuários que corresponde a passageiros em conexão – 39% e 29% do total, respectivamente.

Acerca das tarifas de navegação aérea, afirmam que as mudanças promovidas – desmembramento da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo – TAT em duas novas tarifas e alteração da nomenclatura da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea – TAN – visam a adequar a sistemática de cobrança, de sorte a possibilitar a remuneração dos efetivos prestadores de serviços.

Por derradeiro, S.Exas. chamam a atenção para a necessidade de autorização legislativa caso a INFRAERO deseje constituir subsidiárias, estratégia essencial, apontam, para que a empresa integre Sociedades de Propósito Específico, como previsto no modelo de concessão de infraestrutura aeroportuária, recentemente efetivado.

### Das emendas

No prazo regimental, foram apresentadas, perante a Comissão Mista, trinta emendas à Medida Provisória nº 551, de 2011, cujo conteúdo é descrito a seguir. Assinalar-se-á, também, se as emendas foram deferidas ou indeferidas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, combinado com o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Emenda de nº 1, de autoria do Deputado Ricardo Izar, altera a redação do art. 1º da MP para salientar que todos os recursos do adicional tarifário, inclusive aqueles gerados nos aeroportos concedidos, constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC. **DEFERIDA**

A Emenda de nº 2, cujo autor é o Deputado Rubens Bueno, modifica o art. 5º da MP para acrescentar parágrafo único ao inciso IV do art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de setembro de 1973, com o objetivo de estabelecer que os recursos arrecadados com a cobrança da tarifa de conexão sejam aplicados na manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia nas áreas destinadas aos passageiros em conexão. **DEFERIDA**

A Emenda de nº 3, proposta pelo Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, modifica o art. 5º da MP para acrescentar parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de setembro de 1973, estabelecendo que os voos originados e destinados a aeroportos instalados em território nacional estão isentos da tarifa de conexão. **DEFERIDA**

A Emenda nº 4, do Deputado Sando Mabel, pretende acrescentar o art. 5º ao texto da MP, alterando a Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, para determinar que os hangares existentes nos aeroportos não possam ser licitados sem que as áreas disponíveis para a construção de novos hangares sejam licitadas. **INDEFERIDA**

A Emenda de nº 5, cujo autor é o Deputado Rubens Bueno, modifica o art. 4º da MP que altera a Lei nº 12.462, para determinar que os recursos do FNAC sejam aplicados na manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia que dizem respeito a melhorias nos terminais aeroportuários, pistas de pouso, pátios de manobra e estacionamento, vias de acesso e estacionamento de veículos, bem como em equipamentos de segurança e proteção da aviação nacional. **DEFERIDA**

As Emendas nº 6 e 7, de autoria do Senador Blairo Maggi e do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, respectivamente, modificam o art. 2º da MP, que trata da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, para definir que os recursos do ATAERO serão distribuídos da seguinte forma: 70% para o sistema aerooviário de interesse federal e 30% para aplicação em aeroportos de interesse regional ou estadual. **DEFERIDAS**

A Emenda de nº 8, de autoria do Deputado Arthur Lira, também modifica o art. 2º da MP, que trata da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, para definir que 50% dos recursos do ATAERO serão destinados para o

sistema aerooviário de interesse federal e 50% serão aplicados em aeroportos de interesse regional ou estadual. **DEFERIDA**

A Emenda de nº 9, do Deputado Otávio Leite, altera o art. 2º da MP para determinar que as receitas arrecadadas com o ATAERO não poderão ser retidas no Tesouro Nacional para constituição de superávit primário, devendo ser integralmente transferidas para o Fundo Nacional de Aviação Civil. **DEFERIDA**

A Emenda nº 10, cujo autor é o Deputado Rubens Bueno, modifica o art. 3º da MP, que altera a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para determinar que os recursos do FNAC, referentes ao adicional sobre a tarifa de embarque internacional, sejam aplicados na manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia que dizem respeito a melhorias nos terminais aeroportuários, pistas de pouso, pátios de manobra e estacionamento, vias de acesso e estacionamento de veículos, bem como em equipamentos de segurança e proteção da aviação nacional. **DEFERIDA**

A Emenda nº 11, do Deputado Guilherme Campos, modifica o art. 4º da MP, que altera a Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, para determinar que os recursos do FNAC sejam aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil. **DEFERIDA**

A Emenda nº 12, do Deputado Otávio Leite, exclui o art. 5º da MP que cria a tarifa de conexão. **DEFERIDA**

A Emenda nº 13, da Deputada Perpétua Almeida, modifica o art. 5º da MP, para isentar as aeronaves que operam em aviação regional do pagamento da tarifa de conexão. **DEFERIDA**

A Emenda nº 14, da Deputada Perpétua Almeida, modifica o art. 5º da MP, para isentar as aeronaves que operam em aviação regional do pagamento da tarifa de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea. **DEFERIDA**

A Emenda nº 15, do Deputado Guilherme Campos, modifica o art. 8º da MP, para definir que os serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea poderão, a critério do Comando da Aeronáutica e após

aprovação do Ministro de Estado da Defesa, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados. **DEFERIDA**

A Emenda nº 16, do Deputado Guilherme Campos, modifica o art. 11 da MP, para determinar que o produto da arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá, em sua totalidade, receita do Fundo Aeronáutico. **DEFERIDA**

As Emendas nºs 17 e 22, de autoria dos Deputados Vanderlei Macris e Júlio Delgado, respectivamente, introduzem modificações nos arts. 168 e 172 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. Altera o art. 168 para prever uma série de condutas que podem por em risco a segurança do voo e são passíveis de serem coibidas pelo comandante da aeronave, como: embarcar alcoolizado, conduzir armas de fogo, explosivos ou materiais perigosos, causar prejuízos à aeronave ou causar tumulto a bordo. Modifica o art. 172 para definir que o registro de medida disciplinar tomada pelo comandante da aeronave, em decorrência de conduta que implique em crime ou contravenção penal, equipara-se ao auto de prisão em flagrante e à peça inicial do inquérito policial. **INDEFERIDAS**

As Emendas nºs 18, 23 e 24, de autoria, respectivamente, dos Deputados Vanderlei Macris, Júlio Delgado e Otávio Leite, alteram o art. 181 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para reduzir de 80% para 51% a exigência de percentual do capital social das companhias aéreas com direito a voto pertencente a brasileiros. **INDEFERIDAS**

A Emenda nº 19, da Senadora Vanessa Grazziotin, introduz o §4º no art. 28 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para definir que os aeródromos civis localizados em área de fronteira pertencem à União. **INDEFERIDA**

As Emendas nºs 20 e 21, dos Deputados Júlio Delgado e Vanderlei Macris, respectivamente, modificam o art. 30 do Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir que os aeródromos privados sejam explorados comercialmente. **INDEFERIDAS**

A Emenda nº 25, da Senadora Vanessa Grazziotin, acrescenta Parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, para obrigar que as empresas aéreas reservem assentos de dimensões

adequadas às pessoas com obesidade grave ou mórbida, sem a cobrança de qualquer adicional tarifário. **INDEFERIDA**

A Emenda nº 26, do Deputado Otávio Leite, modifica o art. 24-D da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para incluir entre as competências da Secretaria de Aviação Civil a de instituir a autoridade aeroportuária de cada aeroporto, a qual se reportarão todos os titulares das unidades de administração pública que atuam no respectivo aeroporto. **INDEFERIDA**

A Emenda nº 27, da Senadora Vanessa Grazziotin, introduz o art. 9-A na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2007, para determinar que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – mantenha postos de fiscalização nos aeroportos, com as atribuições de exigir das empresas aéreas e da administração aeroportuária a adequada prestação de informações aos usuários, receber e apurar as reclamações dos usuários e reprimir e aplicar as sanções cabíveis. **INDEFERIDA**

A Emenda nº 28, do Deputado Salvador Zimbaldi, altera o art. 27 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para introduzir normas de procedimento a serem observadas pela ANAC nas suas ações de regulação do mercado e fiscalização das atividades correspondentes. Trata ainda do rito a ser seguido para a convocação e realização das audiências públicas previstas para ocorrer quando houver iniciativas ou alterações de atos normativos que afetem direitos de agentes econômicos, inclusive de trabalhadores do setor ou de usuários de serviços aéreos. **INDEFERIDA**

A Emenda nº 29, da Senadora Vanessa Grazziotin, altera o art. 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para estabelecer que as empresas de turismo que atuem no transporte aéreo deverão se cadastrar junto ao Ministério do Turismo, após a devida certificação junto à ANAC. **INDEFERIDA**

A Emenda nº 30, da Senadora Vanessa Grazziotin, acrescenta art. 44-A ao texto da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para obrigar que o Ministério do Turismo mantenha postos de orientação ao turista nos aeroportos, sendo que nas cidades-sede da Copa do Mundo de 2014 esses postos devem ser instalados imediatamente. **INDEFERIDA**

## II - VOTO DO RELATOR

### Da admissibilidade - requisitos de urgência e relevância e atendimento ao art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002- CN

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de urgência e relevância, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Acolhemos os termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória. De fato, o crescimento da economia brasileira e o aumento da renda resultaram no incremento das viagens de negócios e de turismo, trazendo para a aviação civil brasileira milhares de novos usuários. Esse crescimento, aliado ao déficit histórico de investimentos, resultaram em uma visível saturação do sistema aeroportuário brasileiro. Com efeito, o requisito constitucional da relevância é atendido pelo fato de a Medida Provisória trazer alterações importantes no mecanismo de financiamento de um setor com significativo impacto econômico e social.

A matéria é também urgente, uma vez que a crítica situação dos aeroportos tende a se agravar com o esperado acréscimo de passageiros em decorrência da realização da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e das Olimpíadas do Rio, em 2016. Por esse motivo, algumas ações precisavam ser adotadas, entre elas a mudança nos mecanismos de arrecadação e distribuição dos recursos para os setores aeroportuário e aeronáutico e a alteração da Lei de criação da Infraero, para que se pudesse levar a termo a concessão da administração de alguns aeroportos à iniciativa privada, efetivada no dia 6 de fevereiro deste ano.

Consideramos, por esses motivos, que a Medida Provisória nº 551/11 satisfaz os pressupostos de relevância e urgência exigidos para sua edição, tendo sido também observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

### Dos demais requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

A Medida Provisória nº 551/11 trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos do art. 48

da Carta Magna, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo § 1º do art. 62 da Constituição. Inexistem também objeções a levantar quanto aos requisitos de juridicidade e de técnica legislativa.

#### **Da adequação orçamentária e financeira**

O exame de adequação orçamentária e financeira da MP nº 551/11 orienta-se subsidiariamente pela Nota Técnica nº 18, de 2011, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que atende ao disposto no art. 19 da Res. nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Da análise da Medida Provisória, verifica-se que houve preocupação com a adequação e compatibilidade financeira e orçamentária, tendo sido apurados os montantes da renúncia fiscal, bem como apresentadas as formas de compensação. Portanto, a Medida Provisória em questão atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Diante disso, não vislumbramos entraves em relação à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 551/11, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

#### **Do Mérito**

A Medida Provisória nº 551, de 2011, veio para alterar a sistemática de distribuição de recursos arrecadados com tarifas aeroportuárias e tarifas aeronáuticas. Grande ênfase foi dada ao financiamento do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, gerido pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. De fato, as receitas provenientes da arrecadação do Adicional de Tarifa Aeroportuária – ATAERO, do recolhimento da parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional concedido pela Portaria nº 861/GM2/1997 e do pagamento por concessões aeroportuárias constituem, agora, recurso à disposição do FNAC. Tal aporte é, sem dúvida, necessário, em face dos largos desafios que a Secretaria de Aviação Civil - SAC, criada há pouco

tempo, tem de enfrentar no planejamento e no cumprimento das políticas de Estado relativas à aviação civil e à infraestrutura aeroportuária.

Importa notar que a absorção dos recursos do ATAERO – que teve seu percentual reduzido de 50% para 35,90% - pela SAC não compromete a estabilidade financeira das administrações aeroportuárias e do Comando da Aeronáutica, uma vez que se determinou a correção das tarifas aeroportuárias e aeronáuticas, de sorte a compensar aquele remanejamento. Vale ressaltar ainda, como aspecto positivo em relação à assunção de recursos pela SAC, que parte da receita obtida com a cobrança de tarifa de embarque internacional, hoje direcionada para o Tesouro Nacional, passará a financiar atividades e ações no próprio sistema de transporte aéreo, o que restitui, nesse caso, a lógica da cobrança de natureza tarifária.

Outra determinação prevista na medida provisória que merece elogio, por sua racionalidade, é a criação da tarifa de conexão, única forma capaz de financiar as atividades de aeroportos que se deparam com grande movimento de passageiros em conexão, fruto do modelo de exploração de serviços de transporte aéreo *hub and spoke*, adotado pelas empresas de aviação comercial. Essa nova remuneração, diga-se, é de especial importância no caso dos aeroportos concedidos, e dos que ainda se pretende conceder, à iniciativa privada, de vez que são custosas as intervenções que se reclamam dos concessionários.

Vale também destacar a modificação produzida na lei de criação da Infraero, para permitir a formação de subsidiárias e a sua participação em outras sociedades públicas ou privadas, visando o processo de desestatização da administração aeroportuária. Embora se considere que a INFRAERO já estava autorizada a constituir subsidiárias, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.862, de 1972, em combinação com o art. 36, II, do Código Brasileiro de Aeronáutica, o texto da MP deixa claro que tanto a empresa como subsidiárias eventualmente criadas por ela poderão tomar parte, minoritária ou majoritariamente, de outras sociedades públicas ou privadas, medida essencial para o modelo de concessão de aeroportos proposto pelo governo federal, o qual contempla a participação da INFRAERO nas sociedades de propósito específico que administrarão os aeroportos de Brasília, Campinas (Viracopos) e Guarulhos (Cumbica).

Essas eram as observações que se tinha a fazer com relação ao texto da medida provisória originalmente encaminhado pelo Poder Executivo. No entanto, cabem, ainda, considerações acerca de dispositivos que se pretende acrescentar ao texto em discussão.

O primeiro deles é o que permite a aplicação de recursos do FNAC em ações que contribuam para o desenvolvimento de aeroportos concedidos à iniciativa privada, desde que, evidentemente, tais ações já não façam parte do rol de investimentos e obrigações assumidos pela entidade responsável pela exploração aeroportuária. Por meio dessa medida, está-se permitindo que o poder público federal, independentemente da participação da INFRAERO nas sociedades de propósito específico, atue para compatibilizar a infraestrutura aeroportuária concedida com demandas ainda não percebidas ou que se revelem de difícil previsão.

O segundo é o que autoriza desapropriações de imóveis lindeiros aos sítios aeroportuários, com o fito de desenvolver as atividades próprias do aeroporto ou de atividades conexas a ele. Deixa-se claro que tanto o poder público federal quanto o concessionário de aeroporto têm competência para promover a desapropriação, a qual pode vir a ser indispensável para a ampliação da capacidade operacional ou para a ampliação de atividades que permitam, por exemplo, a constituição dos chamados aeroportos-indústria, tipo de complexo logístico cada vez mais importante para o fortalecimento e a diversificação de economias regionais.

O terceiro é o que deixa patente a possibilidade do uso de recursos do FNAC na promoção de ações que visem à redução do tempo de viagem do passageiro do transporte aéreo. Muito embora quase todo investimento em infraestrutura aeroportuária tenha repercussão na eficiência com que são prestados os serviços e, em última instância, no tempo total de viagem, é conveniente registrar que investimentos específicos, não exatamente classificados daquela forma, também podem ser feitos mediante o apoio do FNAC. Esse dispositivo dá uma perfeita dimensão da relevância que têm ações cujo foco seja a redução de procedimentos burocráticos ou a modernização de processos relacionados à movimentação de passageiros.

O quarto, e último, é o que inclui o querosene de aviação – QAV – na relação de cargas isentas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM. Considerando-se que os percentuais que se

aplicam sobre o frete das cargas sujeitas ao AFRMM são significativos – 25% na navegação de longo curso; 10% na cabotagem; e 40% na navegação fluvial e lacustre, no transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste -, a isenção proposta é capaz de efetivamente reduzir o preço do querosene de aviação cobrado das empresas de transporte aéreo, em especial nas praças mais longínquas de portos importadores e de refinarias. Tendo em conta que o combustível é parte expressiva dos custos diretos operacionais de uma empresa de aviação (20% a 40%), e que o mercado de transporte aéreo apresenta concorrência, é de se presumir que a medida contribua para a redução de tarifas aéreas para os usuários, com destaque para aqueles que se valem da chamada aviação regional, mais afetada pelo alto custo do QAV.

Quanto ao mérito da matéria, era o que se queria dizer.

#### Emendas

Cumpre lembrar, preliminarmente, que a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados indeferiu várias emendas, nos termos do seguinte despacho: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da resolução n. 1/2002-CN, c/c o art. 126 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas nº. 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, apresentadas à Medida Provisória n. 551, de 2011, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se."

Em relação às emendas deferidas, sua análise encontra-se na tabela anexa a este parecer, onde se manifesta o voto favorável às emendas nº 1, 11 e 16.

#### Conclusão

Em face de todo o exposto, voto pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 551, de 2011. Voto, ainda, pela adequação financeira e orçamentária da iniciativa. Voto, por fim, pela aprovação, no mérito, da referida proposição, na forma do projeto de lei de conversão anexo. Com relação às emendas, voto pela aprovação das de nº 1, 11 e 16; voto, ainda, pela rejeição, no mérito, das emendas nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15.

É o voto.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

  
Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA  
Relator

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 2011

“Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências”.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º É criado o adicional no valor de trinta e cinco vírgula nove por cento sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.*

*§ 1º O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.*

*§ 2º O adicional de que trata este artigo não incide sobre a tarifa de conexão, estabelecida no inciso VI do *caput* do art. 3º da Lei nº 6.009, de 1973.*

*§ 3º Os recursos do adicional de que trata este artigo, provenientes de infraestrutura explorada no regime público, constituirão*

*receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil- FNAC, instituído pela Lei nº 12462, de 5 de agosto de 2011". (NR)*

**Art. 2º** O art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º .....*

*I – setenta e quatro vírgula setenta e seis por cento a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal, no sistema aeroviário de interesse federal; e*

*II – vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários.*

*.....*  
*§ 2º A parcela de vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento especificada no inciso II do **caput** constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.*

*.....".(NR)*

**Art. 3º** A Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria no 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.*

*Parágrafo único. Os administradores aeroportuários adotarão as providências necessárias para:*

.....

*II - promover o recolhimento dos valores ao FNAC até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à arrecadação.” (NR)*

*“Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º será destinada ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.*

.....” (NR)

**Art. 4º** O art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 63.....*

*§ 1º São recursos do FNAC:*

*I - os referentes ao adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;*

*II - os referidos no art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;*

*III - os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária;*

*IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e*

*V - outros que lhe forem atribuídos.*

*§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.*

.....

*§ 6º Os recursos do FNAC também poderão ser aplicados no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de*

*aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, conforme estabelecido no contrato de concessão, nos termos das normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC, observadas as respectivas competências.” (NR)*

**Art. 5º** A Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

.....

*VI - Tarifa de conexão - devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave.” (NR)*

“Art. 7º .....

.....

*V - da Tarifa de Conexão, o proprietário ou o explorador da aeronave que transporte:*

*a) passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;*

*b) passageiros de aeronaves em voo de reformo, por motivos de ordem técnica ou meteorológica ou, ainda, em caso de acidente, por ocasião do reembarque;*

*c) passageiros de menos de dois anos de idade;*

*d) inspetores de aviação civil, quando no exercício de suas funções;*

*e) passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento;*

*f) passageiros, quando convidados do Governo brasileiro.*

....." (NR)

*"Art. 8º A utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, proporcionados pelo Comando da Aeronáutica, está sujeita ao pagamento das seguintes tarifas de navegação aérea:*

*I - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota – devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle dos voos em rota, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.*

*II - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação – devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aproximação, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.*

*III - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo – devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aeródromo ou aos serviços de informações de voo de aeródromo, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.*

*§ 1º Os serviços de que trata o **caput** poderão, a critério do Comando da Aeronáutica, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados.*

*§ 2º As tarifas previstas neste artigo incidirão sobre o proprietário ou o explorador da aeronave.*

*§ 3º As tarifas previstas neste artigo serão fixadas pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro de Estado da Defesa e manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação geral em todo o território nacional." (NR)*

*"Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º ensejará aplicação das sanções previstas no art. 6º." (NR)*

*"Art. 10. Ficam isentas do pagamento das tarifas previstas no art. 8º:*

*I - aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;*

*II - aeronaves em voo de experiência ou de instrução;*

*III - aeronaves em voo de retorno por motivo de ordem técnica ou meteorológica; e*

*IV - aeronaves militares e públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento." (NR)*

*"Art. 11. O produto de arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá, em sua totalidade, receita do Fundo Aeronáutico." (NR)*

**Art. 6º** O art. 2º da Lei no 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º .....*

*Parágrafo único. Para cumprimento do objeto social da INFRAERO, fica autorizada:*

*I - a criação de subsidiárias pela INFRAERO; e*

*II - a participação da INFRAERO e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas." (NR)*

**Art. 7º** É autorizada a promoção de desapropriações de bens imóveis lindeiros aos sítios aeroportuários, realizadas pelo poder público ou, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 3.365, de 1941, pelo concessionário do aeroporto, desde que se inscreva nos atos declaratórios de utilidade pública que os bens expropriados servirão ao desenvolvimento de atividades próprias do aeroporto ou conexas a ele.

**Art. 8º** Na aplicação de recursos do FNAC poderão ser consideradas ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea.

Parágrafo único. O tempo de viagem aérea a que se refere o *caput* tem início com o ingresso do passageiro no sítio aeroportuário de origem e termina com a saída do passageiro do sítio aeroportuário de destino.

**Art. 9.** O art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 14.....*

*.....*  
**VIII – de querosene de aviação classificado no código  
2710.19.11 da Tipi.**

*.....".(NR)*

**Art. 10º** Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Ficam revogados o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.



Deputado **ARTHUR OLIVEIRA LIMA**

Relator

**ANEXO**  
**EMENDAS À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 551, DE 2011**

Emenda/Autor	Alteração	Voto	Razões do voto
Nº 1 Ricardo Izar	Altera a redação do art. 1º da MP para salientar que todos os recursos do adicional tarifário, inclusive aqueles gerados nos aeroportos concedidos, constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.	Aprovada na forma do PLV	A proposta deixa claro que não será recolhido o ATAERO nos aeródromos privados, mesmo que passem a ser explorados comercialmente.
Nº 2 Rubens Bueno	Modifica o art. 5º da MP para acrescentar parágrafo único ao inciso IV do art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de setembro de 1973, com o objetivo de estabelecer que os recursos arrecadados com a cobrança da tarifa de conexão sejam aplicados na manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia nas áreas destinadas aos passageiros em conexão.	Rejeitada	Não deve a lei definir extensivamente as atividades, no âmbito da administração aeroportuária, nas quais devem ser aplicados os recursos gerados pela arrecadação da tarifa de conexão. Esses recursos, como os gerados por outras tarifas, vão constituir parte da receita total da administração aeroportuária, que deve se desincumbir, então, de todas as tarefas necessárias para garantir qualidade e segurança na prestação dos serviços aeroportuários.
Nº 3 Antônio Carlos Magalhães Neto	Modifica o art. 5º da MP para acrescentar parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de setembro de 1973, estabelecendo que os voos originados e destinados a aeroportos instalados em território nacional estão isentos da tarifa de conexão.	Rejeitada	A proposta impediria compensar adequadamente aeroportos que enfrentam custos decorrentes da movimentação expressiva de passageiros em conexão.
Nº 5	Modifica o art. 4º da MP que altera a Lei nº 12.462, para determinar que os recursos do FNAC sejam aplicados na	Rejeitada	A restrição impediria ações de capacitação de pessoal, elaboração de

Rubens Bueno	manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia que dizem respeito a melhorias nos terminais aeroportuários, pistas de pouso, pátios de manobra e estacionamento, vias de acesso e estacionamento de veículos, bem como em equipamentos de segurança e proteção da aviação nacional.		estudos, formulação de planos e outras de igual importância.
Nº 6 Blairo Maggi	Modifica o art. 2º da MP, que trata da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, para definir que os recursos do ATAERO serão distribuídos da seguinte forma: 70% para o sistema aerooviário de interesse federal e 30% para aplicação em aeroportos de interesse regional ou estadual.	Rejeitada	A redefinição original dos percentuais foi calculada pela SAC a fim de evitar perda de recursos para aeródromos de interesse regional.
Nº 7 Antônio Carlos Magalhães Neto	Modifica o art. 2º da MP, que trata da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, para definir que os recursos do ATAERO serão distribuídos da seguinte forma: 70% para o sistema aerooviário de interesse federal e 30% para aplicação em aeroportos de interesse regional ou estadual.	Rejeitada	A redefinição original dos percentuais foi calculada pela SAC a fim de evitar perda de recursos para aeródromos de interesse regional.
Nº 8 Arthur Lira	Modifica o art. 2º da MP, que trata da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, para definir que 50% dos recursos do ATAERO serão destinados para o sistema aerooviário de interesse federal e 50% serão aplicados em aeroportos de interesse regional ou estadual.	Rejeitada	A redefinição original dos percentuais foi calculada pela SAC a fim de evitar perda de recursos para aeródromos de interesse regional.
Nº 9 Otávio Leite	Altera o art. 2º da MP para determinar que as receitas arrecadadas com o ATAERO não poderão ser retidas no Tesouro Nacional para constituição de superávit primário, devendo ser integralmente transferidas para o Fundo Nacional de Aviação Civil.	Rejeitada	O tema deve ser objeto das leis orçamentárias – LDO e LOA.
Nº 10	Modifica o art. 3º da MP, que altera a Lei nº 9.825, de 23 de	Rejeitada	A restrição impediria ações de capacitação

Rubens Bueno	<p>agosto de 1999, para determinar que os recursos do FNAC, referentes ao adicional sobre a tarifa de embarque internacional, sejam aplicados na manutenção, recuperação, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia que dizem respeito a melhorias nos terminais aeroportuários, pistas de pouso, pátios de manobra e estacionamento, vias de acesso e estacionamento de veículos, bem como em equipamentos de segurança e proteção da aviação nacional.</p>		<p>de pessoal, elaboração de estudos, formulação de planos e outras de igual importância.</p>
Nº 11 Guilherme Campos	<p>Modifica o art. 4º da MP, que altera a Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, para determinar que os recursos do FNAC sejam aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.</p>	Aprovada	<p>O acréscimo do termo "exclusivamente" garante que não haja desvio de finalidade na aplicação dos recursos.</p>
Nº 12 Otávio Leite	<p>Exclui o art. 5º da MP que cria a tarifa de conexão.</p>	Rejeitada	<p>A proposta impediria compensar adequadamente aeroportos que enfrentam custos decorrentes da movimentação expressiva de passageiros em conexão.</p>

Nº 13 Perpétua Almeida	Modifica o art. 5º da MP, para isentar as aeronaves que operam em aviação regional do pagamento da tarifa de conexão.	Rejeitada	A proposta impediria compensar adequadamente aeroportos que enfrentam custos decorrentes da movimentação expressiva de passageiros em conexão.
Nº 14 Perpétua Almeida	Modifica o art. 5º da MP, para isentar as aeronaves que operam em aviação regional do pagamento da tarifa de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea.	Rejeitada	A proposta impediria financiar adequadamente o Fundo Aeronáutico, para o qual não foi prevista nenhuma outra compensação.
Nº 15 Guilherme Campos	Modifica o art. 8º da MP, para definir que os serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea poderão, a critério do Comando da Aeronáutica e após aprovação do Ministro de Estado da Defesa, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados.	Rejeitada	O controle desses serviços é atribuição específica do Comando da Aeronáutica.
Nº 16 Guilherme Campos	Modifica o art. 11 da MP, para determinar que o produto da arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá, em sua totalidade, receita do Fundo Aeronáutico.	Aprovada	O acréscimo da expressão "na sua totalidade" garante que não haja desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

**MPV 551/2011****Medida Provisória****Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

**Autor**  
Poder Executivo

**Apresentação**  
23/11/2011

**Ementa**

Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências.

**Explicação Ementa**

Revoga o Decreto-lei nº 1.896, de 1981.

**Apreciação**  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime**  
Urgência

**Última Ação**

11/04/2012 PLENÁRIO (PLEN)  
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 551-B/2011) (PLV 8/12).

**Último Despacho**

07/12/2011 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência

**Documentos Relacionados****Apensados**

-

**Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (30)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

**Andamento****23/11/2011 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

**23/11/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN**

Prazo para Emendas: 24/11/2011 a 29/11/2011.  
Comissão Mista: 23/11/2011 a 06/12/2011.  
Câmara dos Deputados: 07/12/2011 a 20/12/2011.  
Senado Federal: 21/12/2011 a 13/02/2012.  
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 14/02/2012 a 16/02/2012.  
Sobrestrar Pauta: a partir de 17/02/2012.  
Congresso Nacional: 23/11/2011 a 02/03/2012.  
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/03/2012 a 01/05/2012.

**07/12/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Recebido o Of. 615/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 551/2011. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 30 (trinta) emendas e que a Comissão Mista não se instalou.

**07/12/2011 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação da Mensagem n. 526/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011, que 'Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências'".

**07/12/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência

**07/12/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Publicação inicial no DCD do dia 08/12/2011  
Publicação do despacho no DCD do dia 08/12/2011

**08/12/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

**13/12/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**14/12/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Retirada de pauta, de ofício.

**20/12/2011 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI**

Designado Relator, Dep. Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

**07/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**08/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 544/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**14/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**15/02/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV 551/2011: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da resolução n. 1/2002-CN, c/c o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas ns. 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, apresentadas à Medida Provisória n. 551, de 2011, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se.".

**28/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 547/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**29/02/2012 10:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 547/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**29/02/2012 19:28 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 547/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**06/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**07/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação das MPVs 549 e 550, de 2011, itens 01 e 02 da pauta, com prazo encerrado.

**13/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

**14/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**20/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**27/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

**28/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Retirada de pauta, de ofício.

**03/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 549/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**10/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**11/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Arthur Oliveira Maia (PMDB/BA), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação das Emendas de nº 1, 11 e 16, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15. (As Emendas de nº 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 foram indeferidas liminarmente).

Discutiram a Matéria: Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), Dep. Rubens Bueno (PPS-PR), Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), Dep. Vicentinho (PT-SP), Dep. Otávio Leite (PSDB-RJ) e Dep. Vicente Cândido (PT-SP).

Parecer reformulado em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA), pela Comissão Mista, que conclui pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações (exclusão do art. 10 do PLV e renumeração dos artigos seguintes).

Votação do Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão.

Aprovado o Requerimento.

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 551, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, ressalvados os destaques.

Votação da expressão "provenientes de infraestrutura explorada no regime público", constante no §3º do art. 1º da Lei nº 7.920/89, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão apresentado, objeto do destaque de bancada do PT.

Encaminharam a Votação: Dep. Bohn Gass (PT-RS) e Dep. Ricardo Izar (PSD-SP).

Verificação da votação, solicitada pelo Deputados Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT, Eduardo Cunha, na qualidade de Líder do PMDB e Eduardo Sciarra, na qualidade de Líder do PSD, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "suprimida a expressão", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Suprimida a expressão. Sim: 169; não: 231; total: 400.

Adiada a continuação da votação em face do encerramento da sessão.

**11/04/2012 20:05 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Continuação da votação em turno único.

Votação da Emenda nº 09, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminhou a Votação o Dep. Otávio Leite (PSDB-RJ).

Verificação da votação, solicitada pelos Deputados Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT, Arlindo Chinaglia, Líder do Governo, e Otávio Leite, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a emenda", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda. Sim: 74; não: 302; total: 376.

Votação do § 6º do art. 63 da Lei nº 12.462/11, constante do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão apresentado, objeto do destaque de bancada do Bloco PV,PPS.

Encaminhou a Votação o Dep. Rubens Bueno (PPS-PR).

Mantido o texto.

Votação do Inciso VI do art. 3º e do inciso V do art. 7º, ambos da Lei nº 6.009/73, modificados pelo art. 5º do Projeto de Lei de conversão apresentado, objeto do destaque de bancada do DEM.

Encaminharam a Votação: Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM) e Dep. Bohn Gass (PT-RS).

Mantido o texto.

Votação da Emenda nº 03, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação o Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM).

Rejeitada a Emenda.

Votação do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão apresentado, objeto do destaque de bancada do PSDB.

Encaminhou a Votação o Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG).

Suprimido o texto.

Votação do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão apresentado, objeto do destaque de bancada do PT.

Encaminharam a Votação: Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM) e Dep. Otávio Leite (PSDB-RJ).

Suprimido o texto.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Arthur Oliveira Maia (PMDB/BA).

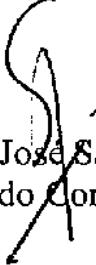
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 551-B/2011) (PLV 8/12).

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2012

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 551**, de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2011, que “Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 27 de fevereiro de 2012.

Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**MPV Nº 551**

Publicação no DO	23-11-2011
Designação Prevista da Comissão	24-11-2011
Instalação Prevista da Comissão	25-11-2011
Emendas	até 29-11-2011
Prazo na Comissão	23-11-2011 a 6-12-2011 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	6-12-2011
Prazo na CD	7-12-2011 a 20-12-2011 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	20-12-2011
Prazo no SF	21-12-2011 a 13-2-2012 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	13-2-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	14-2-2012 a 16-2-2012 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	17-2-2012 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-3-2012 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	1º-5-2012
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 5, de 2012 – DOU (Seção 1) de 28-2-2011.	

**MPV Nº 551**

Votação na Câmara dos Deputados	11-4-2012
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 5.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972.**

Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, e dá outras providências.

---

Art. 2º A Infraero terá por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária que lhe for atribuída pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. (Redação dada pela Lei nº 12.462, de 2011)

Parágrafo único. Para cumprimento do objeto social da INFRAERO, fica autorizada: (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011)

I - a criação de subsidiárias pela INFRAERO; e (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011)

II - a participação da INFRAERO e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011)

---

**LEI N° 6.009, DE 26 DEZEMBRO DE 1973**

Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências.

---

Art. 3º As tarifas aeroportuárias a que se refere o artigo anterior, são assim denominadas e caracterizadas:

I - Tarifa de embarque - devida pela utilização das instalações e serviços de despacho e embarque da Estação de Passageiros; incide sobre o passageiro do transporte aéreo;

II - Tarifa de pouso - devida pela utilização das áreas e serviços relacionados com as operações de pouso, rolagem e estacionamento da aeronave até três horas após o pouso; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave;

III - Tarifa de permanência - devida pelo estacionamento da aeronave, além das três primeiras horas após o pouso; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave;

IV - Tarifa de Armazenagem - devida pelo armazenamento, guarda e controle das mercadorias nos Armazens de Carga Aérea dos Aeroportos; incide sobre consignatário ou transportador no caso de carga aérea em trânsito. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.060, de 1983)

V - Tarifa de Capatazia - devida pela movimentação e manuseio das mercadorias a que se refere o item anterior; incide sobre o consignatário, ou o transportador no caso de carga aérea em trânsito. (Incluído pelo Decreto Lei nº 2.060, de 1983)

VI - Tarifa de conexão - devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

.....

Art. 7º Ficam isentos de pagamento:

I - Da Tarifa de Embarque

- a) os passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da Administração Federal Direta;
- b) os passageiros de aeronaves em voo de retorno, por motivos de ordem técnica ou meteorológica ou, ainda, em caso de acidente, por ocasião do reembolso;
- c) os passageiros em trânsito;
- d) os passageiros de menos de dois anos de idade;
- e) os inspetores de Aviação Civil, quando no exercício de suas funções;
- f) os passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento;
- g) os passageiros, quando convidados do Governo brasileiro.

II - Da Tarifa de Pouso

- a) as aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da Administração Federal Direta;
- b) as aeronaves em voo de experiência ou de instrução;
- c) as aeronaves em voo de retorno por motivo de ordem técnica ou meteorológica;
- d) as aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento.

III - Da Tarifa de Permanência

- a) as aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da Administração Federal Direta;
- b) as aeronaves militares e públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento;
- c) as demais aeronaves:
  - 1 - por motivo de ordem meteorológica, pelo prazo do impedimento;
  - 2 - em caso de acidente, pelo prazo que durar a investigação do acidente;

3 - em caso de estacionamento em áreas arrendadas pelo proprietário ou explorador da aeronave.

**IV - Da Tarifa de Armazenagem: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.060, de 1983)**

a) - as mercadorias e materiais destinados a entidades privadas ou públicas da Administração Direta ou Indireta, quando ocorrerem circunstâncias especiais criadas pelo Governo Federal, por motivos independentes da vontade dos destinatários; por prazo inferior a trinta dias e mediante despacho concessivo da isenção do Ministro da Aeronáutica; (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.060, de 1983)

b) - as mercadorias e materiais destinados a serviços necessários à segurança nacional ou por comprovada exigência do bem comum; por prazo inferior a trinta dias e mediante despacho concessivo da isenção do Ministro da Aeronáutica. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 2.060, de 1983)

**V - da Tarifa de Conexão, o proprietário ou o explorador da aeronave que transporte: (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)**

a) passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

b) passageiros de aeronaves em voo de retorno, por motivos de ordem técnica ou meteorológica ou, ainda, em caso de acidente, por ocasião do reembarque; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

c) passageiros de menos de dois anos de idade; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

d) inspetores de aviação civil, quando no exercício de suas funções; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

e) passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

f) passageiros, quando convidados do Governo brasileiro. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

**§ 1º - Poderão ser isentas de pagamento de Tarifa de Capatazia as mercadorias e materiais destinados a serviços necessários à segurança nacional ou por comprovada exigência do bem comum; por prazo inferior a trinta dias e mediante despacho concessivo da isenção do Ministro da Aeronáutica. (Incluído pelo Decreto Lei nº 2.060, de 1983)**

**§ 2º - O despacho do Ministro da Aeronáutica, concessivo da isenção, poderá referir-se ao total ou parte da importância correspondente ao valor da tarifa. (Incluído pelo Decreto Lei nº 2.060, de 1983)**

**Art. 8º A utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, proporcionados pelo Comando da Aeronáutica, está sujeita ao pagamento das seguintes tarifas de navegação aérea: (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)**

**I - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle dos voos em rota, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)**

II - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aproximação, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

III - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aeródromo ou aos serviços de informações de voo de aeródromo, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 1º Os serviços de que trata o caput poderão, a critério do Comando da Aeronáutica, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 2º As tarifas previstas neste artigo incidirão sobre o proprietário ou o explorador da aeronave. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 3º As tarifas previstas neste artigo serão fixadas pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro de Estado da Defesa e manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação geral em todo o território nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

~~Art. 8º O atraso no pagamento da tarifa de uso das facilidades à navegação aérea em rotas implicará na aplicação das mesmas sanções previstas no artigo 6º desta Lei.~~

Art. 9º O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8º ensejará aplicação das sanções previstas no art. 6º. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

Art. 10. Ficam isentas do pagamento das tarifas previstas no art. 8º: (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

I - aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta; (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

II - aeronaves em voo de experiência ou de instrução; (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

III - aeronaves em voo de retorno por motivo de ordem técnica ou meteorológica; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

IV - aeronaves militares e públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

Art. 11. O produto de arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá receita do Fundo Aeronáutico. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

.....

**LEI N° 7.920, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.**

Cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária, e dá outras providências.

Art. 1º É criado o adicional no valor de trinta e cinco vírgula nove por cento sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 1º O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 2º O adicional de que trata este artigo não incide sobre a tarifa de conexão, estabelecida no inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 6.009, de 1973. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 3º Os recursos do adicional de que trata este artigo constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

---

#### LEI N° 8.399, DE 7 DE JANEIRO DE 1992.

Especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que "cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os recursos originados pelo adicional tarifário criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, e incidentes sobre as tarifas aeroportuárias referidos no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, serão destinadas especificamente da seguinte forma:

I - setenta e quatro vírgula setenta e seis por cento a serem utilizados diretamente pelo Governo federal, no sistema aerooviário de interesse federal; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

II - vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aerooviários. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 1º As tarifas aeroportuárias a que se refere este artigo abrangem somente as tarifas de embarque, de pouso, de permanência, de armazenagem e capatazia, não incidindo sobre as tarifas de uso dos auxílios à navegação aérea e das telecomunicações.

§ 2º A parcela de vinte e cinco vírgula vinte e quatro por cento especificada no inciso II do caput constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aerooviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 3º Serão contemplados com os recursos dispostos no § 2º os aeroportos estaduais constantes dos Planos Aerooviários e que sejam objeto de convênio específico firmado entre o Governo Estadual interessado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. (Redação dada pela Lei nº 12.462, de 2011)

§ 4º Nos convênios de que trata o parágrafo anterior deve constar cláusula de definição da contrapartida que deve ser atribuída às partes, correspondendo ao percentual de recursos a serem alocados por cada uma, para a realização das obras conveniadas.

---

**LEI N° 9.825, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.**

Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 1.903-8, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

Parágrafo único. Os administradores aeroportuários adotarão as providências necessárias para: (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

II - promover o recolhimento dos valores ao FNAC até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à arrecadação. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

III - dar cumprimento aos efeitos financeiros desta Lei, determinado no art. 4º, inclusive mediante o repasse ao Tesouro Nacional, em até sessenta dias, dos valores correspondentes.

Art. 2º A receita a que se refere o art. 1º será destinada ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

Parágrafo único. A receita a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser destinada para atender eventuais despesas de responsabilidades civis perante terceiros na hipótese da ocorrência de danos a bens e pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo. (Redação dada pela Lei nº 10.744, de 9.10.2003)

---

**LEI N° 12.462, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.**

Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

---

#### Seção VII Da Criação do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil.

§ 1º São recursos do FNAC: (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

I - os referentes ao adicional tarifário previsto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

II - os referidos no art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

III - os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária; (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

V - outros que lhe forem atribuídos. (Incluído pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil. (Redação dada pela Medida Provisória nº 551, de 2011) (Produção de efeito)

§ 3º As despesas do FNAC correrão à conta de dotações orçamentárias específicas alocadas no orçamento geral da União, observados os limites anuais de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 4º Deverão ser disponibilizadas, anualmente, pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em seu sítio eletrônico, informações contábeis e financeiras, além de descrição dos resultados econômicos e sociais obtidos pelo FNAC.

---

#### DECRETO-LEI N° 1.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.

##### Regulamento

##### Vigência

Dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinado a apoiar e tornar segura a navegação aérea e dá outras providências.

Revogado pela Medida Provisória nº 551, de 2011 (Produção de efeito)

---

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 1º de maio.

Portanto, mais uma medida provisória em cima do prazo.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 17 de abril.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2004-Complementar**, do Senador Paulo Paim, que prorroga o prazo para se firmar o Termo de Adesão, relativo aos complementos de atualização monetária de saldos de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, a Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu convido o Senador Vital do Rêgo para presidir a sessão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, na semana passada, quinta-feira, precisamente dia 12, foi instalada, aqui no Senado, a Comissão de Especialistas destinada a analisar o Pacto Federativo.

O Presidente José Sarney coordenou a reunião de instalação, da qual eu, assim como várias outras Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, participaram. E esta Comissão terá, de acordo com as regras da sua criação, um prazo de 60 dias para realizar os seus trabalhos a partir da instalação.

O objetivo da Comissão, Sr. Presidente, como bem foi dito pelos integrantes da Comissão, pelo seu coordenador, não é substituir o Parlamento, mas, sim, contribuir com o Parlamento, apresentando soluções para as questões relacionadas ao Pacto Federativo.

Eu aqui, Sr. Presidente Vital, quero cumprimentar, de forma efusiva, o nosso querido Presidente José Sarney, por essa iniciativa. O Presidente José Sarney está internado em São Paulo, e penso que já deve

ter deixado a UTI ou a deixará nas próximas horas, a Unidade de Tratamento Intensivo, para se recuperar. E dizer que, graças ao pronto atendimento que ele recebeu, tenho certeza absoluta de que essa indisposição, esse problema apresentado, sobretudo problema cardíaco, foi bem tratado, e ele em breve, brevíssimo, estará conosco.

Segundo familiares, assessores que o acompanham, ele já teria manifestado, confirmado a manifestação de que pretende estar, na próxima semana, aqui em Brasília.

Então todos nós, saiba o Presidente Sarney, todos nós estamos direcionados numa corrente positiva, para que tenha a sua saúde plenamente restabelecida. Então, neste momento, saúdo o Presidente Sarney por uma série de iniciativas que tem tomado e, sobretudo, por essa iniciativa de ter criado, sugerido, permitido a criação de uma comissão de especialistas, que debaterá, com exclusividade, a questão do Pacto Federativo no Brasil

Como destacou o próprio Presidente Sarney durante o seu pronunciamento no ato de instalação, na última quinta-feira, Sr. Presidente, o art. 3º da nossa Constituição Federal deixa claros como objetivos fundamentais do nosso País a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, como também a redução das desigualdades sociais e das desigualdades regionais.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador, vem do Nordeste, da Paraíba, e nós sabemos o que significa um país desigual. O Brasil é uma nação continente, o mundo assim nos trata. E, de fato, efetivamente, somos uma nação continente: 8,5 milhões de quilômetros quadrados; um País que é formado por uma profunda diversidade étnica, cultural, e essa diversidade étnica, cultural está presente nas diversas regiões do País.

Entretanto, é uma Nação que, desde o seu nascidouro até hoje, luta muito não só para manter, mas para fortalecer, cada vez mais, a sua unidade federativa. Mas nós não chegaremos a construir uma sociedade mais igual, combatendo, portanto, as desigualdades regionais que persistem ainda no Brasil se nós não preparamos um arcabouço jurídico que propicie esse fator. É a própria unidade do País, da Nação que se põe em risco quando essas desigualdades afloram, quando essas desigualdades viram marca profunda do País.

O Presidente José Sarney deixou claro, muito claro, no seu belo pronunciamento – aliás, fez todo um relato histórico acerca da formação do Estado brasileiro –, quão importante é o pacto federativo não apenas para a manutenção da unidade nacional, mas

também para o próprio desenvolvimento, com a busca de qualidade de vida para as pessoas.

É, portanto, histórica a preocupação do Brasil com sua unidade. Por isso a opção por nos organizarmos em Federação. Enquanto, por exemplo, a América espanhola dividiu-se em vários países, em várias nações, o Brasil manteve sua unidade, do Império até a criação da República. E, repito, ainda nos dias atuais, Sr. Presidente, nós trabalhamos muito, lutamos muito para fortalecer a unidade territorial do nosso País.

E essa unidade é diretamente responsável pelo cumprimento do nosso objetivo constitucional, de pôr fim às desigualdades regionais. É nosso dever hoje manter firme essa unidade, e tenho plena convicção de que a Comissão de Especialistas formada para estudar os avanços do pacto federativo e propor soluções para os desafios atuais será de extrema importância para sabermos como nos manter fortalecidos na unidade nacional, até porque desafios, Sr. Presidente, não nos faltam.

Tramitam nesta Casa, por exemplo, várias matérias e projetos que beneficiam um Estado, uma região e penalizam outros. Vários, vários. A Resolução nº 72, por exemplo, que tem o objetivo de acabar com parte da guerra fiscal no Brasil, é um exemplo vivo disso. A Resolução nº 72, um projeto apresentado pelo Senador, então Líder do Governo aqui no Senado, Romero Jucá, é uma resolução que tem por objetivo por fim à guerra fiscal dos portos. O que significa dizer é que, em alguns Estados brasileiros, em algumas das unidades da Federação, Estados concedem incentivos fiscais não para processo produtivo, mas, sim, para a importação de produtos acabados, o que é extremamente danoso.

Então, o Senado hoje está com as suas atenções todas voltadas para a aprovação desse projeto de resolução. O projeto foi aprovado, semana passada, na Comissão de Constituição e Justiça, já lido na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), e, nesta semana, deveremos votar o projeto na CAE, como também votaremos a emenda apresentada pelo Senador Eduardo Braga, atual líder do Governo.

Se, por um lado, é um projeto extremamente importante para o País, por outro lado, alguns Estados sofrerão um impacto econômico significativo com a aprovação dessa matéria, principalmente os Estados de Santa Catarina e do Espírito Santo. Mas esse é um exemplo, Sr. Presidente.

Estou citando o Projeto de Resolução nº 72, que apoio integralmente como um exemplo dos problemas que o Brasil, as diversas unidades da Federação, vem enfrentando nesses últimos tempos. O próprio Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, ano passado, em visita ao Presidente José Sarney, mani-

festou a sua preocupação ao que chamou de tensão entre os Estados Federados.

No mês de junho do ano passado, o Supremo, por sua vez, declarou inconstitucionais 14 leis estaduais que concediam reduções e isenções fiscais de ICMS sem que houvesse convênios para esse fim, porque, repito, pela legislação brasileira, para que os incentivos fiscais dados pelos Estados, com os tributos, com os impostos estaduais, possam vigorar, têm que ser aprovados pelo Conselho Fazendário, pelo Confaz, mas, infelizmente, todos, quase todos os incentivos estaduais concedidos à indústria não têm sido respaldados pelo Confaz, Sr. Presidente, o que os torna concreta e absolutamente ilegais e inconstitucionais.

Foi por conta disso que, no mês de junho do ano passado, o Supremo, num julgamento inédito, determinou a inconstitucionalidade de 14 leis estaduais, mas, mesmo com essa decisão, vários Estados, vários governadores, no mês seguinte, logo no mês seguinte, reeditaram leis, concedendo incentivos fiscais. Esse foi, por exemplo, o caso de São Paulo, que, no mês seguinte à votação do Supremo Tribunal Federal, considerando inconstitucionais vários incentivos fiscais, voltou a editar uma lei, reduzindo a zero a alíquota de ICMS para a produção de tablets naquela unidade da Federação, fato que obrigou o Governador do meu Estado, o Governador Omar Aziz, a ingressar com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, questionando a decisão do Governo de São Paulo. E a ação movida pelo Governo do Amazonas já recebeu parecer favorável do Ministério Público Federal.

É essa tensão, Sr. Presidente, que certamente tem preocupado o Ministro Gilmar Mendes, e não apenas ele, tenho certeza. O Poder Judiciário deste País e o próprio Parlamento, todos estamos preocupados com essa tensão.

Para que todos tenhamos uma ideia, foi o próprio Ministro Gilmar Mendes que, observando essas frequentes ações de inconstitucionalidade impetradas pelos Estados, apresentou, no início, salvo engano, do mês passado, ou final de março, ou início de abril, ao Supremo Tribunal Federal a proposta de que fosse aprovada uma súmula vinculante sobre o assunto. Ou seja, repito, o Ministro Gilmar Mendes propôs ao Supremo Tribunal Federal que fosse analisada e aprovada uma súmula vinculante sobre esse assunto. O primeiro objetivo é de que o Supremo Tribunal não possa ver suas decisões sendo desrespeitadas.

E quero repetir aqui o que disse o Ministro Gilmar Mendes a respeito do assunto: "É fundamental posicionar-se, porque a autoridade do Tribunal está sendo comprometida com essa guerra fiscal, que tem persistido, mesmo após a decisão de inconstitucionalidade

tomada ano passado. “Ou seja, isso tem causado preocupação de Ministros, ao ponto de o Ministro Gilmar Mendes propor a aprovação dessa súmula vinculante. Então, este seria um grande objetivo: o respeito à lei ou às leis deste País por parte dos entes federados.

Outro objetivo é que, com a súmula vinculante em vigor, quem se sentir prejudicado por leis que fomentem a guerra fiscal poderá pegar um atalho até o Supremo Tribunal Federal. Ou seja, não mais necessitará ingressar com ações de inconstitucionalidade; poderão provocar imediatamente o STF, para que ele se manifeste e declare a invalidade dessas leis, desses benefícios, imediatamente. Ou seja, o Ministro Gilmar quer que os prejudicadas sigam diretamente ao Supremo, em vez de ajuizarem essas ações de inconstitucionalidade. Eu considero uma iniciativa extremamente louvável, importante e digna de aplausos por todos os brasileiros e brasileiras.

Mas o Ministro também destaca, Sr. Presidente, a decisão do STF que estabeleceu um prazo de 36 meses de validade para as normas que regiam o Fundo de Participação dos Estados, FPE, que deixarão de existir a partir de 31 de dezembro do ano de 2012. Ou seja, quando falamos em pacto federativo, não estamos falando só em guerra fiscal; estamos falamo na relação dos entes entre si, e entre a União e os entes federados.

Relatei aqui o problema da guerra fiscal, a que precisamos pôr fim. E o outro problema, sem dúvida nenhuma, é a própria distribuição do Fundo de Participação dos Estados. Foi estabelecida uma regra pela Constituição de 1988, e a própria Constituição estipulou que uma nova regra seria criada através de uma nova lei complementar; lei essa, Senador Pimentel, que até hoje o Congresso Nacional não elaborou, o que fez também com que o Supremo entrasse nesse aspecto e no emaranhado dessa discussão.

Ou seja, não somos apenas nós, do Parlamento, mas o próprio Poder Judiciário do Brasil está extremamente envolvido nessa questão, até porque assim tem sido provocado, ora pela União, ora por Estados, ora por Municípios.

Então, penso que todas essas questões reforçam e mostram a necessidade e a importância da iniciativa adotada pelo Presidente José Sarney quando forma uma Comissão de Especialistas brasileiros para ajudar, para contribuir com o Parlamento brasileiro na discussão desse tema, que não é um tema tranquilo. Pelo contrário, se fosse tranquilo, nós não estariámos, desde a Constituição de 1988, sem votar novas e claras regras a respeito do Fundo de Participação dos Estados.

Em relação ao Fundo de Participação dos Estados, quero apenas registrar que, ainda deputada, apre-

sentei um projeto de lei propondo uma nova forma de distribuição do Fundo entre os Estados brasileiros. No projeto que apresentei, procuro estabelecer critérios práticos e objetivos de rateio desse fundo de participação. São critérios atuais e baseados na realidade socioeconômica dos entes federados.

O projeto está aberto a contribuições e tramita ao lado de outros. Após a apresentação desse projeto na Câmara, reapresentei-o, ano passado, aqui no Senado Federal. Posteriormente, também o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Romero Jucá apresentaram outro projeto. O meu projeto apresenta quatro critérios de repartição dos recursos federais para os entes federados. O projeto do Senador Randolfe e do Senador Jucá apresenta dezenas de critérios. Mas não tenho dúvida nenhuma de que o projeto efetivamente que deverá ser transformado em lei será objeto e fruto de uma ampla discussão de todos os Senadores e de todas as Senadoras. Projetos que tratam de matérias tão polêmicas como essa geralmente servem de balizadores de um debate profundo que o Parlamento trava.

Penso que poderia citar outras questões, além do Fundo de Participação dos Estados, além da guerra fiscal. Porque essas todas são matérias e exemplos de temas nos quais temos que ter muito senso de unidade para fazermos avaliações justas, que vão ao encontro do nosso compromisso constitucional.

Outra questão que está na Ordem do Dia – aliás, acho que V. Ex<sup>a</sup> é o relator da matéria, Senador Vital do Rêgo – é a distribuição de *royalties* do petróleo pelo Brasil. Essa é uma matéria que diz respeito ao pacto federativo. Essa é uma matéria que diz respeito à Federação brasileira. É outro item. Nós votamos no Senado e estamos aguardando por uma decisão da Câmara dos Deputados, que, em momentos anteriores, votou a matéria, mas que, por uma série de razões, precisamos ainda da votação derradeira e final.

Então, a matéria aprovada no Senado está na Câmara, que formou uma comissão; uma comissão não só suprapartidária, mas onde todos os entes da Federação diretamente envolvidos estão bem representados. E espero que a Câmara, que já pautou uma matéria polêmica para a semana que vem, que é o Código Florestal, também pague, brevemente – concedo o aparte já –, a votação dos *royalties* do petróleo.

Antes de concluir, quero, com muita alegria, conceder um aparte ao Senador Roberto Requião.

Senador Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Senadora Vanessa, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> aborda é pertinente, é atual e é muito importante, mas eu quero me reportar à época da Constituição de 1988. Àquela época, Senadora, as principais receitas da União, ou

seja, 80% das receitas da União eram compostas de Imposto de Renda e de IPI – que, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, são impostos compartilhados com Estados e Municípios –, e as contribuições financeiras não ultrapassavam 20%. Hoje, as contribuições financeiras chegam a 60%, e o IPI e o Imposto de Renda respondem por cerca de 40% dos recursos da União e são compartilhados. Então, só para um raciocínio inicial: Estados e Municípios, independentemente da forma de distribuição do Fundo de Participação, perderam a metade do que recebiam, no conjunto, porque, de 80%, o Imposto de Renda e o IPI caíram para 40%. Por que isso aconteceu, Senadora Vanessa? Aconteceu em função daquela política de privilegiamento da dívida pública. E a dívida pública brasileira é simplesmente fantástica, e os juros são os mais nutridos do Planeta Terra. Então, enquanto nós não tivermos uma reforma econômica, de nada vale conversarmos sobre a reforma tributária, porque a União mal tem recursos para investir, embora tenha uma arrecadação fantástica e sempre crescente. Se nós não formos pelo caminho da redução da dívida pública...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que já estamos enveredando por esse caminho: a redução dos juros realizada no Governo da Presidenta Dilma vai por esse caminho. Nós já estamos mais ou menos com 5,5% de taxas de juros anuais, a taxa básica, a taxa Selic. Agora há pouco, o economista Assis, com o qual eu conversava, dizia-me que os EUA estão com 3,5%. Então, nós estamos baixando bem. Mas, enquanto o Banco Central continuar como guardião da moeda – e não como é no resto do mundo, o guardião da moeda, do desenvolvimento econômico e do emprego, na linha daquela modificação proposta pelo Senador Lindbergh, que, por passes de mágica, depois de ter sido votada, à unanimidade, na Comissão de Economia, desapareceu da pauta –, nós vamos continuar com o problema. E não existe reforma tributária, mudança na distribuição dos parcos recursos do Imposto de Renda e do IPI que possam resolver o problema. Então, o passo principal é a redução dos juros e controle também da entrada de capitais, redução de impostos, aumento de salários, retomada do crescimento do mercado interno, porque nós estamos indo, vagarosamente, ladeira abaixo. O crescimento de 2,5% já foi ridículo, e janeiro e fevereiro anunciam uma redução desse crescimento econômico. Nós estamos trabalhando com algumas fantasias, e eu passo essa informação produto também da discussão que tive agora há pouco. Nós temos a menor taxa de desemprego da história do País, mas porque não se considera um

subemprego. O sujeito que vende pipoca na frente de um cinema, por cinco dias, é considerado um empregado. Essa manipulação de estatísticas não anula o fato de que as políticas sociais do Governo melhoraram, decidida e consistentemente, a renda da classe “c” e da classe “d”, mas nós estamos trabalhando com artifícios estatísticos, e nós não estamos bem nesse caminho. A Presidenta Dilma “abriu os olhos”. Eu acho que o desempenho de Sua Excelência em Cartagena foi irrepreensível. É o que eu gostaria que ela tivesse feito, e fez, mas, na verdade, ao lado de um discurso correto... E o discurso é a práxis, mas a mudança, ou seja, o discurso em ação, em grego é a *poiesis*, é o discurso, é a transformação em ação. No que diz respeito à *poiesis*, nós estamos extraordinariamente tímidos. E essas medidas que estamos tomando agora, embora tenham uma práxis correta, têm uma *poiesis* tímda. E, mesmo que fossem mais enérgicas agora, em função da inércia do processo econômico, não teriam tempo para evitar o desabamento da economia nos próximos seis meses a um ano. E nós vamos sofrer esse desabamento.

É claro que existem medidas que podem ser tomadas, mas não estão sendo tomadas. Eu vejo um discurso correto e uma timidez razoável na implementação de medidas. E a medida é o enfrentamento da política global, com ampliação do mercado interno...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Em vez de cortar o seu som, Senadora, eles cortam o meu aqui, no aparte. Mas, enfim, era essa a natureza do aparte que eu queria lhe fazer.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço, Senador Requião. Na realidade, é o meu som que está cortado. V. Ex<sup>a</sup> faz o aparte ao meu pronunciamento. Quero dizer que incluo no meu pronunciamento a íntegra do que V. Ex<sup>a</sup> falou. V. Ex<sup>a</sup> nos provoca, como sempre, a tratar de assuntos mais amplos de Brasil, de desenvolvimento econômico e social, de integração. Enfim, V. Ex<sup>a</sup> me provoca, neste momento, a falar de um tema que é extremamente importante e fundamental.

Entretanto, Senador Requião, eu estou aqui e elegi o tema pacto federativo, tendo em vista que o Presidente Sarney instalou, semana passada, a Comissão de Especialistas que deverá nos ajudar no debate relativo à matéria, Senador Vital. E, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, quero dizer que isso é um passo importante. O pacto federativo não diz respeito apenas à guerra fiscal, não diz respeito apenas ao *royalty*. Diz respeito ao que V. Ex<sup>a</sup> falou, antecipando ao que ia dizer em seguida, que é exatamente o retorno da concentração

dos recursos na mão do Poder Público Federal. Antigamente, antes da Constituição, nós tínhamos esse problema. A Constituição de 1988 veio corrigir esse problema, valorizando Estados e, principalmente, Municípios. E, com a criação das contribuições, que não fazem parte do Fundo, novamente a União passou a ser detentora da maior parte dos recursos.

E, para concluir, Sr. Presidente, até como forma de homenagear nosso querido Presidente Sarney, que está internado, eu quero aqui apenas ler os nomes dos especialistas que compõem a Comissão Especial que nos ajudará no debate sobre pacto federativo.

A comissão é coordenada pelo ex-ministro Nelson Jobim, e fazem parte dela também – vou ler esses nomes todos, Sr. Presidente – Bernard Appy, João Paulo dos Reis Velloso, Everardo Maciel, Ives Gandra da Silva Martins, Adib Jatene, Luís Roberto Barroso, Michal Gartenkraut, Paulo de Barros Carvalho, Bolívar Lamounier, Fernando Rezende, Sérgio Prado, Manoel Felipe Rêgo Brandão e Marco Aurélio Marrafon.

Citando esses nomes, não preciso fazer nenhuma observação, porque o Brasil conhece todos e sabe da competência deles e quanto eles poderão e deverão ajudar o Parlamento brasileiro a construir essa nova e tão importante etapa do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vital do Rêgo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Os nomes falam por si sós através de suas respectivas histórias acadêmicas e políticas. São respeitáveis no exercício de suas atividades.

A Senadora Vanessa referiu-se ao Presidente Sarney, que nos surpreendeu e nos assustou com uma internação hospitalar, acometido de uma arritmia e algum problema cardíaco. Foi feito um procedimento de desobstrução coronariana, e a Mesa foi informada que S. Ex<sup>a</sup> já se encontra em apartamento com situação hemodinâmica absolutamente normal, num quadro que traz tranquilidade ao Senado e ao País.

Eu queria dizer da alegria de estar recebendo os senhores e as senhoras que nos dão a honra de nos visitar no Senado.

Sejam todos muito bem-vindos à nossa Casa!

Pela ordem de inscrição, tínhamos o Senador José Pimentel; entretanto, com a presença do Senador Alvaro Dias e num gesto de deferência todo especial do Senador José Pimentel, fica o Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias, com a palavra. Em seguida, falará o Senador José Pimentel e, depois, o Senador Jorge Viana.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo, Presidente desta sessão. Muito obrigado, Senador José Pimentel.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de abordar o tema proposto para hoje, eu gostaria de fazer um registro e prestar uma homenagem à gente do Paraná, Senador Requião.

Tive oportunidade, nesse fim de semana, de me reencontrar com o interior do Estado, em duas regiões diferentes: na cidade de Sertanópolis, próxima de Londrina, na Fazenda Cachoeira. Apesar da coincidência do nome, nada a ver... Ali, onde houve um leilão de gado nelore, pudemos conversar com muita gente, com pecuaristas, enfim, com a gente que produz no interior deste País.

Depois, no Oeste do Estado, passamos por Foz do Iguaçu, onde tive oportunidade, com o Prefeito Paulo Mac Donald, de visitar o hospital municipal e comprovar que é possível oferecer saúde pública de qualidade à população, quando há competência, eficiência e boa aplicação dos recursos públicos. Tive oportunidade de conversar com funcionários do hospital, com pessoas internadas no hospital, com parentes dos doentes, para conferir a excelência do tratamento oferecido no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu.

Depois, ao lado de um grande prefeito, o Prefeito de Toledo, José Schiavino, sem dúvida, um dos mais competentes prefeitos da atual safra em todo o País, numa cidade que é modelo, a cidade de Toledo, fomos a Novo Sarandi participar de uma festa típica da região, com o leitão Sarandi, que é o leitão assado. E lá pudemos manter contato com pessoas simples, com pessoas humildes, que fazem do Paraná um Estado extraordinariamente competente na agricultura, Senador Pedro Simon, a exemplo do que é o seu Rio Grande do Sul.

Quem tem a oportunidade de sobrevoar baixo as regiões diferentes do Paraná – neste caso, o Oeste do Estado – fica encantado com a beleza do que se faz no interior, com o verde que resplandece num primeiro momento para, depois, transformar em frutos o esforço do agricultor, que lança a semente e corre o risco, muitas vezes, das intempéries, mas que produz e preserva o meio ambiente. Sobrevoar baixo, especialmente essa região do Paraná, é ver florestas às margens dos rios, é ver os rios com água limpa, é ver lagoas, é ver cachoeiras limpas; enfim, é o espetáculo fascinante da agricultura do interior deste País, que resplandece, sobretudo, no meu Estado.

Por isso, a minha homenagem a Novo Sarandi, à Linha São Pedro, com especial carinho, porque exatamente ali, Senador Vital do Rêgo, um fato inédito na

minha trajetória política que muito me honrou: eu obteve 100% dos votos nessa localidade, a unanimidade, portanto. Isso certamente é uma honra para qualquer político. É por essa razão, para manifestação dessa gratidão, que fui a Novo Sarandi. E homenageio Odair Macari, que foi o organizador desse grande evento, que reuniu milhares de pessoas de muitas localidades do Paraná, do Mato Grosso e até de outros Estados.

Esta, a homenagem que eu gostaria de prestar no início deste meu pronunciamento...

Antes, concedo um aparte ao Senador Roberto Requião, que conhece bem essa região.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Senador Alvaro Dias, a grande reclamação no Paraná se refere a uma certa paralisia do Governo, o que não interessa ao Estado e não interessa a nós, que estamos aqui, como Senadores, para colaborar com o desenvolvimento do Estado. Mas esse é outro assunto. O que me leva a aparteá-lo é uma curiosidade. V. Ex<sup>a</sup> lembra e conhece bem um ex-correligionário seu, o ex-Deputado Federal Gustavo Fruet, e ex-correligionário meu, que saiu do nosso “velho MDB de guerra”, quando resolvemos fazer uma coligação para a prefeitura municipal com o PT. Ele se retirou do partido e apoiou o PSDB; posteriormente entrou no PSDB. Ele teve um destaque extraordinário aqui, no Congresso, na CPI dos Correios, quando atacava, com extraordinária dureza, o PT, os principais quadros do PT e o Lula. Chamava o Partido dos Trabalhadores de “quadrilha”; chamava o Lula à responsabilidade por tudo que acontecia no País. Para ele, o Lula era o chefe de uma quadrilha petista, responsável por todos os malfeitos do Brasil. Mas, de repente, não mais que de repente, esse rapaz sai do PSDB, como já havia saído antes do PMDB, por não ter conseguido apoio para ser candidato a Prefeito da capital do Paraná, e entra no PDT. E, agora, está realizando uma aliança com o PT, que pretende apoiá-lo. Eu acho isso um paradoxo, uma coisa extraordinariamente estranha. E o mínimo que eu podia esperar era que o PT aplicasse ao rapaz o código canônico, porque todo mundo pode se arrepender e merece outra oportunidade, mas o código canônico tem que ser aplicado. Em primeiro lugar, o arrependimento; depois, a confissão; em seguida, a penitência; e só então o perdão. Não acho que as pessoas tenham um compromisso com uma posição de forma definitiva, mas as denúncias foram muito sérias. Eu ouvi a notícia hoje – essas notícias que circulam pelos corredores do Congresso Nacional – de que o partido que V. Ex<sup>a</sup> lidera aqui no Senado, o PSDB, iria, na CPI que nós vamos instalar, logo na abertura, convocar o ex-Deputado Gustavo Fruet para dar consequência às pesadas acusações que fez contra o PT, que agora o apóia – aquele PT da

nossa amiga Gleisi e do Paulo Bernardo, lá no Paraná. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me dissesse se existe alguma procedência e se há a possibilidade de esse rapaz ser convocado, logo no início, para infirmar ou afirmar tudo aquilo que dizia e que lhe abriu um espaço extraordinário na mídia brasileira. Ele foi ao *Jornal Nacional* batendo no PT; ele foi ao programa do Jô Soares; ele foi aos programas do SBT e assumiu um espaço significativo na oposição e na agressão ao Partido dos Trabalhadores, que, agora, decidiu, na convenção de ontem, apoiá-lo: foram 57% dos votos “sim” contra 43% “não”. Resolveram apoiá-lo para a prefeitura municipal sem que ele tenha explicado ainda se desistiu e por que desistiu; sem que ele tenha dito que o que dizia aqui a respeito do Lula e dos companheiros petistas era uma leviandade, uma falsidade, que ele se arrepende disso e que, daqui para frente, ele é um lulista desde cincinha, apaixonado pelo PT e vai tentar administrar a cidade de Curitiba numa parceria com o partido sobre o qual ele conseguiu ampliar a sua popularidade no Paraná e no Brasil. Existe a possibilidade concreta de esse jovem ex-Deputado ser chamado aqui para afirmar ou infirmar tudo o que disse a respeito do Partido dos Trabalhadores?

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Eu só posso dizer uma coisa...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Pedro Simon.

**O SR. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Eu só posso dizer uma coisa ao meu amigo Requião e a V. Ex<sup>a</sup>: eu lamento muito que ele tenha saído do MDB. Era um dos grandes quadros que nós tínhamos no MDB. Que bom se ele tivesse ficado no MDB!

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Quem conhece o Senador Requião sabe que ele traz, neste aparte, a dose de ironia que o caracteriza sempre em qualquer circunstância.

É evidente que o PSDB não vai convocar Gustavo Fruet para essa CPI. Para essa CPI, nós queremos convocar o Carlinhos Cachoeira e os seus coadjuvantes. Nada a ver com a presença de Gustavo Fruet no processo eleitoral de Curitiba. Essa questão certamente será debatida lá, durante a campanha eleitoral.

Como disse o Senador Pedro Simon, todos nós sempre tivemos um grande respeito pela figura humana e de político exemplar. Sempre tivemos o maior respeito pelo Gustavo Fruet. Eu, particularmente, tenho que respeitar a decisão que adotou para prosseguir na sua trajetória política, mas reconheço que o Senador Requião tem o direito também de fazer as suas ilações e obviamente debater esse tema durante a campanha eleitoral na capital do Paraná.

Da minha parte, eu gostaria de aproveitar o tempo que me resta para fazer outros registros que considero importantes neste momento.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Quero assumir aqui, então, um compromisso. Se a liderança do PMDB me conceder a honra de participar dessa CPI, a iniciativa de convocar o Gustavo Fruet para afirmar ou infirmar tudo o que disse do Lula e do PT será minha.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Acho que vai ser difícil V. Ex<sup>a</sup> ir a CPI. V. Ex<sup>a</sup> não tem o espírito, não faz o estilo para essa CPI. Acho que não vai.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Eu gostaria que o Governo e seus correligionários nos permitissem a convocação também daqueles que se envolveram nos escândalos do mensalão.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Agora, de qualquer forma, sobre o Cachoeira, o Paraná tem alguma coisa a ver.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – O Senador Requião quer trazer o Gustavo Fruet para reafirmar as denúncias e nós podemos trazer, então, aqueles que não foram alcançados pela denúncia do Procurador-Geral da República, mas que podem ser alcançados se nós aprofundarmos as investigações em relação ao escândalo do mensalão. Seria oportuno se nós pudéssemos realmente fazer essas convocações.

Eu espero que V. Ex<sup>a</sup> seja um integrante dessa CPI, Senador Requião, como espero que o Senador Simon também o seja.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Só para que V. Ex<sup>a</sup> recorde comigo...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Nós temos que encarar essa CPI com a maior responsabilidade. E a presença de Senadores experientes e dispostos ao enfrentamento é fundamental para que ela não seja uma decepção.

Por isso, eu gostaria que o PMDB indicasse, sim, o Senador Requião e o Senador Pedro Simon para essa CPI.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Só como uma recordação: esse Cachoeira tinha alguma coisa a ver com o Paraná. Se bem me lembro, no governo que tentou liberar o jogo e o bingo, que tanto combatemos, ele era sócio de um grupo ligado ao governo que ocupava cargos importantes, secretarias, se não me engano, num tal de Toto Bola e nos bingos abertos à revelia da lei federal. Então, existe algum interesse e havia vinculações suprapartidárias, porque esse Cachoeira montou uma base, uma coligação fantástica, da qual, talvez, nenhum partido brasileiro tenha escapado.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Portanto, é importante a presença de V. Ex<sup>a</sup> nessa CPI. Espero que o Líder Renan Calheiros o designe para que possa, inclusive, convocar e trazer ao debate e à investigação esses fatos referentes ao nosso Estado, o Estado do Paraná. E, se V. Ex<sup>a</sup> não integrar esta CPI, aceito a sua colaboração e serei, neste caso, seu porta-voz para investigar esses fatos.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro positivo. Há alguns dias encaminhamos representação à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, solicitando a instauração dos procedimentos para a investigação de mais um escândalo que envolve o Ministério da Pesca, com o superfaturamento de 28 lanchas, que foram, inclusive, abandonadas no litoral brasileiro.

A TV Bandeirantes, em competente reportagem do jornalista Fábio Pannunzio, recentemente, mostrou a imagem dessas lanchas, algumas delas já enferrujadas, no litoral de Santa Catarina e outros pontos do nosso País.

O registro positivo é que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República determinou a instauração dos procedimentos para a necessária investigação. E nós esperamos que essa investigação, na esteira do que já tem desenvolvido o Tribunal de Contas da União, possa apurar os fatos com a imparcialidade necessária.

O Tribunal de Contas constata um superfaturamento de mais de R\$1 milhão na aquisição dessas lanchas; aponta outras irregularidades, como pagamentos por serviços não prestados, etc., e já está na fase de Tomada de Contas Especial, para ouvir as pessoas responsáveis por essa operação danosa ao Erário público.

Aguardamos, portanto, os procedimentos que serão adotados pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, para análise do que devemos fazer *a posteriori*: se houver necessidade, uma representação ao Procurador-Geral da República. Mas depositamos confiança, desta feita – e reitero a confiança já manifesta aqui há alguns dias –, na Comissão de Ética Pública da Presidência da República nessa investigação.

Entretanto, eu gostaria de lamentar um fato.

Primeiro, um registro positivo; agora, a lamentação de um fato.

Matéria da *Folha de S. Paulo* intitulada “Lula e petistas aumentam pressões sobre STF pelo mensalão” é preocupante. A matéria, assinada por Cátia Seabra, Felipe Seligman e Natuza Nery, relata:

“Sob a supervisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, integrantes do PT se lan-

çaram numa ofensiva para aumentar a pressão sobre os ministros do Supremo Tribunal Federal que julgarão o processo do mensalão.  
(...)

O medo dos petistas [estou lendo a matéria] é de que os ministros do tribunal sucumbam a pressões da opinião pública num ano eleitoral.

Eu não acredito que os Ministros do Supremo sucumbirão.

O mesmo movimento tenta convencer o Supremo de que o julgamento não deve acontecer neste ano.

Um dos petistas que participam da ofensiva disse à Folha que fez chegar a integrantes do STF a avaliação de que não há provas suficientes para condenação do ex-ministro José Dirceu e do ex-presidente do PT, José Genoino.  
(...)

Segundo a Folha apurou, Lula já afirmou a ao menos dois ex-ministros de seu governo que não gostaria que o julgamento ocorresse neste ano por temer prejuízos aos candidatos que apoiará nas eleições municipais. Dos 11 integrantes do Supremo, seis foram nomeados por Lula.

São, portanto, crescentes as pressões sobre o Supremo Tribunal Federal. Há os que afirmem, inclusive, que a iniciativa do Líder do PT de propor a CPI Cachoeira teve por objetivo desviar o foco, para que as atenções da sociedade não se voltem para esse julgamento histórico do Supremo Tribunal Federal.

E nós esperamos que essa Comissão Parlamentar de Inquérito não seja utilizada com esse objetivo; ela tem a sua importância. Espero que ela sirva, inclusive, para motivar os Ministros do Supremo Tribunal Federal ao invés de ser um instrumento a desviar o foco.

Eu gostaria, antes de concluir, Sr. Presidente, de dizer que qualquer tentativa de pressão merece repúdio e caracteriza uma interferência mais que indevida. A independência do magistrado deve se sobrepor a toda e qualquer tentativa de influenciar decisões. A propósito, como afirma importante jurista:

“Da dignidade do juiz depende a dignidade do direito. O direito valerá, em um país e em um momento histórico determinados, o que valham os juizes como homens. No dia em que os juizes têm medo, nenhum cidadão pode dormir tranquilo” (Eduardo Couture).

Como registram os doutrinadores:

“O Juiz, no seu juízo, não tem amigos nem inimigos, nem superiores, nem subordi-

nados. Tem, isso sim, de buscar o justo, aplicando a norma. O que se almeja, na decisão judicial, é a satisfação de interesses individuais lesados pelo Estado ou por outro indivíduo”.

E nós esperamos que esse julgamento histórico possa revitalizar as esperanças do povo brasileiro de que é possível derrotar a impunidade neste País. E nós depositamos a nossa confiança no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, a disciplina do tempo, e convido, por permuta e nova atenção do Senador José Pimentel, o Senador Jorge Viana. (Pausa.)

O Senador Jorge Viana está concluindo...

Eu vou pedir a V. Ex<sup>a</sup>, porque ele estava ansioso para ocupar a tribuna... Ele está chegando? (Pausa.) Está na gravação.

O Senador José Pimentel com a palavra.

Fizemos tudo para ele chegar.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, nosso Senador Vital do Rêgo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na próxima quarta-feira, deveremos dar continuidade ao debate sobre o comércio eletrônico na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, essa emenda constitucional que é de autoria do nosso Senador Eduardo Braga e de outros Senadores desta Casa.

Iniciamos esse debate na última quarta-feira naquela Comissão, e esperamos que, nessa próxima quarta-feira, possamos concluir-lo, e fazemos isso porque esse comércio eletrônico hoje beneficia alguns Estados onde ficam as sedes dessas empresas e penaliza a ampla maioria dos Estados onde mora o consumidor, e, muitas vezes, Senador Vital do Rêgo, o consumidor paga duas vezes o ICMS, o imposto estadual: paga no Estado de origem e paga também no Estado onde o consumidor mora. A intenção nossa é fazer essa alteração de maneira que o ICMS, o chamado diferencial de alíquota, entre o Estado de origem e o Estado do destino seja compartilhado, ficando 40% do ICMS no Estado de origem e 60% no Estado de destino.

Para termos uma ideia, em 2001, nós tivemos uma receita bruta anual de R\$540 milhões na comercialização do comércio eletrônico; nesse 2011, já fomos para R\$18,7 bilhões, um crescimento exponencial nesse comércio em que a tendência é cada vez mais crescer. Tivemos também uma participação significativa da sociedade brasileira nesse mercado: algo em torno de 31,7 milhões de pessoas compraram através do chamado e-comércio ou do comércio eletrônico, e os

indicativos, levantados pela Confederação Nacional da Câmara dos Dirigentes Lojistas Brasileiros, demonstram que a cada ano esse comércio cresce cada vez mais.

Tivemos, na última quinta-feira, uma reunião de trabalho envolvendo um conjunto de dirigentes classistas do Brasil e, entre esses, o Presidente da Confederação Nacional do Comércio Lojista do Brasil, de Santa Catarina, e ele nos deixava clara a preocupação que têm os pequenos lojistas, aqueles que efetivamente necessitam de uma atenção maior para que eles possam também participar cada vez mais do comércio eletrônico brasileiro. Ficamos de fazer esse conjunto de discussões aqui, no Senado, na Câmara Federal, no Congresso Nacional, para dar equilíbrio a esse comércio.

Vamos também, Sr. Presidente, dar continuidade à discussão sobre o ICMS Importação. Iniciamos esse debate ainda em 2010, realizamos um conjunto de audiências públicas em 2011, intensificamos neste 2012, e este tema, embora não tenhamos unidade na Casa, está bastante maduro para ser votado. Sabemos das preocupações de Santa Catarina e do Espírito Santo com essa matéria e temos tentado construir um conjunto de medidas que permita equilibrar a realidade desses dois Estados e ao mesmo tempo venha contribuir para o crescimento da economia brasileira, em especial da indústria de transformação, que é a grande vítima desse processo.

Se nós pegarmos os dados levantados pelo setor empregador nesse segmento, nos últimos dez anos, tivemos aproximadamente uma redução de 900 mil empregos formais na indústria da transformação, e isso, em parte, é resultado desse problema do diferencial de alíquota entre os Estados, em especial, o incentivo que é concedido a alguns setores dos importadores brasileiro.

No desenho que está sendo construído, o ICMS Importação passa a ser de 4% em todo o território nacional. E, quanto a esse sistema, no que diz respeito à constitucionalidade, enfrentamos o debate na última quarta-feira na Comissão de Constituição e Justiça. Por maioria, a Comissão entende que a Resolução é constitucional, a exemplo de outras resoluções tomadas naquela Comissão.

E, na última quarta-feira também, tivemos a leitura do parecer do nosso Senador Eduardo Braga, nosso Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, e agora ele está pronto para ser votado, na próxima terça-feira. Está pautado. Esperamos que consigamos chegar a bom termo.

Um terceiro tema, que é objeto de um conjunto de audiências públicas, de debates e de preocupação aqui no Senado Federal, diz respeito ao endividamento dos

Estados-membros, dos Municípios, e, particularmente, daqueles que fizeram a grande negociação de suas dívidas em 97, em 98, com efeitos retroativos a 1996.

Desses Estados, no balanço de dezembro de 2010, temos uma dívida consolidada de R\$404 bilhões, resultante dessas tratativas feitas em 1997, que está sendo objeto também de debate no Congresso Nacional, aqui e na Câmara Federal, para que possamos mudar o seu indexador, o fator de atualização da sua dívida, que, lá em 1997, foi fixado IGP-DI mais 6% ao ano para aqueles que conseguiram dar contrapartida, e um percentual um pouco maior para os entes do pacto federativo que não participaram com contrapartida na sua renegociação.

E essa dívida, hoje, tem um conjunto de propostas de alteração do seu fator de atualização, e o principal deles diz respeito à alteração para a taxa Selic, sob a argumentação de que a captação dos recursos a que a União procede no mercado nacional tem como fator indexador exatamente a Selic, e não seria justo que esses devedores da União que fizeram a sua repactuação nos anos 90 tenham que pagar uma taxa muito maior do que a hoje praticada.

E tem razão. Quando nós analisamos o comparativo entre a taxa Selic mais o IGP-DI e 6% ao ano, nos últimos quatro anos a taxa Selic é menos cara, ou seja, tem um percentual menor do que o IGP-DI, exatamente por conta do descasamento da dívida pública da União, que, antes, era reajustada pelo IGP-DI, e passou a ter um fator de atualização exclusivamente pela Selic, em face do resgate de títulos que foi feito ao longo desse período.

Se pegarmos o ano de 2007, a taxa Selic somou 12%, enquanto o IGP-DI mais 6% foi 14,4%. Ou seja, dois pontos percentuais mais caro o sistema hoje praticado.

Se formos para 2008, a taxa Selic foi de 12,5%, enquanto o IGP-DI mais 6% ao ano deu 15,6%, um diferencial de 2,8% em face das dívidas atualizadas pela taxa IGP-DI mais 6%.

Se formos para 2010, a taxa Selic foi para 9,9, enquanto o índice IGP-DI mais 6% foi para 18%, uma diferença de 6,8% a mais. E, se formos para 2011, a Selic ficou em 11,8%, e o IGP-DI em 11,3, ou seja, ficou menor 0,4%.

Portanto, nós estamos tendo, nos últimos tempos, uma redução da taxa Selic, comparando-a com o IGP-DI.

E se nós observarmos o montante das dívidas, são basicamente quatro Estados os grandes devedores da União, por conta da repactuação lá em 1997. O maior deles é o Estado de São Paulo. Em dezembro de 2010, tinha uma dívida de R\$152 bilhões, representan-

do 37,8% de toda a dívida renegociada. Minas Gerais, uma dívida de R\$60 bilhões, com uma taxa equivalente a 15% do montante da dívida; Rio de Janeiro, R\$54 bilhões, equivalendo a 13,3%, e Rio Grande do Sul, R\$43 bilhões, representando 10,7%.

Se formos para o nosso Ceará, no Nordeste, a nossa dívida é de apenas R\$2,6 bilhões, representando 0,7% da dívida nacional. Na nossa Paraíba, é bem menos ainda; sua dívida é de R\$1,8 bilhão, representando 0,4% da dívida nacional. Portanto, quando observamos essa mudança do indexador, vai beneficiar exatamente os grandes devedores do final dos anos 80 e dos anos 90, que foram beneficiados, num primeiro momento, com essa rolagem da dívida no final dos anos 90. Agora, com a redução da dívida pública federal, podemos continuar beneficiando exatamente para que eles possam ter uma participação mais efetiva em seus investimentos públicos e, com isso, reduzir a dívida que hoje eles praticam com a União.

Evidentemente que toda essa negociação precisa ter um outro olhar, o cuidado para que o superávit primário da União, para que os serviços da dívida pública nacional não venham a ser comprometidos. O Brasil tem feito um esforço muito grande para reduzir o montante da dívida pública, reduzir os serviços da dívida e, ao mesmo tempo, sobrar uma margem maior para investimento na infraestrutura brasileira.

Essa dívida pública que, em 2003, representava 57% do Produto Interno Bruto, hoje está em torno de 37%, e fechamos, em 2011, com a tendência de queda. E os indicadores demonstram – aprovamos no Plano Plurianual, também é o que queremos – que chegaremos, em 2015, com a dívida pública brasileira representando algo em torno de 30% do Produto Interno Bruto.

É um esforço muito grande de toda a sociedade brasileira para que, nesse momento em que temos crescimento econômico com inclusão social e distribuição de renda, possamos também equilibrar a dívida dos Estados, a dívida dos Municípios e reduzir a dívida federal.

Esse é o esforço feito por toda a sociedade, que repercute exatamente no aumento da formalização do trabalho. E, nesse mês de março, o mundo do emprego no Brasil voltou a se equilibrar. Nós tivemos, no final do ano passado e nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, uma redução do emprego no Brasil, mas os indicadores que estão chegando para março de 2012 demonstram já o retorno do incremento do emprego formal no Brasil. Deveremos ter mais de 111 milhões de empregos com carteira assinada, comparando com o mês anterior, exatamente fruto de um início da reação da nossa economia, resultante das medidas tomadas

pelo Governo Federal, pela confiança do empresariado brasileiro e pelo entendimento das centrais sindicais, que passaram a ter um conjunto de medidas voltadas para o retorno do crescimento econômico, para o retorno da formalização do mundo do emprego e também para a prática do trabalho decente. Tivemos, no mês de fevereiro de 2012, um termo de compromisso assinado entre os empresários da construção e as seis centrais sindicais, para que pudéssemos ter um trabalho mais decente na indústria da construção, em especial na da construção civil, com um olhar voltado para a redução do mundo da acidentalidade no trabalho e para a diminuição dos vários fatores de doença do trabalho a que assistímos. E, assim, foi firmado um termo de compromisso para que isso voltasse a ter crescimento.

E agora, neste mês de abril de 2012, a Presidenta Dilma assinou um convênio com 2.582 Municípios que envolverá a construção de 107.348 unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Todos esses Municípios têm menos de 50 mil habitantes, e o objetivo é exatamente alavancar a indústria da construção e da construção civil nos pequenos Municípios brasileiros para gerar mais emprego, para gerar mais renda e fortalecer a nossa economia. Esses Municípios são aqueles que têm exatamente menor IDH, e a participação da União no subsídio será de R\$25 mil por unidade habitacional. Com isso, queremos atender à população que tem renda de até R\$1.600 mensais, como forma de assistir e contemplar melhor essas comunidades de baixíssima renda.

O nosso Nordeste é uma das regiões bastante assistidas com esse programa. O Nordeste está sendo contemplado com 60.287 unidades; e o nosso Estado, o Estado do Ceará, com 6.250 unidades.

Já a nossa Paraíba, Senador Vital do Rêgo, está sendo contemplada com 7.425 unidades, demonstrando que os prefeitos da Paraíba se mobilizaram e se prepararam, e que os agentes da Caixa Econômica Federal também trabalharam um pouco mais, e todos eles estão tendo uma certa presença, exatamente nesse programa. Das 107 mil unidades, 60 mil estão indo para a região Nordeste, com esse olhar, para atender às regiões mais pobres e às comunidades mais necessitadas.

A segunda região mais assistida é a região Norte, com 13.650 unidades; a região Sudeste, com 12.267 unidades; a região Centro-Oeste, com 11.222 unidades, e a região Sul, também contemplando exatamente as populações de menor renda, para que nós possamos contribuir, com a alavancagem da nossa economia, com a geração de emprego e, ao mesmo tempo, enfrentar as crises que os outros países estão passando para

que o Brasil continue crescendo, gerando emprego, gerando renda e dando sustentabilidade.

Se nós formos para a questão da micro e da pequena empresa, nós fechamos o mês de março com 6,2 milhões de micros e pequenas empresas formais no Brasil. E dessas, 2,28 milhões são empreendedores individuais, exatamente aquele pequeno empreendedor que requer do Estado e do pacto federativo um olhar todo especial. E esse segmento tem cobrado bastante o apoio do poder local, dos nossos prefeitos e das nossas prefeitas. E estamos fazendo todo um diálogo com os 5.565 Municípios, coordenado pelo Sebrae nacional, para que cada Município possa fazer o levantamento em três grandes questões.

A primeira delas é o que aquele Município está comprando, para abastecer as suas necessidades, no setor da educação, no setor da saúde, com os vários produtos comprados. E a segunda grande questão é, daqueles itens ali apresentados, o que o empreendedor local, o que o empresariado local pode produzir com qualidade, com preço competitivo, com entrega a tempo para abastecer o poder local; e, desse resultado, que negócios novos podem ser gerados, gerados no mundo do empreendedorismo, no mundo de novos empregos. Esse debate nós queremos que esse seja um dos principais temas a ser discutido, nesse processo eleitoral de 2012, para que possamos fortalecer as micros e as pequenas empresas, que são exatamente aquelas que mais geram emprego, que produzem para o mercado nacional e que são responsáveis pela nova classe média, esse setor que tanto cresce e que tanto participa da nossa riqueza.

Se nós observarmos, de 2006 a 2011, nós tivemos mais de 40 milhões de pessoas que ascenderam na pirâmide social, saindo das classes D e E e vindo para a nova classe média, a classe C. E a sua ampla maioria está vinculada à micro e à pequena empresa, e esse setor é exatamente aquele que mais fortalece a economia local.

Exatamente por isso estamos discutindo com as entidades representativas da nossa sociedade, com as entidades locais, para que possamos construir uma grande agenda, para que cada prefeito e cada prefeita incorpore no seu mandato, a partir de janeiro de 2013, a questão da micro e da pequena empresa.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui parabenizá-lo pelo Minha Casa, Minha Vida, porque a Paraíba foi um dos Estados mais bem contemplados em todo o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Senador Pimentel, acostumei ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e louvo a iniciativa, na condição de Líder do Governo no Congresso Nacional, de ocupar

a tribuna para fazer uma prestação de contas da semana que passou e anunciar os desafios da semana que se inicia na condição que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa nesta Casa.

Os próximos oradores inscritos são: Senador Jorge Viana, Senador Vital do Rêgo, Senador Ricardo Ferraço e o nosso oráculo, Senador Pedro Simon.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – É que o Senador Pedro Simon, por tudo o que ele nos ensina aqui e pelo tempo que tem de Casa, tem que falar por último para que o tempo dele possa ser elástico.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Ele fecha a sessão de hoje, com muita honra, se nenhum outro orador se inscrever.

Com a palavra, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero mais uma vez cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que também é uma das referências nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco fez referência à situação de saúde do nosso Presidente Sarney. Ainda hoje eu liguei também para ter notícia. De fato, o Presidente já saiu da UTI e já está em processo de recuperação no hospital, em São Paulo.

Venho à tribuna aqui do Senado, nesta segunda-feira, para tratar de um tema que foi objeto de uma sessão solene do Congresso, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado, hoje, em homenagem ao Dia do Índio.

Tive o privilégio de passar aqui, fiquei na sessão e reservei o meu tempo de hoje para tentar conversar um pouco com todos que nos ouvem pela Rádio Senado ou que nos assistem pela TV Senado, para que possa, de alguma maneira, constar nos Anais da Casa um pouco da história do Acre em relação aos povos indígenas e, de alguma maneira, passar um pouco do que penso sobre esses povos, que são tão importantes, que estão tão enraizados na cultura brasileira e que tiveram um seriíssimo problema no litoral brasileiro, depois no Centro-Oeste e, agora, já na Amazônia. E, depois de tanto tempo, o Brasil ainda busca consolidar uma política para os povos indígenas. Isso ainda segue sendo um desafio.

A sessão foi hoje de manhã, graças a uma iniciativa de um dos colegas, o Senador Vicentinho Alves. Também estava aqui presente o Padre Tom, que é o Presidente da Frente Parlamentar dos Povos Indígenas, um colega Deputado, que representa o povo de Rondônia. Também aqui compareceu uma figura por quem tenho o maior respeito, que é o Marcos Terena – tive aqui o prazer de abraçá-lo –, professor da Cátedra Indígena Internacional e é uma referência, por toda a sua história de vida e pelo conhecimento que acumu-

lou tanto da cultura do seu povo como também das compreensões sobre este mundo em que vivemos. E tivemos também a presença do Secretário Especial de Saúde Indígena, Antônio Alves de Souza, que há muito tempo trabalhava na Funasa e, agora, é Secretário Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde, que aqui representava o Ministro Alexandre Padilha.

Quero fazer uma referência.

Estamos vivendo uma fase de mudança na Funai, mas, mesmo com os problemas persistindo, mesmo com os problemas se agravando, vale a pena ficar registrado, nos Anais do Senado, o quanto foi dedicada a atuação do Márcio Meira.

Há muito tempo que nós não tínhamos um Presidente da Funai por tanto tempo. Ele é uma pessoa da maior grandeza, um grande brasileiro, um amazônida dedicado, mas não se faz política pública só com boa vontade e com disposição para o trabalho, é preciso condição. E, lamentavelmente, a Funai, no Brasil, não reúne as condições nem orçamentárias nem materiais, nem mesmo de uma definição política mais adequada. Então, se há uma unanimidade no Brasil, hoje, é falar mal da Funai.

Na semana em que se celebra o Dia do Índio – dia 19 próximo –, na semana em que abrimos os trabalhos desta Casa com uma sessão especial para referenciar esse povo, eu queria também dizer que minha semana, Sr. Presidente, começou assistindo ao filme Xingu, que conta a história dos irmãos Villas Bôas – assisti ontem. Cheguei do Acre e pude ver um filme fantástico. Fantástico porque conta a história de brasileiros fantásticos; fantástico, porque é um filme feito por brasileiros e brasileiras; fantástico, porque é um filme que mostra a beleza do nosso País.

Quem está me ouvindo, quem está me assistindo, não esqueça – fica aqui uma dica, da tribuna do Senado.

Eu fiquei muito contente de ter assistido ao filme e queria parabenizar o roteiro, porque não é fácil contar uma história que se passou no coração da floresta brasileira e do Centro-Oeste brasileiro e que é uma saga de grandes brasileiros, os irmãos Villas Bôas.

Portanto, quero parabenizar a Elena Soarez e Cao Hamburquer pelo roteiro. A direção é de Cao Hamburquer, e é uma direção primorosa. É um filme que, certamente, disputará em bons festivais mundo afora.

Quero dizer também da impressionante interpretação, primeiro, dos coadjuvantes e dos figurantes, todos eles povos indígenas, que estavam lá vivendo a história dos seus antepassados. Foi muito bonito assistir e, ao mesmo tempo, emocionar-me por assistir, na semana do índio, ao filme Xingu.

A interpretação de Felipe Camargo, representando Orlando Villas Bôas, merece registro: impressionante.

E tão ou mais impressionante também foi a interpretação de João Miguel, representando Claudio Villas Bôas. É bom vermos o talento brasileiro expresso na cultura, no cinema.

E também vale registrar – por mais que tenha deixado saudade, também no filme, já que ele foi o primeiro dos irmãos Villas Bôas a nos deixar, faleceu na década de 60 – a interpretação de Caio Blat, representando Leonardo Villas Boas, que foi primorosa também.

Quero dizer que essas figuras marcaram sua passagem, por este Brasil e pelo mundo, na história desse povo milenar.

Os três irmãos se embrenharam na floresta, mergulharam na história do nosso País, na história do povo que mais expressa o sentimento histórico e o tempo deste País, que são os povos indígenas. Ali trabalharam conceitos, ali trabalharam o aprendizado da convivência do homem com a natureza e do homem com o homem; do índio com o não-índio, ou do não-índio com o índio. E isso até hoje segue sendo um desafio.

O filme é sem clichês, primoroso nos seus detalhes, na pesquisa histórica e foi realizado de forma grandiosa, sem passar do ponto. É uma obra, verdadeiramente, à altura da ousadia e heroísmo dos irmãos Villas Bôas.

Quem bom que o Brasil reúne condições técnicas de conhecimento e de profissionalismo para fazer uma justa homenagem aos irmãos Villas Bôas. Acima de tudo, é uma história atual e urgente. O filme é muito presente. O filme é uma maneira de lembrarmos o dia 19 de abril, Dia do Índio.

E, ainda, nas palavras do diretor: a luta dos irmãos Villas Bôas era aprender a viver no planeta sem destruir, com respeito aos índios.

O fotógrafo, que eu tive o prazer e que tenho o prazer de conhecer e amizade, Pedro Martinelli, que acompanhou os irmãos Cláudio e Orlando, na década de 70, para o jornal *O Globo*, disse, com justiça: “Os irmãos Villas Bôas foram brasileiros espetaculares e, com toda certeza, foram também os maiores sertanistas brasileiros de todos os tempos. Os irmãos Villas Bôas conquistaram e criaram o Parque Indígena do Xingu”. O filme, inclusive, retrata como eles chegaram à conclusão e falaram: “Nós estamos no regime militar, e militar gosta da palavra nacional. Então, vamos pôr Parque Nacional”. Porque eles queriam Terra Indígena, mas, se colcassem Terra Indígena, levantaria uma série de opositores a mais. Mas eles conseguiram criar o Parque Indígena do Xingu.

O parque, na época, era Parque Nacional do Xingu, nem a palavra indígena tinha, porque, se colcasse indígena, também teria oposição forte. E, hoje,

no Parque do Xingu, existem 50 aldeias e seis mil índios de 16 etnias.

Sem Orlando, Claudio ou Leonardo, esses povos provavelmente não teriam chegado até os nossos dias.

Que bom que podemos contar e viver a história desses grandes brasileiros.

Senador Ferraço, V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado que é do litoral e que até hoje enfrenta dificuldades em lidar e proteger os povos indígenas. O Brasil tem evoluído muito, comparado com outros países, com outras nações. O Brasil, sinceramente, sendo realistas, tem uma situação que ainda tem jeito, ainda é possível mudar.

Só no meu Estado, só no Acre, são 36 terras indígenas, um Estado que, até a década de 70, não reconhecia os índios. Chamavam de caboclos, povos com cultura, com história, com a nossa própria história, porque a nossa história vem deles. Cento e oitenta e seis aldeias e pouco mais de 16,5 mil índios formam a população dos povos indígenas no Acre, que representam 2% da população do Acre e 6% da população rural do Estado. São 15 povos conhecidos e três povos isolados. Preste atenção quem está me ouvindo, meus colegas do Senado, Senador Aníbal, que agora preside esta sessão: no Acre, há ainda três povos não contactados.

No filme, ontem, vimos a saga dos irmãos Villas Boas, com todo amor, com toda dedicação e até com algum conhecimento acumulado: mais de dois terços dos índios contactados morrem nos primeiros três anos, Senador. Ou seja, hoje, se fizermos contacto com esses povos indígenas isolados, dois terços vão ser dizimados pelas doenças que nós carregamos, com seus vírus contaminantes. Nós temos imunidade, e eles não têm. Então, gripe e outras doenças que entre nós já não tiram a vida de ninguém, graças a Deus, dizem imediatamente, em pouco tempo, povos indígenas. Lá no Xingu mesmo, com eles, a metade da população morreu só por ter sido contactada, antes da abertura da Transamazônica, da Belém-Brasília e de outras estradas no Centro-Oeste brasileiro.

O número dessas populações não contactadas gira em torno de 500 índios, no Estado do Acre, que não conhecem nada do que conhecemos – nós não-índios ou nós brancos, como eles dizem – e que achamos que não podemos viver sem. Eles não conhecem nada: nada do que vestimos, nada do que comemos, nada de equipamentos que consideramos tão imprescindíveis ou aparentemente tão imprescindíveis para nós.

Eu tive o privilégio, como Governador, de ir lá.

Sydney Possuelo, outro grande sertanista, desenvolveu junto com alguns colegas e inspirado nos Villas Bôas a ideia que os Villas Bôas já defendiam, de que, em se tratando de índios isolados, era melhor

deixá-los isolados o máximo possível, para que nós não-índios e brancos pudéssemos evoluir até o ponto de poder contactar esses índios sem matá-los, sem Le vá-los à morte.

No Acre, esses índios estão isolados. Nós criamos um programa de proteção com posto da Funai e com apoio do Estado.

Eu fui lá. A primeira reportagem que saiu no Brasil e que circulou no mundo inteiro foi da revista *Época* e foi a convite meu. Na primeira fotografia dos índios isolados, eu estava no avião, um avião muito pequeno, com três pessoas, parecido com o que eu vi no filme Xingu, ontem - eu, Governador, dentro do avião, identificando onde estavam aqueles povos, vendo as malocas, vendo as casas, acompanhado do José Meirelles, que é um sertanista que, há décadas, inspirado nos irmãos Villas-Bôas, é o nosso Villas-Bôas. Ele vive lá. Cheguei à cabeceira do rio Envira, no Município de Feijó, onde tem afluente o rio Xinane, nascente do rio Envira, e fiquei, como Governador, três dias, sem dar notícias. Tinha sucessão na Assembleia e a minha assessoria estava preocupada, pois o Governador tinha desaparecido, estava próximo dos índios isolados.

O certo é que foram dias felizes na minha vida. Pude ver um povo puro, um povo que vive numa interação intensa com a natureza, uma coisa fantástica, obviamente de longe, sem contato. Pude ver também o que significa a saga de alguns brasileiros que vieram a este mundo para servir ao Brasil, para servir ao mundo. Imaginem o que é uma pessoa se dedicar a proteger alguém que ele não conhece, com quem ele não conversa, para estabelecer um território para que esses índios possam seguir o seu destino.

Hoje, aqui, na tribuna do Senado, oito anos depois de ter feito essa viagem, venho para cá e digo, com as observações que estão sendo feitas, que essa população está aumentando, já chegando a mais de 500 índios. Calculando os roçados e a produção deles de milho, principalmente de mandioca, de banana, de algodão, pelo tamanho da plantação e tendo em vista o número de malocas e casas, é possível calcular mais de 500 índios que vivem no Acre sem nenhum contato com os brancos. Aparentemente, são três povos diferentes que se somam.

São patrimônios do Brasil e do mundo. Isso talvez faça com que cheguemos mais perto do tamanho real que somos. Qual é o tamanho? Nós não somos essa coisa que achamos. Tem gente de vive sem depender disso que disputamos.

Assim é o nosso Acre. Tem uma história muito bonita ainda no meio e no coração da floresta. Lamentavelmente, a pressão por exploração de madeira e de petróleo, no lado peruano, põe em risco esses índios,

porque eles não conhecem as fronteiras, eles não sabem onde começa o Brasil, onde terminam os países Bolívia e Peru.

Mas, de fato, para eles existe o planeta; existe a terra; existe a natureza.

Eu venho à tribuna, Sr. Presidente, Colegas Senadores e Senadoras, para dizer que hoje há ainda um grandioso desafio no Acre e no Brasil, que é a saúde indígena. Está lá presente no filme, e segue sendo um grande desafio. São milhares de índios mortos todos os anos, por falta de atenção do nosso País especialmente com a saúde indígena.

Agora, tiraram a responsabilidade da saúde indígena de dentro da Funasa. Acho que isso foi adequado, foi um passo importante. E foi criada a Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde.

O Antônio Alves é uma pessoa dedicada e profundamente comprometida com a saúde daqueles que mais precisam e que moram mais isoladamente. Mas, se não for feito algo, vamos seguir, no dia 19 de abril, Dia do Índio, contando nossos mortos, como fizeram os irmãos Vilas Boas. Isso, por puro descaso, por pura falta de atenção.

Lá no Acre, a situação é bastante diferente, porque, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Anibal, há mais de 20 anos, desenvolve-se um trabalho muito importante pela Comissão Pró-Índio.

Figuras como Terri Aquino, Txai Macedo, o próprio Antônio Alves e tantas outras figuras, especialmente José Meirelles ajudaram-nos a criar movimentos sociais, que começaram a pôr o Acre no caminho de demarcar as áreas indígenas, de estabelecer políticas para os povos indígenas, de fazer o reconhecimento desses povos indígenas.

Está lá Marcelo Piedrafita hoje, que é uma figura também muito especial e que já é parte da história do Acre. Está lá Marcus Vinicius, que hoje trabalha comigo, no gabinete, e que tem compromisso, e tantos outros, mas especialmente as lideranças indígenas do movimento indígena no Acre, que são importantes e que se somaram ao Governo do Estado.

Em vez de esperar a Funai, nós começamos a avançar bastante. A formação dos agentes indígenas de saúde é uma realidade no Acre. A formação dos professores indígenas é uma realidade – deu-se a partir da CPI, com um material didático adequado, com um currículo adequado. Também, a saúde indígena, pelos agentes indígenas, foi feita de maneira adequada.

O que falta, então? Falta o apoio material, financeiro; falta o apoio de médicos. Mas temos esperança de que já, já índios nossos, acreanos, que estão fazendo Medicina em Cuba, voltarão, para que não tenhamos de mendigar a algum não índio médico que possa ficar

pelo menos um período nas nossas aldeias, ajudando a salvar vidas.

A situação da saúde indígena no Acre, no Brasil, ainda é de muita precariedade porque o Governo do Estado recebe apenas 10% dos recursos destinados ao Acre para a saúde indígena, recursos que passam pela Secretaria Especial de Saúde Indígena. De todos os recursos, em torno de R\$10 milhões, o que é nada para o tamanho do trabalho, o Estado do Acre recebe apenas 10%. Mas é o Governo do Estado que tem a responsabilidade pela alta complexidade, por todo um custo, para que a gente não tenha a perda de vidas tão importante para nós.

Quero também aqui dizer que, ao longo desses doze anos em que estamos trabalhando – entrando agora com o Governo do Tião Viana, o Governador Binho cumpriu tão bem esse papel, estamos no décimo terceiro ano de políticas públicas continuadas – estamos respeitando os povos indígenas, procurando estabelecer um programa de gestão territorial agora com etnozoneamento.

Depois fizemos o zoneamento ecológico econômico, que estabeleceu segurança para a atividade nas áreas indígenas para os indígenas e também estabeleceu claramente os limites, para que não tenhamos aí uma pressão da destruição no entorno das áreas indígenas. Temos um programa de produção sustentável, um prosseguimento da educação indígena diferenciada, novos projetos na área de produção e também fomento à cultura indígena, que estão sendo disponibilizados pela Fundação Elias Mansour.

Mas devo dizer que o que mais me enche de orgulho, Senador Anibal, é o fato de ter ajudado a implantar um programa dos agentes agroflorestais, que começou com a Fundação Pró-Índio. Nós trabalhamos juntos e criamos um programa em que temos mais de uma centena de indígenas que trabalham a sustentabilidade, os sistemas agroflorestais, os roçados sustentáveis e o manejo da fauna e da flora nas áreas indígenas.

É uma referência para o Brasil. Nenhum outro Estado tem isso, mas o que é indiscutível é que já estamos, só este ano, alcançando a formação superior, quer dizer, estão cursando universidade 150 jovens indígenas no Acre. Todos os professores indígenas no Acre estão fazendo faculdade, mas usando e desenvolvendo métodos de educação adequados ao próprio povo indígena. Isso nenhum outro Estado do Brasil tem: essa história de 12 anos de política pública continuada, muito menos os números socioambientais que temos hoje nas áreas indígenas.

O desafio é enorme ainda. São quase 20 mil indígenas no Acre e ainda temos esse patrimônio nos-

so que são os índios não contatados. Mas digo com tranquilidade – graças a Deus! –: que bom que os índios isolados estão lá no Acre, porque nós estamos cuidando deles!

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que venho à tribuna para fazer o registro da importância do filme Xingu, da importância de termos feito essa sessão solene ainda de manhã, na Semana do Índio, nos dias que antecedem o Dia do Índio, 19 de abril. Encerro, nesta tribuna do Senado, dizendo que os ensinamentos de grandes brasileiros como os irmãos Villas Bôas e o José Meirelles, no Acre, deveriam também levar todos nós a uma reflexão melhor.

Lamentavelmente – encerro esta minha fala – vi uma entrevista do ex-Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, da época em que a companheira Marina foi Ministra, do Sr. Capobianco. Olha, eu, que tenho admiração por ele, fiquei completamente decepcionado. Nunca tinha visto uma entrevista tão infeliz de uma pessoa que tem tanta capacidade, que teve a oportunidade de implementar políticas de proteção ao meio ambiente, que teve todo o apoio do Governo do Presidente Lula. Ele deu uma entrevista desastrosa na hora em que a Câmara dos Deputados está deliberando sobre o novo Código Florestal.

É uma pena que esses ambientalistas, alguns ambientalistas de hoje, em vez de seguirem o caminho dos irmãos Villas Bôas, de terem uma ação proativa, de seguirem o caminho do Chico Mendes, resolvem enveredar no caminho de uma política irresponsável, tentando diminuir o papel da Ministra do Meio Ambiente Izabella, diminuir o papel do Brasil e mentir para a população, porque a entrevista do Sr. Capobianco é uma mentira do começo ao fim.

O Sr. Capobianco caiu no meu conceito quando tentou chamar a política ambiental do Brasil de pré-histórica. Se é pré-histórica, ele é dinossauro, porque é um dos construtores dessa política.

Se há uma coisa em que o Brasil tem avançado nos últimos anos, é a consolidação de uma política ambiental, de uma política de desenvolvimento sustentável. O desafio é enorme. E tem risco? Sim. Se, na Câmara dos Deputados for aprovado aquilo que os ruralistas querem, eu vou me somar ao Sr. Capobianco e fazer outra luta.

Ele não leu. O ex-Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente não leu a proposta de Código Florestal que saiu deste Senado, uma proposta suprapartidária, responsável e que tem lado: tem lado de fazer a defesa do meio ambiente, tem lado de considerar e respeitar os produtores e conciliar meio ambiente com produção.

Peço, daqui da tribuna do Senado, para o ex-Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente ser mais responsável com a verdade, com os brasileiros. A entrevista dele está na *Época*. É uma mentira do começo ao fim. Decepciona-me a posição do Sr. Capobianco. Peço que ele leia a proposta de Código Florestal que saiu do Senado. Se ele a ler e não concordar com ela, eu aceito debatê-la com ele onde ele quiser, porque, contra mentira, eu aceito debater em qualquer lugar, levando a verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Vital do Rêgo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Com a palavra, o Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Parabenizo o Senador Vital do Rêgo pelas contundentes e verdadeiras afirmações.

Uso a tribuna nesta tarde para falar de dor, de tristeza, de ansiedade, de queixas, de angústias, de lamentos por que passa a região Nordeste, Senador Pedro Simon, e, principalmente o meu Estado, a Paraíba. Os nordestinos, como sempre, estão abatidos por aquilo que já conhecem, já sentem na pele quase que anualmente o que parece que, como uma música cheia de prantos, a cada ano se renova: a seca, a devastação da seca.

A gravidade atual da estiagem no Nordeste com a ameaça da seca verde exige uma imediata ação por parte de nós, Senadores, junto ao Governo Federal e aos chefes dos Executivos estaduais, antes que se beirem o caos e a irreversibilidade. Dados da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (Aesa) relativos, Senador Aníbal, meu querido Presidente eventual desta sessão, ao mês de abril de 2012 revelam que, das 269 estações hídricas monitoradas no meu Estado, somente 44 estão registrando índice de chuvas.

A situação é preocupante, pois lembro que, em janeiro, fevereiro e março, não houve chuvas regulares para garantir um acúmulo de água significativo nos reservatórios.

Diante disso, as comunidades rurais enfrentam desabastecimento e têm dificuldades para produzir até mesmo aquilo que precisam para subsistir. Grande parte das lavouras já está comprometida. A chuva não veio. Este será um ano difícil. Esse é o sentimento do homem do campo ao analisar a ausência de inverno no ano de 2011 e 2012.

Para os supersticiosos, as chuvas esperadas no dia de São José, o dia 19 de março – o santo da chuva – segundo nossa crença católica, não chegaram à Paraíba, como em grande parte do Nordeste. Segundo especialistas, a grande responsável é a transição de La Niña, responsável por mais chuvas no sertão, para El Niño, que explica a maior estiagem neste período de 2012. Hoje, a bacia do Atlântico Sul está neutra, ou seja, mais fria do que a bacia do Atlântico Norte. Em resumo, há menos umidade na atmosfera do sertão nordestino. Para piorar, o oceano Pacífico está trocando de La Niña para o El Niño, que também não ajudaria o semiárido nordestino.

As secas prolongadas no sertão são oriundas, muitas vezes, segundo os meteorologistas, da elevação da temperatura das águas do oceano Pacífico. Esse aquecimento é chamado de El Niño. Sem a chuva caindo no chão, o comércio para, não corre dinheiro. Pergunto, então: como os pecuaristas, os agricultores – incluo aqui os pequenos criadores de animais – vão angariar fundos para suprir suas necessidades e quitar suas dívidas? O comércio vai sofrer e muito. Só vão restar como consumidores os funcionários públicos, que ganham muito pouco ou quase nada, e os que são segurados do INSS, que, na sua maioria, já comprometeram o seu dinheiro com empréstimos consignados. Nem o remanejamento do gado e demais rebanhos para outras cidades eles podem fazer, porque o pasto é escasso em várias regiões.

Hoje, há um desalento em nossa região. Sugiro que, ao promovermos inspeções e visitas, também sejam avaliados os estragos provocados pela estiagem.

Cito aqui algumas baixas pluviométricas registradas no período de 1 à 10 de Abril de 2012 divulgados pela Emater, na Paraíba, em que revela (0,0 mm) de índice de chuvas para as cidades de Campina Grande e Cruz do Espírito Santo. Ou mesmo os registros de (0,3 mm) de Mamanguape; (0,6 mm) para Campo de Santana/Tacima; (0,8mm) de Santa Rita; (1,4 mm) Carrapateira; (1,9 mm) Pilóezinhos, dentre outros tantos municípios onde as chuvas não se consolidam.

O número de municípios que decretaram situação de emergência por conta da estiagem que atinge o Nordeste não para de crescer e já é o maior dos últimos cinco anos. Em levantamento realizado pelo UOL nesta sexta-feira, consta que, pelo menos 458 municípios, no Nordeste, estão com estado de calamidade em vigor, sendo que metade deles já tiveram reconhecimento Federal. Mais de 140 decretos foram publicados esta semana. Cerca de quatro milhões de pessoas já estão atingidas em áreas em estado de emergência.

Lembro aqui que a Secretaria Nacional de Defesa Civil já havia reconhecido pelo órgão federal 222 decretos de emergência. Fora esses, mais de 200 municípios que também decretaram a situação terão a documentação analisada e poderão ser reconhecidos ou não. Ao todo, houve um aumento de 470% em relação ao número de cidades com decretos reconhecidos pelo Governo Federal, em comparação com o ano passado. Além disso, o atraso por parte da Defesa Civil do Estado no repasse ao relatório das cidades em estado de emergência já prejudica as ações de combate, pois não temos uma estimativa concreta, somente dados preliminares da coordenadoria, que apontam que mais de 80 cidades paraibanas devem, nos próximos dias, ter seu estado de calamidade decretado.

E preciso encontrar uma maneira sustentável e viável de diminuir ao máximo o problema da seca, para criar a possibilidade de potencializar aptidões regionais e de desenvolver nova perspectiva de vida para os homens e mulheres que vivem no campo e nas cidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esta semana visitei o interior do meu Estado, e vi de perto esse drama. Visitei muitos desses municípios que, ao longo deste ano, como um retrato da expectativa que tinham do ano que passou, esperaram, mas simplesmente não receberam nem um milímetro de chuva.

Senador Pedro Simon, o estado é de absoluta calamidade. Não há água sequer para a sobrevivência humana. O Exército está abastecendo com carro-pipa – e hoje a Organização Mundial de Saúde condena terminantemente o abastecimento de água através de carro-pipa – setenta Municípios na Paraíba. Nós estamos com 80 cidades, das 223 – e V. Ex<sup>a</sup> é tão querido no meu Estado e conhece muito bem a bela Paraíba – com uma situação que precisa...

E eu vi aqui o clamor do Senador Walter Pinheiro quando falou pela Bahia. Mais de 60% das cidades baianas estão recebendo já a ação do Governo Federal, e muito se deve ao apelo do Senador Walter Pinheiro, sequenciado pela Senadora Lídice da Mata, que vem trabalhando nessa tese com muito afinco. Não obstante também o apelo do Senador João Durval, a bancada Baiana trabalhou e vem trabalhando esse assunto.

Eu faço aqui ao Governo Federal igual súplica. Já oficiei ao Ministro da Integração Nacional, ao Secretário Nacional de Defesa Civil esse quadro. É um quadro alarmante. Não há nenhuma atividade econômica, Senador Ferraço, nesses Municípios. O sertão da Paraíba deveria hoje estar lucrando, já colhendo; mas simplesmente toda a lavoura, na região do sertão, foi dizimada. Não há nenhuma atividade produtiva. E aqueles agricultores que tinham empréstimos já estão sendo executados, acumulando com aqueles que es-

tariam sendo ou estão sendo executados de dívidas anteriores com o Banco do Nordeste.

Então, é um acúmulo de situações que vêm acabando, simplesmente acabando, com a atividade produtiva na Paraíba. Para os senhores terem uma ideia, em um dos últimos debates, o jornalista da TV Senado, Armando Rollemberg – vejo-o nos assistindo – falava sobre a atividade produtiva do meu Estado. Nas décadas de 60, 70 o PIB da Paraíba, na área de produção agrícola, tinha pelo menos o comprometimento de 24%. Hoje são 5%. E muito se deve a essa realidade.

Nos últimos 20 anos, tivemos apenas sete anos de um clima em que em três meses tínhamos chuva e, no resto, essa seca, em que dependemos da cesta básica, do carro-pipa, porque vivemos a esperar o projeto de transposição e obras de infraestrutura, que aguardamos tão ansiosamente.

Faz-se necessária uma ação emergente, e confio muito no Ministro Fernando Bezerra. Ele é um homem da região. Este discurso tem um endereço certo, bate à porta de quem conhece muito bem a angústia do homem do campo. Eu não poderia, nesta segunda-feira, iniciando uma semana cheia de tantas atividades, deixar de expressar a dor do paraibano, a dor do nordestino, a dor do homem e da mulher que querem, nesse espaço tão privilegiado do País, uma resposta rápida e imediata do Governo Federal.

Precisamos alocar recursos e, para tanto, o Governo precisa destinar ações urgentes e que não podem deixar, por elas, aquelas que devam ser feitas para garantir o aporte de água para este Estado tão carente e tão pobre, que é a Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Vital do Rêgo.

Agora, com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP. Fora do microfone.) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Antes que o querido Senador Ricardo Ferraço chegar até a tribuna, quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva pela liderança do Partido Socialismo e Liberdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Aníbal Diniz, Presidente em exercício desta sessão, Srs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, especialmente quero dirigir-me, Senador Pedro Simon, da tribuna do Senado, aos capixabas.

Quero me dirigir aos capixabas, sobretudo, pela grande apreensão que nós estamos vivendo neste momento, para manifestar da tribuna do Senado o meu mais irrestrito e absoluto apoio a uma das mais importantes instituições filantrópicas, não apenas mais importante, uma instituição séria, de elevada reputação no meu Estado, por tudo o que fez ao longo da nossa história, por tudo o que tem feito e que, espero em Deus, possa continuar fazendo. Refiro-me a um grupo voluntário, de pessoas abnegadas que, sem qualquer outro tipo de interesse que não o de dedicar-se ao próximo – neste mundo de Deus em que estamos vivendo e onde muito mais importante do que ser é ter –, é uma dessas instituições que fazem diferença em qualquer comunidade, em qualquer sociedade. Essa é a história da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer do Hospital Santa Rita de Cássia (Afecc), no meu Estado do Espírito Santo.

É uma instituição criada ainda nos anos 50, portanto há 60 anos, que alimentou o sonho de construção do nosso Hospital Santa Rita de Cássia e renovou as esperanças de quem era diagnosticado com câncer. Naquela época, Senador Pastore, as pessoas não tinham horizontes, não tinham perspectiva, não tinha alternativa. Foi essa a instituição criada, naquele momento, para que pudéssemos acolher, em meu Estado, as pessoas que padeciam dessa infelicidade e que não contavam, sobretudo, com um plano de saúde, com saúde privada, e precisavam de um braço filantrópico de acolhimento. Antes desse tempo, somente a nossa centenária Santa Casa de Misericórdia de Vitória oferecia tratamento oncológico no Espírito Santo. Era impossível que somente a Casa de Misericórdia atendesse a todos os pacientes de forma completa e de forma qualificada, pois a dedicação e o idealismo de um dos médicos da história do meu Estado, o Dr. Afonso Bianco, e de sua esposa, Dr<sup>a</sup> Ylza Bianco, deram um impulso a uma mobilização jamais vista na história do nosso Estado. A Afecc nasceu dessa mobilização, em 1952, como semente de um projeto ambicioso: garantir não apenas um tratamento de excelência, mas um tratamento digno e humanitário a pacientes carentes diagnosticados com câncer.

Um projeto que foi crescendo aos poucos, criando raízes, conquistando a confiança e o apoio de toda a sociedade capixaba, de autoridades e de governos.

Essa corrente, enfim, de solidariedade foi traduzida em festas benéficas, bingos, bazares e campanhas, que arrecadaram os recursos necessários para a construção do nosso Hospital Santa Rita de Cássia.

Inaugurado em 1970, o hospital é, hoje, um centro de alta complexidade em oncologia, atendendo, por ano, a cerca de 370 mil pacientes, não apenas do meu

Estado do Espírito Santo, mas também de regiões do sul da Bahia, do leste de Minas Gerais e do norte do Rio de Janeiro. Setenta e um por cento desses pacientes são atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

Mas ser referência no tratamento de câncer não é o único destaque do Santa Rita. O hospital é o mais completo e bem equipado do meu Estado, com 16 especialidades de diagnóstico, 200 leitos, 800 trabalhadores e mais de 400 médicos, que trabalham diariamente no Hospital Santa Rita.

A Afecc, entidade benficiante que reverte toda a sua arrecadação para o hospital, conta hoje com uma equipe de 340 voluntários, que trabalham de forma integrada com os familiares dos pacientes e os profissionais das áreas médica e social.

Pois bem, é essa entidade, com toda a sua história de luta e dedicação ao próximo, que enfrenta agora um de seus maiores desafios: manter o certificado de filantropia, a que faz jus há tantos anos.

O certificado foi suspenso pelo Ministério da Saúde por questões burocráticas ou “burrocráticas”, antes não consideradas pelo órgão responsável no Ministério da Saúde. A questão será definida nos próximos dias, através de uma consulta pública aberta pelo Ministério da Saúde. Já há toda uma mobilização em meu Estado, em todos os segmentos sociais, dos mais modestos aos mais qualificados, sem importar a condição social, sem importar a etnia. Enfim, o Espírito Santo e os capixabas, nesse dia em que reverenciamos a nossa Padroeira, Nossa Senhora da Penha, estamos de pé e ao lado, mobilizados e comprometidos com a D. Telma, a Presidente da Afecc e com esse conjunto extraordinário de voluntários que fazem uma diferença extraordinária no meu queridíssimo Estado do Espírito Santo.

Se perdemos esse certificado, se não tivermos habilitação para essa condição, a quantidade e a qualidade dos atendimentos no Hospital Santa Rita serão seriamente comprometidas, e aí estará comprometido o atendimento médico hospital de alta complexidade no segmento da oncologia em meu Estado. Os pacientes de câncer do SUS, que têm no hospital a maior esperança de tratamento, ficarão sem assistência. E é importante que eu possa considerar não apenas o atendimento e o acolhimento dado aos pacientes, mas aos seus familiares, sobretudo a grande prioridade que a Afecc tem dado no atendimento às crianças que necessitam de um atendimento e de um acolhimento absolutamente diferenciado, no caso da oncologia.

Se não tivermos a possibilidade de resgatarmos o certificado de filantropia, perderemos receita e, seguramente, o nosso Hospital Santa Rita deixará de oferecer um trabalho da maior qualidade.

E quero fazer aqui, da tribuna do Senado, um apelo ao Ministério da Saúde, um apelo à burocracia do Ministério da Saúde, como se quisesse tocar no coração de cada um, como se quisesse tocar no coração do Ministro Alexandre Padilha, como se quisesse convencê-lo da necessidade de, tecnicamente, renovarmos esse que é um importantíssimo certificado a nossa Afecc e ao nosso Hospital Santa Rita.

Essa consulta pública e aberta que fará o Ministério da Saúde, seguramente, contará com a mais expressiva solidariedade de todos os capixabas, que veem na Afecc, que veem no Hospital Santa Rita o mais legítimo e verdadeiro patrimônio capixaba, por uma história, por uma construção feita de dedicação, de solidariedade às pessoas mais necessitadas.

O nosso sistema público de saúde é marcado pela precariedade, pelo desperdício, pelas falhas de gestão. Nesse cenário seria no mínimo uma inconsequência, uma irresponsabilidade, porque estamos, enfim, também atravessando outra encruzilhada muito grande com o nosso Hospital-Escola, o Hospital das Clínicas, da nossa Universidade Federal do Espírito Santo que, por conta de engessamento, não está tendo possibilidade – porque não há autorização para concurso público – de renovar os seus profissionais, de contratar novos profissionais. Já estamos enfrentando um desafio muito grave, muito complexo com o Hospital-Escola, o Hospital das Clínicas, o hospital da nossa Universidade Federal. Em paralelo, neste mesmo instante, estamos agora enfrentando esse desafio da vida e da história da nossa Afecc e do Hospital Santa Rita.

Por isso, traga a manifestação dos capixabas nesse dia em que os capixabas estão reverenciando Nossa Senhora da Penha, a nossa padroeira. Que a sensibilidade de Nossa Senhora possa tocar no coração da burocracia do Ministério da Saúde e possamos superar esse que é um desafio muito grande, e possamos sair ainda muito mais fortes nessa agenda que tem sido neste momento algo que tem trazido muita preocupação aos capixabas. Com muita fé, com muita esperança, através dessa consulta pública, os capixabas dirão, e dirão de forma afirmativa, límpida, tranquila, cristalina, ratificando tudo que a Afecc e o Hospital Santa Rita de Cássia têm feito em favor de capixabas humildes, de capixabas, de mineiros, de baianos e de fluminenses que não têm oportunidade de acesso a um plano de saúde, que não têm oportunidade de acesso à saúde privada e que necessitam fundamentalmente do bom funcionamento e das portas abertas, escancaradas, do Hospital Santa Rita de Cássia e da nossa Afecc.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr@s e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Ferraço. Prestamos nossa solidariedade ao Hospital Santa Rita.

Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, pela Liderança do PSOL.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos os que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, nunca é demais destacar o que diz a nossa Constituição no seu art. 196, voltando a falar aqui sobre saúde. Diz a Constituição da República que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Nossa Constituição traz um dos dispositivos mais avançados na formulação de políticas públicas de saúde no mundo. Estabelece a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), que é invejado no mundo inteiro. Dever-se-ia dar sequência ao princípio da eficiência e da efetividade do funcionamento desse Sistema, o que não ocorre. Digo isso, porque é sempre bom citar o texto constitucional.

No último dia 1º de março, embora contestado por alguns, o Ministério da Saúde divulgou os resultados do Índice de Desempenho do SUS, o chamado Idsus. Esse Índice avalia a qualidade de atendimento da rede pública de saúde no Brasil. O Idsus é uma espécie de indicador síntese, que faz uma aferição contextualizada do desempenho do SUS. É um bom referencial, um bom fator, para que haja estatísticas que avaliem o desempenho da saúde pública em todo País. O Índice avalia o acesso à rede de saúde pública e também a efetividade da atenção básica, das atenções ambulatorial e hospitalar e das urgências e emergências na rede de saúde pública municipal e estadual. Avalia, portanto o acesso à rede na atenção básica e na atenção de média e de alta complexidade.

Seria totalmente injusto avaliar esse Índice se fosse realizada uma classificação que considerasse apenas a ordem crescente e decrescente dos cinco mil Municípios brasileiros. É por isso que o próprio Índice fez uma classificação dos Municípios em grupos distintos, de acordo com a necessidade e com a condição de cada Município no atendimento às necessidades básicas de saúde.

Antes de entrar nos números – em especial, vou destacar os números relativos ao Amapá –, quero reiterar o que diz a nossa Constituição no seu art. 196, destacando que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. O legislador constituinte foi avançadíssi-

mo nesse sentido e nesse aspecto. O grande dilema desses anos diz respeito à eficiência e à efetividade do funcionamento desse Sistema.

Aqui, quero cumprimentar o Ministério da Saúde e discordar dos gestores, governantes e prefeitos que encontram na divulgação do Índice um problema. É algo típico: acham que a solução é “matar o gado e não cuidar do carapato”. Alguns gestores criticaram o Idsus. O Idsus é um avanço no sentido de buscarmos e garantirmos efetividade, de fato, para o sistema de saúde público. O Índice nos passa um conjunto de dados não favoráveis à ampla maioria dos Municípios brasileiros e à própria avaliação do sistema de saúde coordenado pelo Ministério da Saúde.

Isso também se deve – nunca é demais lembrar – à oportunidade que, em dezembro, esta Casa perdeu, de regulamentar a Emenda nº 29. Se tivéssemos regulamentado a Emenda nº 29, assegurando 10% da receita bruta da União para a saúde pública, talvez, nós não estivéssemos a insistir no debate sobre a efetividade e a eficiência do sistema de saúde, o que está diretamente relacionado ao financiamento.

Os dados mais recentes, os dados das contas públicas de 2010 e de 2011 apontam isso. Vejam: até agosto de 2011, a receita líquida do Governo Federal cresceu R\$84,3 bilhões, diante do mesmo período do ano de 2010. Isso representou um aumento da receita bruta...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP)

– Peço-lhe somente mais três minutos, Sr. Presidente.

Isso representou um aumento da receita bruta de 18,8%, mas apenas, Sr. Presidente, 10% dessa receita, ou seja R\$8,4 bilhões, foram aplicados, de fato, em gastos sociais. Nesse quesito, as despesas, que vou tratar como investimentos em saúde, subiram 10%. Ou seja, enquanto a arrecadação subiu 18,8%, o aumento do investimento em saúde pública foi, lamentavelmente, de 10%, abaixo do próprio aumento da receita. O crescimento de 10% se deu nos investimentos sociais, e os investimentos com saúde cresceram apenas 4,5%. Há um crescimento de 18,8% da receita e só 4,5% de crescimento do investimento em saúde pública.

Isso resulta em dados não favoráveis, apontados pelo próprio Idsus. Veja: a nota média do atendimento do SUS no Brasil foi de apenas 5,47 em uma escala de 0 a 10. É uma avaliação que, claramente, ficou muito aquém do desejável para melhorarmos a nossa rede de saúde pública e a efetivação do direito à saúde pública, como está no art. 196 da Constituição Federal. Dos cinco mil Municípios brasileiros, somente 346 Municípios alcançaram uma nota igual ou superior a

7. Vejam que, de cinco mil Municípios, menos de 20% tiveram uma avaliação dentro do que deveria ser a excelência exigida pelo sistema de saúde público. Assim, 1.149 Municípios, Sr. Presidente, tiveram um desempenho ou uma avaliação negativa, segundo o Idsus.

A situação do Amapá, por exemplo, não foge à regra. No Amapá, há 16 Municípios. A capital, Macapá, está inserida no Grupo 2 e, entre 93 Municípios inseridos nesse Grupo, ficou na 79ª posição, o que revela o real abandono da saúde pública na capital do Estado do Amapá. A cidade ficou na 79ª posição dentro de um grupo de 93 Municípios e ficou em penúltimo lugar entre as capitais brasileiras.

Falo da situação de outros Municípios, como o Município de Tartarugalzinho, por exemplo, que ficou na 2.021ª posição no último grupo composto por seis Municípios.

É importante também fazermos uma análise dos investimentos federais no Amapá. Em 2010, o Amapá declarou ter aplicado 12,03%, segundo os indicadores construídos pelo Ministério da Saúde. O investimento em saúde representou um gasto de R\$526,53 por habitante. Chamo a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que os recursos transferidos pelo Governo Federal representaram, no caso do Amapá, 86,94% do total dos gastos efetuados com saúde. A Prefeitura de Macapá declarou ter aplicado 18,1% com saúde, mas o gasto por habitante no Município de Macapá foi bem menor, de R\$234,72. E, nos Municípios, a média de transferência federal é de 71%.

Quando fazemos a comparação com outros Estados, percebemos que o Amapá necessitou de 86% de investimento federal, enquanto Estados como São Paulo e Rio de Janeiro declararam ter aplicado 18% de recursos federais nos seus investimentos em saúde.

Então, chegamos à conclusão de que Estados como o Amapá e Estados da Amazônia dependem essencialmente da aplicação de recursos, da transferência de recursos federais para a efetivação e o funcionamento do sistema público de saúde. Isso revela a necessidade que existia quando da oportunidade que esta Casa perdeu de aprovar, no último dezembro, a regulamentação da Emenda nº 29, garantindo não menos que 10% da receita bruta de investimento na saúde.

Além disso, há um gravíssimo problema na saúde pública de todo o País. As últimas matérias veiculadas, em especial, pelo Fantástico, da Rede Globo, dão conta de que um dos principais problemas da saúde pública é a existência de uma rede de corrupção que corrói e destrói os poucos recursos existentes para a saúde pública em todo o País.

Sr. Presidente, concluo, afirmando que, no ano passado, foi dito aqui pela Liderança do Governo que

uma contrapartida à não regulamentação dos 10% da Emenda nº 29 seriam as chamadas emendas populares, que foram possibilitadas por Municípios, e a vinculação das emendas dos parlamentares à saúde pública. Diante disso e até devido a esse apelo, destinei 60% das minhas emendas parlamentares à saúde pública. Dentre as primeiras que serão liberadas, estou destinando R\$2 milhões para a aquisição de equipamentos por parte do Governo do Estado do Amapá para atender à rede de saúde pública do meu Estado.

É fundamental que haja uma reflexão por parte do Governo, é fundamental que todos concluam que só vamos dar, de fato, eficácia ao que diz o art. 196 da Constituição da República, segundo o qual “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, se tomarmos duas providências básicas, e a primeira delas é a resolução, de fato, do problema do financiamento. Não se resolve o problema do financiamento somente com emendas parlamentares nem com o atual sistema de financiamento. Esse problema será resolvido quando regulamentarmos o sistema, de modo que cada um dos entes federados não gaste menos do que 10% de sua receita bruta com a saúde pública. Só assim, terá sentido o mandamento constitucional do art. 196, que diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”.

Além disso, corrupção é criminosa em qualquer sentido. A corrupção relacionada a recursos da saúde pública condena milhares, milhões à morte. Então, necessitamos de um sistema de controle e de combate à corrupção eficaz, para que cenas como aquelas a que temos assistido no noticiário em relação à saúde pública não sejam disseminadas.

Por fim, é necessária uma decisão política desta Casa, da Câmara dos Deputados e, em especial, do Governo no sentido de que o atual investimento social, a parcela dos investimentos do Orçamento da União para a saúde é, de fato, insuficiente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Randolfe.

Agora com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) –

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma segunda-feira tranquila, plenário vazio, vários oradores se sucederam na tribuna, abordando temas da maior importância, mas temas da rotina tradicional do Congresso.

Se você assistir à televisão, ler jornal ou ouvir rádio, verificará que o ambiente lá fora é completamente diferente deste. Há uma preocupação quase que angustiante com o que faremos daqui para o final desta

semana. A argumentação é a de que a CPI, pedida pelo Líder da Bancada do PT, insuflada pelo ex-Presidente Lula, apoiada na reunião da Bancada do PT pela unanimidade da Bancada, aceita pela Liderança do PSDB, aceita não com muita paixão pelo PMDB... Mas havia unanimidade. Era de se imaginar que, hoje, iniciar-se-ia um grande debate, a grande discussão, seja qual for o motivo.

O Presidente do PT nacional disse que o grande motivo era esvaziar o julgamento do mensalão, trazer para o debate uma discussão que levasse ao fim e ao cabo e esvaziasse a votação do mensalão. A Presidente teria ficado muito irritada, segundo a imprensa, e com razão. Criar uma CPI sob o argumento de se esvaziar o julgamento do mensalão ou, como dizem outros, no sentido de vingança com relação aos que fizeram o mensalão não tem lógica.

Estamos aqui, na segunda-feira. Paz, tranquilidade. V. Ex<sup>a</sup> está aparentemente cansado. O silêncio, às vezes, cansa. Não há coisa pior do que o barulho do silêncio. Chega, agora, o Vice-Presidente também com a fisionomia um pouco cansada. O que está acontecendo?

Dizem que há um movimento no sentido de esvaziar a CPI. O PT teria se arrependido, teria entendido agora que foi um exagero. Para que CPI? O Governo não queria a CPI, ainda que, à primeira vista, pessoas diferentes da própria oposição estejam na mira das manchetes.

A verdade é que, volto a repetir: esta segunda-feira morta, nem digo morta, morna será o ambiente desta Casa, o ambiente do Congresso Nacional, se nos deixarem sós. Se depender de nós, ficará tudo para depois, ficará tudo como dantes no velho castelo de Abrantes.

Por isso, dirijo-me a você que está me assistindo, vocês, jovens que se utilizam de um fato novo neste início de século, que se chama rede social, que está crescendo e avançando cada vez mais.

Já repeti mil vezes, a eleição do Obama foi um caso típico, em que a mocidade, os jovens, as redes sociais primeiro impuseram ao próprio partido democrata um candidato que não tinha nenhuma condição. Quando iniciaram as primárias, a esposa do ex-Presidente, a ex-Primeira Dama, era favas contadas.

No Brasil, estamos nesta situação. Se deixarmos para os Senadores, pouco ou nada vai acontecer. Começa com uma coisa que eu nunca tinha visto.

Na última reunião do Conselho de Ética, o Presidente do PMDB disse: "Nós não queremos a presidência". Ele abriu mão da presidência. O Presidente do PMDB disse que o PMDB não é de comissão parlamentar de inquérito. E, hoje, o Presidente do PMDB

diz no jornal que, se criarem a comissão parlamentar de inquérito, o PMDB não faz questão da presidência.

O que está acontecendo? Meu Deus, a que situação chegamos! Um fato como esse, eu não me lembro de ter ocorrido na história deste País, o que aconteceu com o nosso querido amigo Demóstenes. O turbilhão que isso significa, a violência que isso significa!

E outra notícia: um assessor especial do Sr. Cachoeira, velho conhecido nosso que, na época do *impeachment*, foi quem nos aproximou daquele motociclista que fez as denúncias contra o Collor – à época, brilhante jornalista –, hoje, segundo a informação que tenho, é, ou foi, assessor de imprensa do Sr. Cachoeira. O Sr. Cachoeira progrediu, e esse jornalista brilhante, hoje, é seu assessor, e o Sr. Márcio Thomas Bastos, ex-Ministro da Justiça, é seu advogado.

Mas a informação que me chegou é que o estado de ânimo do Sr. Cachoeira é muito angustiante. Lá, na prisão do Rio Grande do Norte, meu querido Senador Garibaldi – está lá na sua casa, na sua cidade, Natal –, dizem que raparam o cabelo dele – eu não acredito que seja verdade, acho que é mentira – e que, quando ele vier depor, virá depor algemado, cabelo rapado e com fardamento de presidiário. A quem me falou isso – e me mostrou a notícia "contrabandeada" –, eu disse que, em primeiro lugar, ele não entra na comissão de inquérito algemado, porque o presidente da comissão de inquérito, se o vir algemado, manda tirar. Em segundo lugar, não há lugar nenhum do Brasil, em qualquer situação, em que o preso saia com fardamento de preso para depor perante a Justiça. E, se viesse, tenho certeza de que o presidente da comissão mandaria tirar.

Mas o importante é que dizem que a situação do Sr. Cachoeira é de desespero. E que, nesse seu desespero, ele teria uma metralhadora giratória com gravação dos últimos anos, o que deixa muita gente preocupada. Por isso que muitos não querem fazer parte da CPI. Por isso muitos não quiseram ser relator na Comissão de Ética. Por isso que o MDB não quer a presidência, porque dizem que esse Sr. Cachoeira, angustiado, teria sido preso de madrugada, na frente de sua esposa e enteado, e que estaria numa situação de falar; mais do que falar, mostrar as gravações de tudo que tem, envolvendo – só não vou dizer Deus e todo mundo – todo mundo. E diz a imprensa que é por isso que está todo mundo recuando, dando um passo para traz.

Pois não, nobre Líder.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Senador Simon, quero comungar do ambiente que o senhor muito bem descreve da tribuna no dia de hoje, aqui, no Senado. E não quero acreditar que vai haver uma reversão da CPI porque – e falei ainda há pouco

à imprensa – isso não seria nem um mico. Seria um King Kong. Seria motivo de vergonha nacional uma CPI anunciada, na semana passada, por todos os líderes de todos os partidos, após eu e o Senador Pedro Taques iniciarmos a coleta e as assinaturas, e, de imediato, o Senador Walter Pinheiro anunciou aqui, no plenário, que o PT ia também pedir e estava coletando assinaturas; então, não quero acreditar nessa possibilidade. Agora, existem alguns aspectos que eu não vejo muito bem no requerimento da CPI. Eu estive numa reunião dos líderes, na terça-feira passada, aqui. O Presidente da Câmara visitou o Presidente Sarney, dizendo que queria a instalação da CPI. Pois bem, o Presidente Sarney chamou todos os Líderes para essa reunião. Lá, todos os Líderes foram unânimes em dizer que a CPMI tinha que existir. Fizemos o requerimento, que foi para a Câmara. Quando voltou da Câmara, voltou muito estranho. O requerimento falava da Delta. Veio da Câmara sem a Delta. No requerimento, estava lá, na ementa, logo no início: envolvimento do Sr. Cachoeira com agentes privados e agentes públicos. Isso entra no final. E, no final, entra um elemento novo para ser investigado: as chamadas interceptações telefônicas. Eu aprendi o seguinte adágio: quem coloca muita coisa para ser investigada é porque não quer investigar nada. Colocam elementos novos que não estão no centro da investigação. Sejamos claros: qual é o centro dessa investigação que tem que ocorrer? São as relações do Sr. Cachoeira com agentes públicos – Senadores, Deputados, Governos Estaduais, Governo Federal, Governos Municipais – e o envolvimento desses para com os agentes privados. É esse o centro; é esse o eixo que não pode ser desfocado, que tem que ser o objeto da investigação. Eu também fico preocupado: apresentamos a necessidade de se investigar a Delta, mas não querem colocar a empresa como núcleo, como peça central, como objeto de investigação. Não sei, será porque o Sr. Cachoeira sabe que essa empresa tem relação com Governos Municipais, Estaduais e inclusive com o Governo Federal? Eu acredito, até pelo que tenho ouvido, visto, lido, em todos os jornais, que a CPI, para ser séria, tem que convocar o Sr. Carlos Cachoeira, tem que convocar o Senador Demóstenes, tem que convocar os Deputados Federais citados na Câmara e tem que convocar o dirigente da Delta, porque ela é citada em todas as partes, em todos os negócios em que ela está envolvida. Então, só para concluir, eu ouvi, ainda há pouco, que a CPI vai seguir o critério da proporcionalidade entre os partidos. Eu acho que tem que ser assim. É o que reza a Constituição, mas o princípio de funcionamento de CPI não é esse. O princípio de investigação de CPI, o senhor sabe muito bem, é investigar e encontrar a verdade. É

esse o princípio. É a esse princípio que ela deve, de fato, destinar-se. E não quero acreditar que haja um movimento para fazer uma CPI sob controle, sem que de fato se procure e se encontre a verdade. Seria lamentável pela Nação. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Em primeiro lugar, o normal em uma CPI é que o presidente seja de um grupo, e o relator, de outro; o normal é o presidente ser do governo, e o relator, da oposição. Ou, às vezes, há motivo – e às vezes acontece – de o Governo preferir o relator. Então, fica com o relator e dá o presidente para o outro lado. Sempre foi assim. Mas também, quando se criou a CPI do Mensalão, só colocaram gente do Governo. Ela passou a ser chamada de CPI “placa branca”.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Chapa branca.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – CPI chapa branca, e deu no que deu. O Governo tinha a maioria, ampla maioria – presidente e relator –, mas há momentos em que a dignidade e a ética falam mais alto, e os fatos foram aparecendo. O Presidente da CPI, do PT, e o Relator, do MDB, nosso querido Garibaldi, tiveram a dignidade de falar com firmeza e buscar a verdade; tiveram de denunciar, e denunciaram.

Agora, eu digo aqui, com muito carinho; falo, primeiro, ao Presidente da OAB e falo, segundo, ao Presidente da CNBB – eles têm muito a ver com o momento em que estamos vivendo: se hoje, aqui, na frente do Congresso, estivessem os jovens cobrando, a manchete do Ancelmo Gois, em *O Globo*, não seria essa de uma pizza na CPI do Senado. Não seria essa, não, como ocorreu na hora do Ficha Limpa, porque nós estariámos cercados pela juventude.

Hoje, longa vida ao rei, ao Presidente Sarney, que está bem. Graças a Deus. Sua saúde vai bem, obrigado. Rezamos por ele, mas, entrando no hospital, ontem, com um problema de saúde, imaginei que estaria presidindo os trabalhos a Sr<sup>a</sup> Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente. O momento era tão importante, a responsabilidade do que nós íamos fazer! E, se quiséssemos entregar o requerimento de convocação da CPI, entrega-se para quem?

O Presidente está doente. Doente não, mas está em estado de restabelecimento, e a 1<sup>a</sup> Vice não apareceu. É sinal de que a coisa já estava pré-planejada. Eu assinei a CPI hoje. Saí à procura. Procurei o Líder do Governo e disse: “Eu quero assinar a CPI”. Então foram lá não sei onde e trouxeram o requerimento. Eu fui a 26<sup>a</sup>, falta uma.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Eu assinei depois do senhor.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Então já tem 27.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) –

Deixe-me dar uma informação. Eu fui depois do Senador Pedro Simon. Eu assinei, e não tinha 26. Eram 22 ou 23. Talvez não haja número ainda, salvo melhor juízo. Eu, chegando ao Senado, da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> – só para dizer –, vim porque queria assinar.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Claro que confio em V. Ex<sup>a</sup>, mas, além de confiar em V. Ex<sup>a</sup>, tenho de dizer que eu não vi. Quem me disse foi o Líder do Governo. Quando eu falei, o Líder do Governo me disse: "A tua já é a 26<sup>a</sup>, falta uma". Se não era, já na conta o nosso Líder do Governo está se equivocando. Mas, de qualquer maneira, 23, 24, faltam três. E se terminar com as três, para quem se entrega? Onde está a Dona Marta Suplicy? Falaram que ela ia para a embaixada em Washington. Parece que não vai. Mas ela pelo menos deveria estar aqui, numa hora tão importante que nem essa. Se não está é porque essa reunião vazia já era esperada. Se não está é porque já estava certo que não seria hoje que se entregaria o documento.

Meu jovem, nesta Casa eu não confio. Eu confio é na força da imprensa, é nos jovens aceitando a importância do seu gesto de vir aqui na frente.

Quando nós votamos o Ficha Limpa, e aprovamos por unanimidade, muita gente votou com mágoa, não queria votar, mas teve a inteligência de interpretar que aquela não era hora de brincar. Não votar naquele hora era ficar marcada perante a opinião pública. E todos tiveram a dignidade de votar, e votaram. Nesta CPI vai ser a mesma coisa, a mesma coisa.

A CPI do *Impeachment* também foi assim, começou devagar. Todo mundo com medo do governo, um governo forte, poderoso. O que ia acontecer?

O Dr. Ulysses veio ao meu gabinete apavorado: "Mas Simon, o que é isso? Logo tu, do Rio Grande do Sul? Com esse negócio de *impeachment* e não sei o quê, terminou o Getúlio se suicidando; com esse negócio de *impeachment* e não sei o quê, terminou o Jango deposto. E agora vêm criar um movimento desses, em que não se sabe como termina? É capaz de terminarem fechando o Congresso. Recém abriram e já fecham de novo!".

Estava todo mundo assustado. O movimento foi adiante porque a mocidade foi para a rua. A explosão do movimento foi quando o Collor mandou o povo ir para a rua vestido de preto, de luto. Mentira minha, quando o Collor mandou o pessoal ir para a rua, os jovens irem para a rua vestidos de verde e amarelo, e os jovens foram de preto. Queriam que fossem de verde e amarelo, em solidariedade a ele...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – ...cuja propaganda, como candidato, tinha o verde e tinha o amarelo. E a mocidade lotou o Brasil, sem ninguém pedir o contrário, por conta dela, de preto. E cercaram esta Casa, e esta Casa votou. A Ficha Limpa foi aqui assim e foi lá no Supremo, com todo o respeito, foi lá no Supremo. E deu no que deu.

Olha, nós estamos numa encruzilhada. Não tem chance nenhuma de dar empate, de querer levar e ficar tudo igual e sair na mesma. Não tem. Ou nós saímos com dignidade, ou nós saímos...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Difícil ser mais desmoralizado. Já estamos no máximo (*Fora do microfone.*). E a fórmula que existe é esta: apurar e levar adiante.

Eu estou com esta notícia aqui da *IstoÉ* há uns quinze dias:

*Waldomiro Diniz, condenado.*

Justiça do Rio de Janeiro condenou Waldomiro Diniz, ex-presidente da Loterj e ex-sub-chefe da Casa Civil quando o ministro era José Dirceu, a 12 anos de prisão. Motivo: corrupção passiva e crime contra a lei de ações. A decisão se baseia em denúncia do Ministério Público.

Não tive tempo para vir aqui. Esse é o Sr. Waldomiro Diniz, Subchefe da Casa Civil, que apareceu na televisão discutindo a comissão da roubalheira com o Sr. Cachoeira.

Mas, na época, diz a imprensa que o Lula se aconselhou, e principalmente com o Sr. Ministro da Justiça, Sr. Márcio Thomaz Bastos. E o conselho foi não fazer nada. Foi o Sr. Márcio Thomaz Bastos que teria levantado a tese que o Lula levou adiante: foi caixa dois.

Caixa dois é ilícito, mas não é crime. Não, mensalão foi caixa dois, disseram. Foi caixa dois, foi caixa dois. E essa tese do Sr. Bastos terminou sendo acatada pelo governo, mas esvaziada pelo Supremo, quando o Procurador-Geral da República denunciou quadrilha organizada e dizendo que o então Chefe da Casa Civil era o chefe da quadrilha. Tantos anos depois, voltamos: é o Sr. Cachoeira o chefeão.

A diferença é que o Sr. Márcio Thomaz Bastos, que era Ministro da Justiça, hoje é advogado do Sr. Cachoeira, por R\$ 15 milhões.

Eu sou advogado. Um princípio que deve ser respeitado é que todo réu tem direito a um advogado de defesa.

Mas será que para o Sr. Cachoeira...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – ...que tem advogado, quantos advogados terá com R\$15 milhões?

E o Sr. Bastos, agora, primeiro, levantou a tese – parece mentira –, querendo anular todas as provas porque as provas tinham sido levantadas sem o Supremo ter autorizado ouvir o Sr. Demóstenes. E o Sr. Demóstenes tem foro privilegiado.

A resposta da Polícia Federal está de uma clareza absoluta. O Sr. Demóstenes nunca foi ouvido pela Polícia Federal. Nunca teve seu telefone grampeado pela Polícia Federal. Quem teve, com autorização judicial, o telefone grampeado foi o Sr. Cachoeira. Os telefonemas eram todos ou o Sr. Cachoeira telefonando para o Demóstenes ou o Sr. Demóstenes telefonando para o Sr. Cachoeira. Foi o que o Supremo disse quando derrubou a tese do Sr. Márcio Thomas Bastos.

Aí apareceu outra tese de que o Sr. Cachoeira está solicitando a liberdade, que o fato de ele estar em uma prisão lá em Natal e a mulher não estar lá está deixando o casal em uma situação muito constrangedora. Ele está se sentindo muito mal longe da mulher. O Supremo também não aceitou, também não foi válida essa tese.

Sempre tive uma admiração muito grande pelo Sr. Márcio Thomaz Bastos. Eu o achei um grande nome, foi um grande Ministro da Justiça. Tinha respeito por sua integridade. Hoje tenho mágoa. Achei interessante, achei um ato de grandeza, depois de ter sido Ministro quatro anos, um grande Ministro, sem nenhum problema, renunciar para ficar na vida particular. Todo mundo fala que dois ou três dos Ministros do Supremo que foram indicados pelo Lula passaram por S. Ex<sup>a</sup> o Dr. Bastos. Que tenha seu escritório de advocacia, que seja excepcional, que seja brilhante, que ganhe rios de dinheiro, mas faço um apelo ao Sr. Bastos: renuncie a essa procuração. Não vai faltar um mar de advogados querendo defender o Sr. Cachoeira, principalmente com o dinheiro que ele tem. Não fica bem para o Sr. Bastos e nem para o Lula o papel que ele está desempenhando.

Meu jovem Líder Randolfe, lute. Você está em seu primeiro mandato, no segundo ano, e está pegando um caso, como Líder, que eu, depois de 30 anos nessa Casa, não vi pior. A diferença é que V. Ex<sup>a</sup> é líder, e um líder brilhante. E eu sou uma pessoa cujo partido colocou no limbo. Sou uma pessoa cujo partido gostaria de ver longe. Aliás, já me ofereceram: “Sai que não tem nenhum problema. Sairá com carta de recomendação, e sem pedido de devolução do mandato”.

Respondi que não. Eu fiz o Partido, fui um dos que fundou o Partido, e nas horas dramáticas eu estava lá. Os que mandam hoje onde é que estavam?

Então, a não ser esta tribuna, eu não tenho a chance que V. Ex<sup>a</sup> tem como líder. Participe das reuniões, cobre, dê duro, e tenho certeza que é uma palavra

de bom senso e de equilíbrio, porque uma realidade que temos nesta Casa, desculpe-me, é a ditadura das lideranças. O Presidente e dois ou três líderes.

O falecido Senador Itamar se queixava, no tempo em que estava aqui, de que ele era líder de um partido como V. Ex<sup>a</sup>: só tinha ele...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – Em reunião de líderes, ele citava questão de ordem e dizia que não havia sido chamado, e em reunião de líderes em que se reuniam dois, o PMDB, o PT, talvez mais um, o PSD, e o resto que vinha atrás.

Em primeiro lugar, em reunião de líderes têm que estar todos os líderes, pelo menos terem sido convocados. Leve adiante isso.

A imprensa está do nosso lado, e isso é muito bom. O que ainda não aconteceu é a sociedade. Os jovens ainda não estão entendendo direito o que está acontecendo. E, por outro lado, cá entre nós, há uma descrença. As pessoas que me procuram – este final de semana que fiquei em Brasília – elas olham e não têm o que fazer. Não dá. Há uma descrença. O comando da Câmara e do Senado, o comando dos partidos conseguiu vencer essa imagem.

Eu confio, eu creio que a sociedade vai se movimentar e nós vamos correr com a mocidade atrás nos empurrando. Eu creio, eu acredito. Eu sou um cara tão otimista que não me surpreende se amanhã o Sr. Bastos renunciar ao cargo de advogado. Dinheiro já está provado que, se ele quisesse, teria mil maneiras de ser, e não é a sua preocupação. A ansiedade pela amizade que ele tem com o Sr. Cachoeira, de ver o Sr. Cachoeira sem advogado, não existe.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Acho que o Sr. Bastos vai renunciar. E eu confio demais no Supremo.

Olha, quinta-feira, estarei lá, na última fila, ou de pé, se não tiver lugar, para assistir à posse do novo Presidente. Olha, o novo Presidente do Supremo! E a nova Presidente do Tribunal Superior Eleitoral! É bom demais! É talvez o momento, para mim, mais alto e mais dignificado da história do Supremo Tribunal Federal.

Por isso, nesta segunda-feira, cheia de paz... Só que nunca gostei da paz do cemitério. Eu gosto da paz da alegria, do debate e da discussão. Mas eu ainda digo: não vamos parar. Os líderes não vão silenciar. Ainda que a imprensa dê a entender que a oposição também está meio não querendo. O negócio já pegou muita gente. É um governador aqui, é outro ali em Goiânia. Então, tinha muita gente dizendo: “Não sei onde vai parar!”.

E essa notícia vazada, hoje, de que o Sr. Cachoeira está numa posição angustiada e que está doido para falar e tem gravação que envolve Deus e todo mundo... Deus, eu sei que está tranquilo, mas uma grande parte do mundo está assustada.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

Antes, porém, Senador, temos dois Requerimentos de Informação.

**Requerimento nº 294, de 2012**, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda, no âmbito da Receita Federal, a fim de instruir a PEC 123/2011, as seguintes informações: quais são os tributos da cadeia produtiva, desde a aquisição da matéria-prima até a venda ao consumidor final dos fonogramas e videofonogramas de artistas brasileiros e qual a renúncia fiscal proveniente da aprovação da PEC 123/2011.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

## **REQUERIMENTO Nº 294, DE 2012**

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao senhor Ministro da Fazenda, no âmbito da Receita Federal, a fim de instruir a **PEC 123/2011**, as seguintes informações:

1. Quais são os tributos na cadeia produtiva, desde a aquisição da matéria prima até a venda ao consumidor final, dos fonogramas e videofonogramas de artistas brasileiros?
2. Qual a renúncia fiscal proveniente da aprovação da PEC 123/2011?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os setores da indústria e do comércio de Fonogramas e Videofonogramas acumulam enormes prejuízos com o esquema da pirataria e sonegação de impostos, obrigando o poder legislativo a procurar formas de minimizar essas perdas. A pirataria se caracteriza pela prática da concorrência desleal por parte de pessoas físicas e jurídicas que comercializam produtos sem o devido recolhimento de tributos o que permite negociar a preços mais baixos.

A Zona Franca de Manaus - ZFM é hoje a maior produtora de CD-R (CD virgem) e DVD-R no país. Contudo a quantidade do produto negociada em solo nacional pode ser bem maior do que a efetivamente produzida.

Assim, há de se supor que ainda ocorra o contrabando, o descaminho, o que vem provocando enormes perdas para a receita nacional e com sérios prejuízos para a indústria amazonense.

As informações a serem prestadas pela Receita Federal, através do Ministério da Fazenda serão esclarecedoras para o início de um estudo que busque proteger a indústria nacional da importação ilegal ou abusiva.

Muitos setores argumentam que a incidência de impostos é parte significativa no preço final do fonograma e videofonograma. Além do controle tributário, a outro motivo importante, trata-se de entender quais são as ações que dão suporte técnico e operacional à pirataria de musicas e filmes existentes no Brasil.

Sala das Sessões. 16 de abril de 2012



Senadora **VANESSA GRAZIOTIN**  
PCdoB/Amazonas

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

O requerimento lido vai a Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – **Requerimento nº 295, de 2012.** Da mesma forma, requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam

solicitadas ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), as seguintes informações sobre importação de CD-R, CD virgem, DVD-R, a fim de instruir a PEC 123/2011: quais são as empresas importadoras de CD-R e DVD-R que importaram acima de 50 mil unidades/ano nos últimos cinco anos, informar CNPJ, endereço, especificar valores e tipos de operação.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

## **REQUERIMENTO Nº 295, DE 2012**

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, as seguintes informações sobre importação de CD-R (CD virgem) e DVD-R, a fim de instruir a **PEC 123/2011**.

1. Quais são as empresas importadoras de CD-R (CD virgem) e DVD-R, que importaram acima de 50 mil unidades/ano, nos últimos 5 anos? Informar CNPJ e endereço; e especificar valores e tipos de operação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

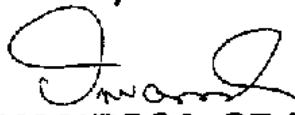
A Zona Franca de Manaus - ZFM é hoje a maior produtora de CD-R (CD virgem) e DVD-R no país. Contudo a quantidade do produto negociada em solo nacional pode ser bem maior do que a efetivamente produzida.

Assim, há de se supor que ainda ocorra o contrabando, o descaminho, o que vem provocando enormes perdas para a receita nacional e com sérios prejuízos para a indústria amazonense.

As informações a serem prestadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC serão esclarecedoras para o início de um estudo que busque proteger a indústria nacional da importação ilegal ou abusiva.

Muitos setores argumentam que a incidência de impostos é parte significativa no preço final do fonograma e videofonograma. Além do controle tributário, a outro motivo importante, trata-se de entender quais são as ações que dão suporte técnico e operacional à pirataria de musicas e filmes existentes no Brasil.

**Sala das Sessões, em 16 de abril de 2012**



Senadora **VANESSA GRAZIOTIN**  
PCdoB/Amazonas

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Ambos os requerimentos são da Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

Os requerimentos lidos vão à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka, Senadora Vanessa Grazziotin, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, gostaria de fazer o registro de três assuntos no pronunciamento de hoje.

O primeiro deles é que aconteceu hoje em Rio Branco, no Estado do Acre, o Encontro Nacional da União Nacional dos Legisladores e dos Legislativos Estaduais, que contou com a presença de parlamentares de quatorze Estados da Federação lá em Rio Branco, na sede da Assembleia Legislativa do Estado. Nesse encontro da Unale, discutiu-se sobre a dívida dos Estados e uma forma de se tentar diminuir a carga desses parcelamentos que têm levado muitos Estados à completa inviabilidade econômica.

Quero dizer que o Estado do Acre se sente honrado em receber esse encontro. Faço um cumprimento especial ao presidente da União Nacional dos Legisladores e dos Legislativos Estaduais, o Deputado Estadual Luís Tchê, que é um Deputado do PDT do Acre e que tem conduzido com muita competência a União Nacional dos Legisladores.

Como disse, hoje, nesse encontro em Rio Branco, houve um amplo debate exatamente sobre a situação difícil pela qual passam os Estados que sofrem muito com seus endividamentos, no que diz respeito aos encargos sociais.

Ao mesmo tempo, quero dizer que o Vice-Governador do Estado, César Messias, representou o Governador Tião Viana no encontro e fez uma exposição importante sobre a situação econômica do Estado, principalmente no que diz respeito à adimplência do Estado do Acre em relação a todas as negociações de suas dívidas. Ele deixou muito claro que o Estado do Acre tem hoje uma dívida inferior a sua receita líquida. Essa não é a realidade da maioria dos Estados. Nós temos Estados da Federação que estão devendo até duas vezes e meia a sua receita líquida, ao passo que o endividamento do Estado do Acre, por exemplo, não compromete integralmente uma receita líquida anual.

Isso dá a entender que há uma tranquilidade no que diz respeito à condução econômica do Estado, principalmente no que tange à adimplência junto aos organismos financiadores, junto ao Governo Federal. Isso dá condição de governabilidade, mas, ao mesmo tempo, o Estado do Acre se soma aos demais Estados

da União, porque é preciso reduzir os juros dessas dívidas, porque cada ponto percentual que se tira dessa dívida, principalmente no que diz respeito aos juros e à correção monetária, significa maior folga financeira para investimento naquilo que é finalidade do Estado: nas políticas públicas de saúde, de educação, na produção, na geração de emprego.

Por isso, essa pauta que foi tratada hoje no Acre pela União Nacional dos Legisladores é algo que tem a nossa mais irrestrita solidariedade. O Deputado Luís Tchê, Presidente Nacional da Unale, tem nossa consideração, nosso respeito e nosso cumprimento especial pela realização desse encontro de tamanha importância lá no nosso Estado do Acre.

O segundo assunto de que eu gostaria de tratar muito rapidamente, Sr. Presidente, para entrar depois efetivamente no tema do meu pronunciamento, é uma espécie de protesto à nota do Ricardo Noblat, do jornal *O Globo*, dizendo que a Presidenta Dilma não manda, deixando a entender que quem manda é o Presidente Lula.

Eu acho essa nota descabida, preconceituosa e ofensiva à nossa Presidenta Dilma. Se há algo de que o povo brasileiro, que tem feito uma avaliação cada vez melhor da ação da Presidenta Dilma à frente do nosso País, não tem dúvida é exatamente a certeza de que ela está no comando do País, tomando as suas decisões, a maioria delas com acerto.

Não é admissível que essas insinuações continuem acontecendo, como se a Presidenta Dilma fosse uma pessoa desavisada, que não estivesse atenta às coisas que estão acontecendo no Brasil, aqui no Parlamento, no seu Governo, e se o Presidente Lula estivesse influindo sobre as tomadas de decisões.

É bom que fique claro que existem questões polêmicas a serem resolvidas no Partido dos Trabalhadores, existem divergências em relação à Bancada do Partido dos Trabalhadores – tanto aqui no Senado, quanto na Câmara, não há um entendimento uníssono a respeito de todos os temas. Temos muitas polêmicas a seremclareadas em relação à Bancada do Partido dos Trabalhadores, mas não temos nenhuma dúvida de que quem comanda o Brasil é a Presidenta Dilma, com sua equipe de ministros, e que todas as responsabilidades pelos acertos e possíveis erros que possam acontecer na sua gestão são inteiramente da Presidenta Dilma.

Eu considero que essa nota do Ricardo Noblat chega a ser ofensiva e preconceituosa com a nossa Presidenta Dilma e, por isso, o meu protesto e a minha tranquilização ao povo brasileiro, que elegeu a primeira mulher Presidenta do Brasil, no sentido de que a Presidenta Dilma continua, sim, no comando. É ela quem dá as orientações para os seus ministros,

a partir da sua análise estratégica, e ela é quem está na condução, no comando do nosso País. Então, não faz sentido tal afirmação. As divergências que possam haver em relação à Bancada do Partido dos Trabalhadores e pontos, digamos, divergentes, também, em relação à sintonia ou não com o comando do Palácio do Planalto, eu entendo como de inteira normalidade no processo político.

Agora, as insinuações de que o Presidente Lula, terminado o seu tratamento do câncer, estaria tomando as decisões à frente da Presidenta Dilma não procedem.

Isso não faz sentido e é, no mínimo, ofensivo à competência e à dignidade da Presidenta Dilma, que tem demonstrado, desde o início, a sua total firmeza na condução dos destinos do Brasil.

Então, nesse sentido, deixo aqui o meu protesto e faço esta minha manifestação pública em solidariedade à nossa Presidenta Dilma. E, em todas as discussões que continuarão havendo sobre os temas mais polêmicos que estão em pauta hoje no Brasil, seja na Câmara Federal, seja aqui no Senado, tenho certeza de que as opiniões serão manifestas, e a nossa Presidenta tranquilamente vai ter também as suas opiniões, sendo elas aceitas ou não. Mas ela tem opinião firme e bem construída em relação a cada um dos temas em pauta.

E gostaria de registrar nesta segunda-feira que, mesmo em um cenário internacional desfavorável por conta da crise nos países mais desenvolvidos, iremos trabalhar, no Brasil, com uma perspectiva econômica positiva para este final de 2012 e início de 2013.

De acordo com o texto encaminhado ao Congresso pelo Executivo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 apresenta aperfeiçoamentos para aumentar a transparência na execução orçamentária e traz parâmetros otimistas para o desenvolvimento nacional.

O projeto da LDO para 2013 aponta para um crescimento econômico moderado, mas constante até 2015: segundo projeções do Ministério do Planejamento, o Produto Interno Bruto terá crescimento real de 5,5% em 2013, de 6% em 2014 e de 5,5% em 2015, lembrando que o crescimento do nosso PIB em 2011 foi na taxa de 2,7% e que temos uma previsão, agora para 2012, de crescimento de 4,5%.

Já falamos a esse respeito aqui no plenário e voltamos a repetir: o nosso crescimento é sólido. É um crescimento moderado, mas muito consistente e principalmente com distribuição de renda. Aí está o grande diferencial em relação ao percentual do PIB do Brasil quando comparado aos demais países integrantes do grupo de emergentes. Os demais países do grupo de emergentes têm um crescimento maior do que o do Brasil, mas não têm a distribuição de renda e o investimento em seguridade social que temos em nosso País.

Por isso é algo a ser considerado no que diz respeito ao nosso crescimento de 2,7%, que é um crescimento sólido.

O que aconteceu em 2011, apesar de pequeno, nós teremos a continuidade desse crescimento para 2012 chegando a 4,5%, em 2013 a 5,5%, em 2014 chegaremos a 6% e em 2015 a previsão é de 5,5% de crescimento no nosso PIB.

Segundo o projeto da LDO, para o próximo ano, haverá uma progressiva queda das taxas de juros reais, em função dos avanços estruturais da economia brasileira, e a manutenção da política fiscal com a geração de superávits primários.

A meta do superávit fiscal será mantida em R\$155,9 bilhões, ou 3,1% do PIB, ficando as estatais liberadas de fazer superávit, para garantir os investimentos de que o País tanto precisa.

Sobre a questão dos juros, a taxa básica, a taxa Selic, atualmente em 9,75%, está prevista para atingir o patamar de 9% em 2013, de 8,5% em 2014 e de 8% em 2015.

Inclusive, o Comitê de Política Monetária do Banco Central, o Copom, se reunirá amanhã e vai avaliar a possibilidade de uma nova queda dos juros básicos, com base na conjuntura econômica interna e externa do País.

A expectativa do mercado financeiro segundo nos informam agências de notícias, é que o Banco Central promova um corte de 0,75 ponto percentual na Selic, o que já anteciparia o nível da Selic previsto para o final do ano na nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Então, nós teremos a possibilidade, nessa reunião que acontece amanhã do Copom, de termos uma redução de 0,75 ponto percentual na taxa Selic, fazendo com que a nossa taxa atinja os 9% que já estão programados na LDO para 2013.

Vale também lembrar que o Governo trabalha firmemente para baixar os juros para o consumidor final.

A própria Presidenta Dilma vem cobrando com insistência a redução de juros dos bancos oficiais, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

A Caixa Econômica Federal anunciou um corte nas linhas de crédito pessoal, cartão de crédito e cheque especial, por exemplo.

O Banco do Brasil anunciou medidas para reduzir as taxas de juros das principais linhas de créditos para pessoas físicas, micro e pequenas empresas.

O Governo diz claramente que o juro alto é um entrave ao crescimento e inicia uma resposta a um problema antigo: o alto nível do *spread* bancário, que é a diferença entre os juros que os bancos pagam para captar recursos e as taxas que eles cobram dos

seus clientes. Esse é um bom começo, é um bom encaminhamento.

Mas, Srs. Senadores, voltando à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, sabemos que essa lei, além de orientar a elaboração do Orçamento da União, dispõe ainda sobre as alterações na legislação tributária e pode autorizar a criação de cargos, empregos e funções e a alteração da estrutura de carreiras. As principais partes do projeto da LDO tratam da política fiscal, cenário econômico, metas fiscais, prioridades da administração pública e despesas obrigatórias.

Para o salário mínimo, as estimativas que estão no projeto são o resultado da lei aprovada no Congresso em 2011, pela qual ficou estabelecida uma política de reajustes do salário mínimo até 2015.

Dessa forma, o salário mínimo, hoje de R\$622,00, está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para R\$667,75 em 2013. E, para 2014, a previsão é que o salário chegue a R\$729,20 e para o ano de 2015 o salário mínimo será de R\$803,93.

Além disso, segundo o Ministério do Planejamento, os investimentos públicos vão continuar induzindo o crescimento econômico. Teremos aí destaque para os investimentos para a Copa do Mundo de 2014, para as Olimpíadas de 2016 e a continuidade do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, tudo isso consorciado com o Programa Brasil Maior, que visa dinamizar e dar maior condição de competitividade à indústria nacional.

Podemos afirmar que o Brasil reúne hoje boas condições para enfrentar a atual instabilidade internacional provocada pela crise nos principais países desenvolvidos do mundo. O Brasil conta hoje com um mercado robusto, tem sólidas reservas cambiais e controle da inflação e solidez fiscal. Além disso, contamos com o empenho na geração de emprego e renda.

Os últimos dados apresentados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, o Caged, do Ministério do Trabalho, apontaram nessa segunda-feira que houve comportamento favorável do emprego no mês passado, refletido em seis dos oito setores de atividade econômica contabilizados.

Ainda que a criação de vagas com carteira assinada em março tenha diminuído nos três primeiros meses deste ano, com 141 mil vagas a menos do que no primeiro trimestre do ano passado, e tenha havido queda de vagas em março na comparação com fevereiro, o número de vagas de trabalho subiu na comparação de março deste ano com março do ano passado.

Foram criados 111.746 postos de trabalho com carteira assinada em março deste ano, o que representa um aumento de 20,57% sobre o mesmo mês do ano de 2011, quando foram criados 92.675 postos de

trabalho. Os destaques ficaram por conta do setor de serviços, com 83 mil contratações; construção civil, com 36 mil admissões; e comércio, com 6.400 admissões.

Nos últimos 12 meses, tivemos aumento de 1,761 milhão postos de trabalho, o que equivale à expansão de 4,82% no número de empregos. Já entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2012, houve crescimento de 6,33% sobre dezembro de 2010.

O que temos neste ano é a confirmação de uma política econômica consistente para garantir resultados mais favoráveis nos próximos anos.

Mais uma vez, cabe-nos, no Congresso Nacional, aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, apoiar, cobrar e, principalmente, votar medidas que serão a base da nossa lei orçamentária para o próximo ano. E temos que fazer a discussão no mais elevado nível dos temas que dizem respeito ao nosso País e, principalmente, buscar todos os entendimentos possíveis e necessários para garantir a continuidade dos investimentos que estão sendo feitos no nosso Brasil, visando a diminuir as desigualdades sociais e regionais e, fundamentalmente, elevar a condição de vida do nosso povo, atacando aquilo que está no centro das preocupações da nossa Presidenta Dilma, que é, justamente, combater a exclusão social e fazer com que mais e mais brasileiros tenham ascensão social e melhorem suas condições de vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Aníbal Diniz?

**O SR. ANÍBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Um aparte, com prazer, ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador, eu queria, com alegria, comentar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente com relação a um tema ao qual dediquei grande parte da minha vida e que hoje vejo o resultado positivo, não só eu, mas muitos militantes desta causa, a causa do salário mínimo. Quando o Presidente Lula fechou o acordo com as centrais sindicais – e eu participei da apresentação do projeto original que propunha a inflação mais o dobro do PIB e, depois, no acordo, ficou estabelecida a inflação mais o PIB –, e eu era parceiro de todas as centrais e também do acordo firmado com o Presidente Lula, muitos diziam que nós estávamos sonhando. O acordo original do Presidente Lula com as centrais e com o Congresso era que o salário mínimo subiria a inflação mais o PIB até 2023. Nós tivemos a ousadia de dizer que, em 2023, o salário mínimo estaria acima de US\$1 mil, ou seja, um salário mínimo de Primeiro Mundo. Percebemos que o salário mínimo, em 2015, estará acima de R\$800,00. Se projetarmos para 2023, seriam praticamente mais

oito anos, com certeza absoluta, chegaremos, nessa data, como foi a discussão inicial, a um salário mínimo no Brasil acima de US\$1 mil. Quero dizer que, quando estive com a Presidenta Dilma conversando sobre o salário mínimo, e naquela data histórica votamos com muita convicção de que era uma política correta, ela disse: "Enquanto eu estiver aqui, eu garanto". No futuro, se o nosso projeto continuar, é claro que ele vai até 2023. Então, quero apenas cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter aprofundado o debate das previsões, para os próximos anos, do Orçamento e do salário mínimo. Os dados que V. Ex<sup>a</sup> me dá eu os confirmo com alegria. Não estou vendo nenhum caos na área do emprego. V. Ex<sup>a</sup> mostra que, com relação aos dados de março do ano passado e de março deste ano, estamos crescendo. Então, como tenho dito, vamos devagar com o andor, não é esse apocalipse todo não, a economia está indo bem. A última posição da Presidenta Dilma merece o elogio de todos os Senadores, tanto da situação quanto da oposição, que é a questão da taxa dos juros, sobre a qual não vou falar agora, mas foi eixo do meu pronunciamento hoje. Inclusive, li o editorial da *Isstoé Dinheiro*, um belo editorial fortalecendo a iniciativa da Presidenta Dilma em relação à taxa de juros. Enfim, faço o aparte cumprimentando V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, às vezes, vou à tribuna questionar alguns pontos. Acho que faz parte do bom debate entre todos nós. Mas, por outro lado, o conjunto de seu pronunciamento e a última medida de combater firmemente, energicamente a taxa de juros, começando pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, mas que vai repercutir nos bancos privados, com certeza absoluta, só merece os nossos elogios. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Senador Paim, o aparte que V. Ex<sup>a</sup> faz deve ser incorporado na íntegra, porque ele traz muita qualidade e agrupa valor ao meu pronunciamento, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> tem toda a legitimidade do mundo para tratar desse tema, principalmente quando se fala do ganho real do salário mínimo, da política de geração de empregos e de todo o esforço que o Governo tem feito no sentido de fazer com que o nosso crescimento seja um crescimento sólido, um crescimento sustentável e um crescimento com distribuição de renda. Então, quando fazemos este pronunciamento mostrando quais são as previsões iniciais para a LDO de 2013 e a previsão do crescimento do nosso PIB para 2012, 2013, 2014 e 2015, é exatamente com a intenção de tranquilizar o ambiente, para dizer que nós estamos no caminho certo, que nós temos toda a tranquilidade do mundo para fazer uma discussão serena, porque quem está no comando é a Presidenta Dilma, e a equipe econômica da nossa Presidenta tem consciência do quan-

to ela é exigente e do quanto ela está comprometida no sentido de fazer o Brasil continuar crescendo com distribuição de renda, seguindo o seu objetivo central: elevar o padrão de vida do povo brasileiro e diminuir as desigualdades regionais, fazer com que as pessoas, cada vez mais, elevem suas condições de vida e melhorem o seu padrão de vida.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srs. Senadores; Senador Paim; aqueles que nos veem e nos ouvem pelos meios de comunicação desta Casa – TV Senado e Rádio Senado –, Senador Moka, o meu sentimento nesta tribuna hoje é um misto de decepção, com sentimento de perda, coração angustiado, mas também cheio de esperança, porque eu não sou homem de perder a esperança e entregar os pontos antes da hora.

V. Ex<sup>a</sup> tem acompanhado a nossa peregrinação, a peregrinação do meu Estado, a peregrinação das forças políticas, das organizações sociais, do cidadão anônimo, daquele que, lá, recolhe imposto, daquele que tem a saúde, a educação e o transporte, pois, parte significativa vem dos incentivos fiscais do Fundap... Nós fomos duramente golpeados com o advento dos *royalties*. Colocaram na nossa conta e na conta do Rio de Janeiro a miséria do Brasil. Colocaram na nossa conta e na do Rio de Janeiro todo o sofrimento e pobreza do povo brasileiro, o empobrecimento dos Estados e dos Municípios, como se Rio e Espírito Santo fossem dois Estados de um povo milionário, de um povo abastado, como se toda a riqueza deste País ficasse simplesmente com estes dois Estados: Rio e Espírito Santo, em detrimento da miséria vivida pelos demais entes Federados.

O baixo IDH do Maranhão é culpa nossa. A pobreza periférica de Pernambuco, da Paraíba, os bolsões de miséria instalados em São Paulo são culpa dos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Isso é uma brincadeira de mau gosto! Essa é uma falácia a que fomos submetidos ao longo do ano passado. E V. Ex<sup>a</sup> sabe qual foi a nossa luta, o nosso enfrentamento.

Mas a minha maior dor é saber que os Parlamentares são pessoas esclarecidas, tão esclarecidas que sabem que a riqueza do petróleo é de todos, diz a lei, mas sabem também que *royalty* não é petróleo, é pagamento de passivo social, de passivo ambiental nos Estados produtores. E aí fizeram uma lei infame, a chamada Emenda Ibsen Pinheiro, lá do seu Esta-

do, Senador Paim, uma emenda safada, cretina, uma emenda eleitoreira, indigna e que foi ratificada por este Senado, ratificada por este Senado, mesmo tendo a compreensão de que *royalty* não é petróleo. Esta é a minha vergonha: saber que são homens esclarecidos, que sabem que *royalty* não é petróleo, *royalty* é pagamento de passivo ambiental, *royalty* não é energia, .*royalty* não é minério, é o pagamento de passivo ambiental.

Nós precisamos discutir o Pacto Federativo.

Então, o meu Estado, o Espírito Santo, Senador Paim, sofre duas pancadas: primeiro, o *royalty* – estamos vivendo a grande celeuma, que voltou para a Câmara –, e agora o Fundap.

Venho a esta tribuna, Senador Moka, Senadora Vanessa, para tratar desse assunto. Aliás, Senadora Vanessa, mês passado, V. Ex<sup>a</sup> se pronunciou aqui falando de sua solidariedade e da necessidade de não fatiarmos e de discutirmos o Pacto Federativo, o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios e a questão dos incentivos.

V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado que tem a Zona Franca. Eu chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> e a do Presidente Moka para dizer que o Presidente Sarney – que desejo que tenha uma boa e rápida recuperação; está internado e, graças a Deus, foi acudido rápido, pois havia um comprometimento de uma veia do coração dele da ordem de 70%, e ele quase teve um infarto aqui, mas passa muito bem, graças a Deus – quis abrir uma zona franca no Amapá. A Senadora Vanessa era Deputada Federal. A bancada Federal se manifestava lá, e aqui Arthur Virgílio virava um siri na lata. E eu me juntei ao Arthur, porque era covardia. Se você abre precedente e começa a abrir zona franca em todo lugar deste País é para penalizar Manaus, o Amazonas. E o Fundap, Senador Paim, é como se estivessem tirando a nossa zona franca sem pena e sem dó.

O meu registro, nesta tribuna, é o de quem faz um apelo emocionado.

O Sr. Guido Mantega, depois de 15 dias de silêncio, sem atender a um governador – olha, Sr. Guido, desta tribuna, eu já disse algumas coisas que se cumpriram. Lembro-me do Sr. Palocci, quando eu disse: “Olha, Sr. Palocci, vou mandar-lhe um recado, dado por Salomão, nem fui eu, foi Salomão quem disse que a arrogância precede à ruína”. “Sr. Guido Mantega, a arrogância precede a ruína. Sr. Guido Mantega, a arrogância precede a ruína” –, 15 dias sem receber o Governador de Goiás, o Governador de Santa Catarina, numa atitude deselegante como Ministro, como se estivesse dizendo: “Eu não quero conversa com vocês. Vamos passar o rodo e acabou. Está determinado: amanhã, nós vamos passar o cerol; não tem

conversa”. E, hoje, à tarde, ele recebeu o meu Governador, Renato Casagrande, que está aqui peregrinando. Nesse momento, S. Ex<sup>a</sup> se encontra batendo de porta em porta, pedindo pelo amor de Deus, porque simplesmente a conversa com o Sr. Guido Mantega foi conversa de bêbado para delgado. Ele viu como se fosse cego e ouviu como se fosse surdo e deixou claro que, amanhã, na Comissão, na CAE, a base do Governo vai passar o rodo.

Hoje é meu Estado, amanhã pode ser o seu, Senador Moka. Não foi o seu, o seu não entrou na dança, a tubulação do gás da Bolívia passa por lá. O seu Estado tinha uma beirinha para pagar um preço. Em princípio, estava junto com a gente, porque ia tomar uma pancadinha também do Sr. Guido Mantega e da Presidente Dilma – infelizmente –, mas o Delcídio do Amaral meteu o pé na porta, Senador Paim. Delcídio do Amaral meteu o pé na porta e bateu na mesa e falou: “Eu sou deste partido, Eu sou do partido da Presidente. Vocês não vão me atropelar dentro do meu Estado, não vão acabar com a minha história política. Vocês não vão me desmoralizar”. Aliás, discurso que eu queria ver os Parlamentares do PT do meu Estado fazerem. Meteu o pé na porta! E ele tinha de fazer isso mesmo. Mas estava do lado dele o Moka, estava do lado dele o Senador do meu partido, nosso Antonio Russo, que substituiu a nossa querida Marisa Serrano, e logo, logo o Governo achou uma compensação.

Quando vejo o Senador Armando Monteiro fazer discurso em nome da indústria – e é verdade, precisamos salvar a indústria, a indústria não pode quebrar, a indústria gera emprego; emprego é honra, é comida na mesa, é honra, não é Senador Paim? Precisa-se gerar emprego, precisa-se gerar trabalho –, mas para salvar a indústria é preciso matar o Espírito Santo? Será que não tem uma fórmula, Senador Moka? É preciso matar Santa Catarina? É preciso matar Goiás? Estava planejado também na lista das mortes o seu Estado? Será? Eu sei que não.

Este País tem crescido. Deus tem abençoado este País. A mão de Deus tem estado sobre este País. Este País é privilegiado. Este País tem prosperado. E o meu Estado não merece essa covardia, porque é um Estado que fez o seu dever de casa, fez o seu dever de casa. E o seu Estado saltou essa fogueira, Presidente Moka, porque Delcídio do Amaral meteu o pé na porta. Eu vi Marcelo Déda, Governador pelo PT, meter o pé na porta e dizer: “Eu tinha 14 anos de idade quando eu fiz este partido. Andei pelas ruas, e o povo não entendia nada; outros tinham medo do PT, e eu querendo que o povo assinasse a ficha para fazer o PT no meu Estado, e depois de eu chegar a Governador do Estado, não é alguém que chegou ao partido ontem que vai

acabar com a minha história não!”. Fala do Déda. “Não vão tirar um centavo de Sergipe”. Fala do Déda. E não está certo, Senador Paim? Não está certo, Presidente Moka? Está certo. Não está, Presidente Moka?

É o que nós precisamos ouvir, é o que nós precisamos ouvir!

Essa atitude da Presidente Dilma vai gerar uma coisa: a ex-Ministra Iriny, que é do PT, é candidata a Prefeita de Vitória. Essa atitude da Presidente Dilma e do Guido vai simplesmente aniquilá-la.

O Prefeito João Coser está saindo agora, depois de oito anos. E hoje eu vi uma frase, no jornal, de um leitor, dizendo assim: “O PT quebrou Vitória. Agora, Dilma quer quebrar o Espírito Santo.”

Presidente Dilma, eu lhe imploro, até em nome do seu partido. Para eu chegar aqui e implorar alguma coisa... Eu fico até com vergonha, porque eu a ajudei a ser Presidente. Fui para a rua pregar isso, fui para a rua enfrentar, mas, a gora, eu estou pedindo pelo amor de Deus. Imagine aonde chegamos!

Eu quero pedir a sensibilidade dos Senadores.

Senador Paim, amanhã é o seu Estado

Senador Moka, o canhão pode se voltar para o seu Estado um dia novamente, e os senhores terão em mim solidariedade.

Aos Senadores da CAE, eu peço solidariedade. Vocês sabem que nós precisamos discutir o Pacto Federativo; vocês sabem que nós precisamos discutir o Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados; o Governo precisava fazer uma passagem decente, sem tensão, de maneira que o povo do Espírito Santo, lá na frente, olhe para trás e nem se lembre que houve o Fundap – a mesma coisa com Santa Catarina, com Goiás. Mas nós vamos ser punidos abruptamente. A lei entrará em vigor mesmo em janeiro de 2013, e que se lasque, que se lasque, o Espírito Santo!

Fez o dever de casa, como um aluno que passa em todas as provas, estuda muito, faz o dever de casa, dá um banho em todo mundo. Durante três anos do Governo Paulo Hartung, o Estado cresceu, na média, mais do que o País. Um Estado que estava quebrado no começo do Governo Lula – quebrado! –, e que o crime organizado tentou ajoelhar. Mas não ajoelhou porque o povo é trabalhador.

Fez o dever. Aí chega no final do ano, o diretor, junto com os professores, fala: “Vamos punir esse aluno aí porque ele estudou muito. Vamos punir esse aluno porque ele sabe as coisas. Vamos puni-lo porque ele é equilibrado. Ele não é bagunceiro. Chega cedo à aula. Porque ele faz todas as pesquisas e dá um banho nas provas. Pune esse aluno!” É assim? É. E o Espírito Santo está pagando esse preço.

O meu Partido – e sei que terei solidariedade com o voto do Senador Blairo, que governou e sabe que esse tipo de comportamento é nefasto e inconsequente... Quero solidariedade deste bloco agora: PTB, PSC e PR, Senador Gim Argello, para que possamos dar equilíbrio. Esta é a Casa do equilíbrio. Esta é a Casa do bom senso. Amanhã, na CAE, precisamos do bom senso, Srs. Senadores. Precisamos de equilíbrio. Não podemos abruptamente fazer uma coisa como essa só para agradar o Governo.

Amanhã, quando vocês precisarem de solidariedade, a Bíblia diz que com a medida com que medides vos medirão a vós. E tudo o quanto quereis que os outros vos façam, façais vós também. Se fosse com os seus Estados, vocês estariam agonizando, sofrendo, como estamos agora.

É um assunto absolutamente sério, Senador Paim, e que o Governo não tem a mínima sensibilidade. Presidente Dilma, fui para rua porque acredito na senhora. E vou continuar acreditando, até porque, Senador Paim, quando o Governo Paulo Hartung começou, o Governo Lula começou, o nosso Estado quebrado, fomos até Lula – eu era o coordenador da bancada –, pedindo, Senador Moka, para ele fazer antecipação dos *royalties* do petróleo para salvarmos o Estado.

Ele falou que não sabia como fazer isso, que ele estava começando o governo e nem conhecia essas contas. Mas ele sabia que não podia fazer, porque não tinha noção do preço do petróleo quando a gente fosse começar a pagar. E ele estava certo. E falou: “Mas não vou desanimar. Vou consultar o Ministro das Minas e Energia.” Viu, Senador Moka? E consultou.

Sabe o que o Ministro das Minas e Energia falou? Não pode, Presidente. Isso é loucura. Não dá para fazer, porque não sabemos quanto vai custar o barril na época do pagamento. É loucura. Não dá para fazer, Presidente. Mas esse Estado precisa sair do buraco, o Ministro falou. E nós acreditamos num Brasil novo, sob a sua administração, e vamos trabalhar para isso. E precisamos e acreditamos no Espírito Santo.

Presidente, vamos arriscar. E mandou, antecipou, 500 milhões para o meu Estado. Sabe quem foi esse Ministro, Senador Moka? Dilma Rousseff. Agora, pergunto, Ministra Dilma Rousseff, Presidenta da República: a mão que ajudou a salvar agora vai matar? A mão que ajudou a salvar agora vai matar? Ainda acredito na sensibilidade. Acredito que o Líder vai receber uma orientação. Tenho esperança e fé em Deus. Aí de mim se não tivesse fé em Deus! Foi para isso que fui mandado para cá, para acreditar até o final.

Então, apelo à sensibilidade dos Srs. Senadores. Eu apelo. Amanhã, Senador Moka, o senhor vira Governador do seu Estado. Amanhã, Senador Paim,

o senhor vira Governador do seu Estado ou qualquer um outro Senador e vão saber qual é a dor. Hoje, Renato Casagrande peregrinando e batendo de porta em porta, de porta em porta, e ouve uma conversa fria, calculista que ouviu do Sr. Guido Mantega... Guido Mantega, a arrogância precede a ruína. Este País não é seu; esse dinheiro não é seu. Eu penso na dor desse Governador.

Encerro o meu pronunciamento apelando para a sensibilidade dos Srs. Senadores.

Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, estou aqui esperando a minha inscrição. V. Ex<sup>a</sup> é o último orador na tribuna. Quero dizer-lhe que pode contar com minha solidariedade. Se eu estivesse em sua situação – e por isso falo com a maior tranquilidade – estaria na tribuna com o mesmo discurso. V. Ex<sup>a</sup> está agindo corretamente. Nós, Senadores, além das questões específicas da conjuntura, da política nacional, temos obrigação de defender os interesses dos nossos Estados. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão ao fazer essa defesa e de querer que haja uma compensação. V. Ex<sup>a</sup> não é contra que se faça uma discussão ampla sobre o tema, sobre o pacto federativo, que se avance na reforma tributária, no Fundo de Participação dos Estados, mas que o seu Estado não seja prejudicado. Esse é o eixo do seu pronunciamento. Por isso, só posso cumprimentá-lo. Vi aqui, em um certo momento, o Senador Lindbergh fazendo um discurso duro, firme, em defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro. E disse a ele, como digo a V. Ex<sup>a</sup>, que faria um discurso no mesmo tom que V. Ex<sup>a</sup>s estão fazendo. V. Ex<sup>a</sup> está agindo corretamente na busca de uma solução. Quero dar esse testemunho. Eu fui testemunha de sua verdadeira cruzada nacional em defesa do nosso projeto, para reeleger o nosso projeto com a Presidenta Dilma. V. Ex<sup>a</sup> foi aos outros Estados, mas foi também ao Rio Grande do Sul, quando havia uma avalanche de denúncias infundadas contra a Presidenta, jogando o povo evangélico em relação à reeleição dela. V. Ex<sup>a</sup> foi lá para dar o testemunho de que nada daquilo procedia. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Quero dar um outro testemunho que acrescento ao meu pronunciamento, enriquecendo-o, pela sua história, pela sua biografia. A sua palavra enriquece o meu pronunciamento.

Mas quero dar outro testemunho para V. Ex<sup>a</sup>. Hoje, eu não sou nem recebido por ela. Olha, a arrogância precede a ruína. Não fui eu quem escreveu isso. Foi Salomão. A arrogância precede a ruína.

Eu gostaria de fazer um registro, Sr. Presidente, a uma nota setorial nacional GLBT, do PT, sobre o posicionamento do Senador Lindbergh Farias.

Na semana passada, o Senador Lindbergh me aparteou. Eu fazia um pronunciamento em defesa do Pastor Silas Malafaia, processado pelo grupo GLBT. Houve a manifestação de um procurador completamente equivocada, com uma denúncia montada, porque o Pastor Silas Malafaia, na televisão, referiu-se à Marcha do Orgulho Gay, em São Paulo, salientando que eles levaram para avenida os símbolos da Igreja Católica em posições sensuais.

V. Ex<sup>a</sup> é católico. As pessoas que estão me vendendo são católicas. Você gostaria de ver os santos da sua Igreja, São José, São Cosme e São Damião, Nossa Senhora, na avenida, em posições sensuais? Eles estão querendo agredir quem? Desrespeitar quem? Porque quem quer respeito tem que dar respeito.

Simplesmente, o Pastor Silas Malafaia estranhou, porque, há muito tempo, um pastor da Igreja Universal chutou uma santa na televisão, e parecia que o mundo ia acabar. A Igreja Católica veio para cima, junto com a Globo e com todo mundo para destruir todo mundo. “E, agora, ficaram calados”? Ele disse: “Não, tem que reagir!” E isso custou a ele um processo.

Eu vim defender, e o Lindbergh me aparteou. Por causa do aparte dele, saiu essa nota...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – ...que quero ler na íntegra. Sr. Presidente, permita-me, porque é importante:

Na última terça-feira, 3 de abril, o senador petista pelo Rio de Janeiro, companheiro Lindbergh Farias, fez um aparte ao pronunciamento do representante capixaba naquela Casa, o [pastor] fundamentalista [prestem atenção; isso é com relação a mim – e Senador Magno Malta (PR).

*Magno Malta é um dos maiores ícones do obscurantismo, tenaz opositor dos direitos humanos, sobretudo dos direitos da população [LGBT] (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.*

Em seu pronunciamento homofóbico [sou eu], o senador faz ataques contra o movimento pelos direitos humanos das pessoas LGBT, propagando fantasias com a existência de um ‘império homossexual’. Magno Malta também faz a defesa de um dos principais inimigos da cidadania homossexual, o pastor Silas Malafaia, conhecido por incitar [...] e se opor ao PLC 122 [...].

Para a perplexidade da militância petista e de todo o movimento social LGBT brasileiro, assistimos ao senador Lindbergh Farias, do PT, possuidor de uma bela trajetória de esquerda, de defesa da juventude, da população negra [tal, tal], se somar a Magno Malta na defesa de Silas Malafaia.

Silas Malafaia está sendo processado pelo Ministério Pùblico Federal por incitar o ódio, a violência [e tal]. Em seu programa semanal [tal, tal].

É preciso acrescentar que Malafaia ameaçou verbalmente e está processando o presidente da maior associação de defesa dos direitos LGBT do Brasil, Toni Reis, da ABGLT. [Por aí vai.]

A fala do companheiro Lindbergh se torna ainda mais grave por ignorar [olha só!] e desconsiderar o cerne do debate sobre o PLC 122, que é a interdição dos discursos que incitam a violência utilizando-se do pretexto da liberdade religiosa.

Esquece-se o senador [Lindbergh] que a liberdade de expressão e a liberdade religiosa não estão acima do princípio da igualdade, da dignidade [tal, tal]. Mais ainda, discursos de ódio [não estão sob] a proteção [tal, tal aos evangélicos]. Tanto assim, que, no Brasil [por aí vai].

O velho Marx nos ensinou que as ideias se tornam força material quando penetram nas massas. Discursos homofóbicos [olha só!] de pastores e padres, difundidos nos meios de comunicação de massa armam as mãos que, na sequência, vão agredir e matar milhares de homossexuais e pessoas [trans] em todo o Brasil.

O Partido dos Trabalhadores tem resolução Congressual de apoio à criminalização da homofobia e ao casamento [civil] de homossexuais. A senadora Marta Suplicy (PT-SP), vice-presidente do Senado, é relatora do PLC 122, e convocou audiência pública para o [próximo] dia 15 de maio, justamente para tentar avançar, mais uma vez, na aprovação da criminalização da homofobia. Marta segue as diretrizes do PT. Lindbergh Farias, ao defender o homofóbico Silas Malafaia, se afasta [...].

Importante ressaltar que o Rio de Janeiro é vanguarda no debate e garantia dos direitos LGBT, pois é o estado com mais políticas públicas e maior orçamento para as ações [tal, tal, tal]. O prefeito Eduardo Paes (PMDB) também

executa políticas de promoção da cidadania dessa população.

[...]

Esperamos, sinceramente, que o Senador Lindbergh Farias não tenha resolvido se perfilar com o segundo grupo de políticos fluminenses, os inimigos dos direitos humanos e da cidadania LGBT.

(...)

Apelamos para que o companheiro Lindbergh Farias se debruce um pouco mais sobre as posições do Malafaia – incompatíveis com o Estado democrático de direito (...)."

Senador Paim, algumas coisas me chamam a atenção aqui. Primeiro, ele diz que essa é uma posição do PT. Queremos saber se é uma posição de partido.

Pergunto ao Líder do PT nesta Casa, Senador Walter Pinheiro, que é evangélico: essa é a posição do seu Partido? V. Ex<sup>a</sup> me conhece!

Comunico aqui que esse moço me chama de homofóbico e de fundamentalista. Não conheço qualquer ação homofóbica de minha parte. O homofóbico é aquele que tem ódio, que quer matar, destruir, esganar, tripudiar. Nunca nem fiz piada, muito menos tripudiei, escarneci, discriminhei!

Sou Presidente do meu Partido num Estado que está cheio de homossexuais, e eles vão disputar a eleição, alguns para prefeito, com meu apoio, como é o caso de Moa, em Nova Venécia.

V. Ex<sup>as</sup> já me viram com alguma atitude homofóbica nesta Casa ou fora dela?

Esse rapaz tão somente virou o promotor do quarteirão, ele é o guardião agora e toma conta das liberdades neste País. Se você não é a favor da prática homossexual, você é homofóbico. Se você crê na Bíblia e não crê nessa prática, você é homofóbico. Não vejo ninguém processando o programa Zorra Total, não vejo ninguém processando o programa Pânico, não vejo ninguém processando humoristas. O YouTube está cheio de piadas, tirando onda...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Evangélicos que me ouvem no Brasil e que me vêem, atenção às redes sociais! Precisamos saber qual é a posição desse Partido.

Garanto a V. Ex<sup>a</sup>, pelo amor e pelo respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> disse que fui ao seu Estado defender a Presidente Dilma; fui lá defender a candidatura de V. Ex<sup>a</sup> e lá voltarei por V. Ex<sup>a</sup> –, que, se essa for uma posição de partido, nunca mais na minha vida subirei em um palanque em que estiver esse Partido.

Lindbergh não tem direito de expressão mais, não tem mais liberdade de expressão. Lindbergh foi policiado aqui e tem de seguir o Partido. Se é uma decisão de partido, o Pinheiro também vai ter de segui-la? O Pinheiro é evangélico, e é evangélico de verdade, não é meia-boca, não! O Pinheiro é evangélico de verdade. Pinheiro e Ana são pregadores na Bahia. Pinheiro não faz uma atividade de partido no domingo, a não ser a de ir para a igreja. Pinheiro também vai ser criminalizado? A minha pergunta é essa. Nós precisamos de uma manifestação.

Com relação a mim, quem assina a carta chama-se Julian Rodrigues. Espero que seja o nome verdadeiro dele. Comunico que processarei criminalmente esse rapaz, o Julian Rodrigues, a partir de amanhã, porque quero que ele leve, em juízo, as provas do meu procedimento anti-homossexual, onde incitei ódio, onde mandei matar, onde esganei, onde debochei, onde eu o desrespeitei. Quero que leve só um discurso meu, só isso.

Sr. Julian, vamos para a barra do tribunal, eu e o senhor, para que o senhor prove em juízo que sou fundamentalista e que sou homofóbico.

Ora, banalizaram a palavra "homofobia" no Brasil!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Banalizaram essa palavra e querem fazer uma lei para que ela seja banalizada mesmo!

Se V. Ex<sup>as</sup>s, Senador Paim e Senador Moka, não concordam com a prática homossexual e concordam com a prática heterossexual, V. Ex<sup>as</sup>s os respeitam, como eu os respeito. Eles trabalham, eles pagam impostos, eles estudam e têm direito a seguir a vida.

Deus deu o livre arbítrio a todos os homens, para fazerem da sua vida o que quiserem. Quem sou eu para tirar o livre arbítrio de alguém? Quem sou eu para impedir alguém de fazer algo? O meu papel é respeitar, o meu papel é ser tolerante. E sou tolerante; não sou intolerante. A intolerância, sim, é crime, mas tolerância, não! Temos de ser tolerantes com padre, com pastor, com macumbeiro, com umbandista, com hinduista, com o menino que nasceu com uma deficiência nos olhos e nas pernas, com a cor das pessoas, com a raça das pessoas. Nós precisamos ser tolerantes com o ser humano!

Eu presidi a maior CPI deste País, a CPI do Narcotráfico. Enfrentei a morte, enfrentei ameaças neste País. Descortinei e mostrei o estado bandido dentro do Estado de direito. O Presidente desta sessão, o Senador Moka, era Deputado Federal comigo e pertencia àquela CPI. Cruzamos as fronteiras deste País. Lembra-se, Senador Moka, de que fomos ao Paraguai

com um mandato de prisão da Interpol? Fomos lá buscar Fernandinho Beira-Mar em dois aviões pequenos, em um encontro marcado com o Presidente do Paraguai, às três horas da manhã. E ele mentiu para nós!

Fugiu do encontro em que havia prometido entregar Fernandinho Beira-Mar para o Brasil.

Botei minha vida em risco. O Brasil sabe disso!

Dizer que eu sou contra direitos humanos? Há 31 anos eu tiro gente da rua. Eu tenho uma instituição chamada Projeto Vem Viver. Eu recupero drogados há 31 anos. É a minha vida, é o que sei respirar.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paim, já esteve na minha instituição. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, lá, não tem um centavo do governo, que eles vivem dos meus direitos autorais. São seis refeições por dia. Eu aprendi a enxugar lágrima de mãe que chora, de pai que sofre, a recolher gente na rua. Agora, ouvir isto? Ouvir que eu sou militante contra os direitos humanos?

Eu presidi a CPI da Pedofilia neste Brasil. Eu meti o dedo numa ferida que vivia escondida debaixo do tapete e revelei o crime mais nocivo, mais bárbaro, neste País: o crime de pedofilia, de abuso de criança.

Hoje, o Brasil fala, o Brasil denuncia; hoje, o Brasil prende; hoje, tem legislação; hoje, todo mundo faz campanha de prevenção, todo mundo conhece, resultado dessa missão que Deus me deu.

O Sr. Julian desconhece a minha história, a minha vida. Espero que seja o nome dele mesmo: Julian Rodrigues.

Sr. Julian, nós vamos para o tribunal. Amanhã, eu processo criminalmente o senhor. Meu advogado entra amanhã, e o senhor vai provar no tribunal se eu sou homofóbico, se eu sou fundamentalista, se eu sou militante contra os direitos humanos. Aliás, pertenço, com muita honra, à Comissão de Direitos Humanos, da qual V. Ex<sup>a</sup> é Presidente.

Nós vamos fazer isso. E continuo defendendo a posição do Pastor Silas Malafaia.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que acabei de falar com o Pastor Reuel, de Santa Catarina.

Senador Moka, todo ano, acontece, em Santa Catarina, um congresso dos Gideões internacionais, que fazem missões de evangelismo no mundo inteiro.

Sabe o que é isso? Levam donativos, levam esperança, comida e remédio para o Haiti e para a África, pregando, falando de Jesus no mundo inteiro, numa iniciativa do Pastor Cesino, um homem de Deus, pastor da Assembleia de Deus de Camboriú, que começou um evento pequenininho, Senador Paim. Esse evento recebe 300 mil pessoas todo ano, e começa dia 21, em Camboriú.

Acabei de falar com o filho dele, o Pastor Reuel Feitosa. O congresso começa no dia 21.

Ô Reuel, o seu Estado de Santa Catarina está sendo penalizado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Também está sendo penalizado pelo nosso, pelo vosso querido Guido Mantega, Senador Paim, com determinação da nossa Presidente. Eu lamento muito.

O Governador Colombo vai passar duras dificuldades, e vocês, em Camboriú, por via de consequência, vão sofrer.

Mas o congresso para falar de Deus vai receber 300 mil pessoas a partir do dia 21. E isso acontece há anos. É um congresso de 300 mil pessoas, Senador Paim, que não tem ocorrência policial, que não tem tráfico de drogas. As reuniões terminam, e não tem lata de cerveja no chão, não tem resto de maconha, não tem papelote de cocaína, não é ponto de prostituição. Quando esse congresso acontece, esvaziam-se os motéis de lá. Vai estar cheio de crianças, famílias, pregadores, cantores, pessoas que vão para lá para entregar o coração.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – E, para o desespero de quem não conhece a obra de Deus e fica com raiva, entrega a oferta, para sustentar missionário no mundo inteiro, pregando o Evangelho de Jesus.

Mais uma vez, eu abraço Camboriú, abraço o Pastor Cesino, esse homem de Deus, um homem maduro, um homem jubilado. Abraço o filho, que segue a carreira do pai, juntamente com toda a família, a Assembleia de Deus de Camboriú. Deus ajude, Deus abençoe que esse evento seja da mesma forma como foi em todos os anos. E lá, anos a fio, milhares e milhares de pessoas, lavadas, remidas no sangue de Jesus, pessoas que conhecem a vida, que conhecem a liberdade através da pregação do Evangelho.

Também faço o registro de que o Reuel, assim como eu, é amante da luta, amante do MMA. É a Presidente querendo acabar com o nosso Estado e o Mentor querendo acabar com o MMA no Brasil, o Deputado José Mentor. É de autoria dele a lei que proíbe a transmissão dessa luta na televisão.

Ele tinha de proibir é Deputado de beber publicamente e de fumar publicamente. Isso é que é mau exemplo. Essa lei ele não tem coragem de fazer não. Isso ele tinha de fazer. Ficar enchendo a cara de cachaça em porta de boteco e fumando aí, na frente das crianças, contra isso, ele tinha que fazer.

Por que não fez uma lei pedindo à Globo para tirar o Big Brother do ar? Não tem coragem. Por que não faz uma lei para tirar a Fórmula 1? Nós vimos o Senna

morrer ao vivo, nosso maior ídolo, não foi? Não vimos Alain Prost tentando passar por cima de Senna? Não vimos Niki Lauda ser queimado ao vivo? Isso é que é violência. Por que não tira o futebol do ar? Por que ele não faz essa lei? Já vimos a torcida do Corinthians matar gente do Palmeiras; gente do Palmeiras matar do Corinthians. Tem pessoas paraplégicas, tetraplégicas. Torcida se matando ao vivo. Por que não tira? Eu vi o dia em que o Márcio, do Bangu, quebrou o joelho do Zico, nosso grande ídolo, o Galinho. E tantas outras tragédias. Lembro a Copa de 94, em que o Leonardo deu uma cotovelada na cara de um americano. Ele não é lutador de MMA. Por que não tira do ar? Dizer que MMA é violento? Ô Deputado..,

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Esse é um esporte e quem entra ali está preparado.

O senhor comparou, na televisão, com briga de galo, deve ser porque é amigo de Duda Mendonça. Mas não é rinha de galo, não. Galo é inconsciente. Galo não tem consciência. Deus criou esses animais domésticos para o alimento do homem e ele tem um papel para cumprir com a natureza. Galo não foi feito para brigar, não. Agora, o homem que entra ali é preparado, é consciente, tem exame médico e preparou a sua musculatura. O nome é artes marciais, Deputado. É uma arte. Não sei a serviço de quem o senhor está, mas vamos trabalhar para que isso não aconteça.

Está vendo aí, Reuel, estão trabalhando para tirar do ar e você não vai mais poder assistir. Vai continuar assistindo sim, porque não vão tirar do ar não. Ele vai tirar o MMA do ar no dia em que, na galinha, nascer dente e saci cruzar as pernas. Nesse dia, ele vai tirar. Fora isso, não vai tirar, não.

Reuel, estou lhe mandando uma camisa do Cigano, meu amigo. Estou lhe mandando uma camisa do Paulo Thiago, nosso ídolo de Brasília, do Bope, que foi nocauteadoo, sábado, lá em Estocolmo, infelizmente. Quando o octógono fecha, só vai ganhar um e Paulo perdeu a luta. Foi nocauteadoo muito rapidamente, em 30 segundos. Sofreu um nocauta, dormiu e quando acordou perguntou quem tinha anotado a placa do caminhão, porque o caminhão já tinha ido embora. Vai continuar lutando. É um grande atleta. É um orgulho nosso do Bope daqui de Brasília.

Estou te mandando a camisa do Paulo e uma luva assinada pelo Minotauro.

Sr. Presidente, muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## Nº 18, DE 2012

(1º Signatário Senador Mozarildo Cavalcanti)

Altera a Constituição Federal para vedar o ingresso, no serviço público, de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.....

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei, sendo vedada a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo efetivo ou em comissão de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento;

.....  
IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vedada a contratação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento;

.....  
§ 1º. Nos contratos de fornecimento de mão de obra ou de prestação de serviço, é vedada a colocação à disposição do órgão ou entidade pública de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa

de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.” (NR)

“Art. 73.....

.....  
§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos, vedada a nomeação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento:

.....” (NR)

“Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, vedada a nomeação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

.....” (NR)

“Art. 93.....

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação, vedada a nomeação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

.....” (NR)

“Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes, vedada a indicação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como

causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

.....” (NR)

“Art. 101.....

*Parágrafo único.* Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, vedada a nomeação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.” (NR)

“Art. 119.....

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal, vedada a indicação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

.....” (NR)

“Art. 120.....

§ 1º .....

III – por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça, vedada a indicação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

.....” (NR)

“Art. 123.....

*Parágrafo único.* .....

I – três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta

ílibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, vedada a nomeação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento;

....." (NR)

**"Art. 129.....**

.....

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação, vedada a nomeação de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade da chamada “Lei da Ficha Limpa” representou uma grande vitória da cidadania.

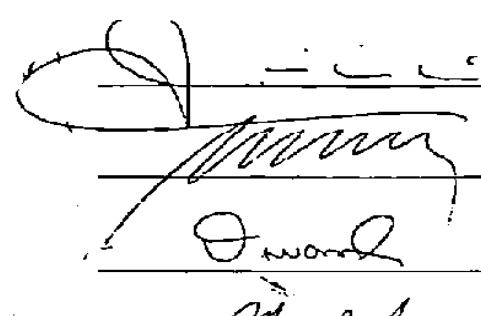
Avança, agora, a demanda da sociedade de estender as suas disposições a outras áreas da Administração Pública, especialmente no tocante ao ingresso de pessoas no serviço do Estado.

Essa demanda tem gerado a adoção, por vários entes da Federação e órgãos públicos de regras, nessa direção.

Impõe-se, assim, ao Congresso Nacional tomar buscar dar tratamento geral ao tema, vinculando toda a Administração Pública, mediante a edição de uma emenda constitucional.

É com esse objetivo que apresentamos esta proposta de emenda à Constituição, determinando que o ingresso no serviço público, em qualquer caso e hipótese, fica vedado àquelas pessoas que tenham praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento.

Temos a certeza de que, com essa providência caminharemos, ao encontro da pública, na direção da ética no serviço público.

~~17A~~  
~~guitar~~  
Laurie Dines  
Amber Dines  
- Hawkins Rd.  
Pawlet, VT 05060  
  
Laurie Dines  
Amber Dines  
- Hawkins Rd.  
Pawlet, VT 05060

MCZAR-ILDO  
Alvarenga  
João B. Ferreira  
Joséia Souza  
Antônio Ding  
Thierry Cézair  
Paulo  
Sen. José Capiberibe  
EUNÍCIO OLIVEIRA  
VANESSA FRAZINHA  
ALFREDO AFACIAMENTO  
Lynne Mank

Gustavo

B

Pedro Simon

Casildo Maldaner

Besico Nucci

Antônio Russo

Tiúneiro

José Viana

Epitácio Chafeteira

San Antônio Carlos Valadares

**Título III**  
**Da Organização do Estado**  
**Capítulo VII**  
**Da Administração Pública**  
**Seção I**  
**Disposição Gerais**

&gt;

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

- I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;
- II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
- IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;
- V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
- VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;
- VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;
- VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;
- IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
- X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa e cinco e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Pùblico, aos Procuradores e aos Defensores Pùblicos;
- XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;
- XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;
- XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

➤ XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 151, III, e 153, § 2º, I;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

➤ XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, e qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

➤ XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

➤ § 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

- I - o prazo de duração do contrato;
- II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
- III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para o pagamento de despesas de pessoal ou de custo em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios das Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

**Titúlo IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**Capítulo I**  
**Do Poder Legislativo**  
**Seção IX**

**Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária**



Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão reconhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Públco junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

**Título IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**Capítulo II**  
**Do Poder Executivo**  
**Seção IV**  
**Dos Ministros de Estado**

**Art. 87.** Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

**Parágrafo único.** Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

- I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República;
- II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- III - apresentar ao Presidente da República relatório anual de sua gestão no Ministério;
- IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

**Título IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**Capítulo III**  
**Do Poder Judiciário**  
**Seção I**  
**Disposições Gerais**

➤

**Art. 93.** Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

- a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;
- b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;
- c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

➤ d) na apuração de antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

➤ e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III - o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, apurados na última ou única entrância;

IV - previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitalício a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecida, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VII - o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

► VIII - o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII-A - a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a, b, c e e do inciso II;

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X - as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI - nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII - a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

XIII - o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV - os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório.

XV - a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição.

\* Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sextupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

**Título IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**Capítulo III**  
**Do Poder Judiciário**  
**Seção II**  
**Do Supremo Tribunal Federal**

**Art. 101.** O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

**Parágrafo único.** Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

**Título IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**Capítulo III**  
**Do Poder Judiciário**  
**Seção VI**  
**Dos Tribunais e Juízes Eleitorais**

**Art. 119.** O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

- a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

**Parágrafo único.** O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

**Art. 120.** Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

**§ 1º** Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

- a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

**§ 2º** O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

**Título IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**Capítulo III**  
**Do Poder Judiciário**  
**Seção VII**  
**Dos Tribunais e Juízes Militares**

**Art. 123.** O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

**Parágrafo único.** Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

I - três dentre advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

II - dois, por escolha paritária, dentre juízes-auditores e membros do Ministério Públíco da Justiça Militar.

**Título IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**Capítulo IV**  
**Das Funções Essenciais à Justiça**  
**Seção I**  
**Do Ministério Público**

**Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:**

- I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
- II - zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
- III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
- V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
- VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
- VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
- IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

**§ 1º** A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

**§ 2º** As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.

**§ 3º** O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

**§ 4º** Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 4º.

**§ 5º** A distribuição de processos no Ministério Público será imediata.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 296, DE 2012**

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 399, de

2011, e 15, de 2012, por versarem sobre o mesmo assunto (Revalidação de diplomas de instituições de ensino superior estrangeiras).

Sala das Sessões, em de de 2012. – Senador **Eduardo Braga**.

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO****Nº 297, DE 2012**(Aditamento ao Requerimento  
nº 204, de 26/03/2012)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, do RISF, requeiro licença dos trabalhos da Casa para participar como Representante Brasileiro no Parlamento do MERCOSUL, da Sessão Especial para a posse dos

novos parlamentares e de Sessão Preparatória para a votação de mudanças do Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, no próximo dia 23 de abril de 2012, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do RISF, que estarei ausente do país nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2012.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2012. – Senador **Paulo Paim**.

**REQUERIMENTO  
Nº 298, DE 2012**

Senhor Presidente,

Requeiro aditamento ao Requerimento nº 223 de 2012, em virtude de transferência para o dia 23 de abril corrente da Sessão Preparatória e a Sessão Extraordinária, do Parlamento do MERCOSUL em Montevidéu, Uruguai, que teria sido realizada no dia 13 de abril, de 2012.

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no dia 23 de abril de 2012.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no dia 23 de abril, do corrente ano.

Sala das Sessões,

  
Senador **PAULO BAUER**

OF. S/038/2012

Brasília, 10 de abril de 2012

Senhor Parlamentar.

De ordem do Senhor Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Senador Roberto Requião, informo a Vossa Excelência que a Sessão

Preparatória e a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 13 de abril corrente, em Montevidéu, no Uruguai, foi transferida, pelo Presidente do Parlamento do Mercosul, conforme comunicação em anexo, para o dia 23 de abril corrente, em razão da não indicação dos membros da Delegação Argentina.

Respeitosamente,



Antonio Ferreira Costa Filho  
Secretário

## SESIONES PREPARATORIA Y EXTRAORDINARIA

Lunes, 23 de abril de 2012

Se convoca a los Señores Parlamentarios integrantes del Parlamento del MERCOSUR, para las Sesiones Preparatoria y Extraordinaria a realizarse el Lunes 23 de Abril de 2012 (hora a confirmar) en el Salón de los Plenarios, Edificio MERCOSUR, Montevideo Uruguay.

Motiva el cambio de fecha de estas reuniones: la falta de la comunicación oficial (Art. 162 de RI) por parte del Congreso Argentino al Parlamento del MERCOSUR, de la Delegación de éste país; por lo que se da cumplimiento al Art. 15 del Manual del Procedimiento Parlamentario: *"Las Delegaciones Nacionales remitirán a la Secretaría Parlamentaria la lista de los Parlamentarios que asistirán a la sesión plenaria con cinco días de anticipación de la realización de la misma. La lista deberá especificar cuáles parlamentarios no han realizado el compromiso de asistir. La Secretaría verificará con las Delegaciones Nacionales la seguridad de quórum mínimo para sesionar setenta y dos horas antes de la sesión".*

La convocatoria tiene por objeto la consideración del Orden del Día que

acompaña esta Convocatoria y se ajusta al Art. 103 del Reglamento Interno del PM.



Edgar Lugo  
Secretario Parlamentario

Montevideo, 10 de abril de 2012



Parlamentario Ignacio Mendoza.  
Presidente

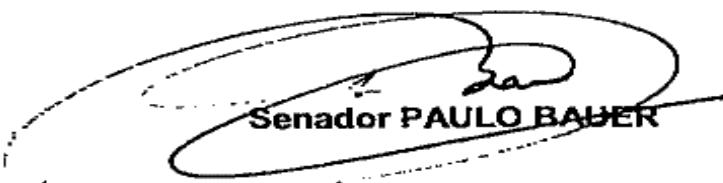
## REQUERIMENTO Nº 223, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, nos dias 12 e 13 de abril de 2012, para participar da XXIX Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país nos dias 12 a 14 de abril, do corrente ano.

Sala das Sessões,



Senador PAULO BAUER

### REQUERIMENTO Nº 299, DE 2012

Nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 22 a 24 de abril de 2012, com o fim de participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de Sessão Especial para a posse dos novos parlamentares argentinos e de Sessão Preparatória para a votação de mudanças do Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 19 a 24 de abril de 2012.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012. – Senador Roberto Requião.

### REQUERIMENTO Nº 300, DE 2012

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 259, de 2012, em face do adiamento da Sessão do Parlamento do MERCOSUL do dia 13 para o dia 23 de abril, Requeiro que a licença solicitada para ausentar-me do país, seja concedida para o período de 22 a 24 de abril de 2012.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2012. – Senador Mozarildo Cavalcanti

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **PARECERES**

### **NºS 368 E 369, DE 2012**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, que altera a *Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet.*

#### **PARECER N° 368, DE 2012**

**(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)**

**RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à deliberação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 450, de 2011, que propõe política de modernização do atendimento ao público pelos órgãos de defesa do consumidor, com a disponibilização de canais de acesso à distância, pela internet, para o recebimento e processamento de representações e denúncias.

Segundo o art. 1º da proposição em tela, seu objetivo é alterar os arts. 4º, 5º, 6º, 55 e 106 do Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*), de forma a garantir, com a utilização da internet, a facilitação de atendimento do consumidor pelos órgãos públicos de proteção e fiscalização.

Nesse contexto, propõe que o incentivo à modernização dos serviços públicos para atendimento à distância torne-se um dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC). E, considerando que a ação governamental voltada à proteção do consumidor é um dos princípios da referida política, o projeto propõe que o emprego de novas tecnologias de telecomunicações pelos órgãos de fiscalização e controle torne-se parte dessa ação, para facilitar o acesso do consumidor.

Inclui entre os princípios da PNRC o incentivo à implementação de serviços públicos de atendimento à distância ao consumidor, e complementa a ideia, no art. 5º, autorizando o uso da internet como canal oficial para receber e processar representações e denúncias. Acrescenta também aos direitos básicos do consumidor, previstos no art. 6º do CDC, a “facilitação” do atendimento à distância.

O PLS nº 450, de 2011, estabelece ainda a possibilidade de os órgãos oficiais notificarem os fornecedores de bens e serviços por meios eletrônicos, para que, resguardado o sigilo industrial, prestem informações sobre questões do interesse do consumidor.

Por fim, a presente proposição busca incluir, na formação de entidades de defesa do consumidor pela população em geral e pelos órgãos públicos estaduais e municipais, incentivada pelo Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, a garantia da facilitação do atendimento prestado.

Entre os argumentos apresentados para motivar a proposta, a autora destaca a crescente utilização, pelos brasileiros, da internet como meio de compra, o que tem ampliado de forma considerável o volume de transações online. Nesse sentido, o Estado deveria oferecer, no caso de abusos ou violações aos direitos do consumidor, *“um atendimento facilitado, célere e tão moderno quanto as recentes práticas de contratações à distância”*.

A matéria foi distribuída para o exame desta CCT e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

Cumpre ainda informar que, nesta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

## II – ANÁLISE

Conforme o art. 104-C, II e IX, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre assuntos atinentes à política nacional de

ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática, bem como a outros assuntos correlatos. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste colegiado.

Examinando o mérito da proposta naquilo que é afeto a esta Comissão, relevante descrever alguns aspectos relativos à utilização da internet no Brasil, hoje em franco desenvolvimento.

Segundo a Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil – TIC Domicílios e Empresas 2010, elaborada pelo Comitê Gestor da Internet (CGI), a proporção de domicílios brasileiros com acesso à internet saltou de 18%, em 2008, para 27%, em 2010, período durante o qual o número de internautas no País cresceu sete pontos percentuais, alcançando 41% da população.

O incremento do acesso à rede mundial de computadores alterou o comportamento do consumidor que realiza, a cada dia, mais transações comerciais *on-line*. Conforme relatório recentemente divulgado pela Consultoria e-bit e pela Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, o faturamento do comércio eletrônico brasileiro no primeiro semestre de 2011 foi de 8,4 bilhões de reais, com um crescimento de 24% em relação ao primeiro semestre de 2010.

E, ao mesmo tempo em que intensifica as compras via internet, o consumidor também utiliza as facilidades da rede para se informar sobre seus direitos. É o que aponta a pesquisa do CGI: em 2010: 21% dos internautas que utilizaram serviços de governo eletrônico (*e-gov*) buscaram informações sobre direitos dos consumidores. É importante notar, nesse contexto, que um número crescente de Procons, estaduais e municipais, tem criado seus próprios *sites* na internet, disponibilizando informações e, na medida do possível, realizando atendimento via *web*.

Deve-se ressaltar ainda que as perspectivas de crescimento do número de acessos à internet no Brasil, notadamente a partir de conexões em banda larga, são bastante promissoras.

De acordo com o Ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo, em audiência pública realizada nesta Comissão, sua Pasta estabeleceu como meta, no âmbito do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), que o Brasil conte, em 2014, com 40 milhões de domicílios conectados com acesso à internet em alta velocidade.

Para viabilizar esse crescimento, o governo federal, entre outras iniciativas, celebrou acordo com os grupos controladores das concessionárias de telefonia fixa por meio do qual serão ofertadas à população conexões de acesso à internet com velocidade de 1 megabit por segundo (1 Mbps) ao preço mensal máximo de R\$ 35,00, incluídos tributos.

Assim, levando em conta a perspectiva de massificação do uso da internet no País e seus reflexos para o comércio eletrônico, entendo ser pertinente a proposta em exame, que pretende estimular a utilização desse poderoso instrumento como facilitador do acesso da população aos serviços de proteção e defesa do consumidor.

São necessários, contudo, ajustes em alguns dispositivos, objeto de emendas que apresentamos.

Ainda com o objetivo de aperfeiçoar a proposição, sugerimos a supressão da alteração promovida pelo art. 2º ao art. 106 do CDC, bem como sua referência, presente no art. 1º. Note-se que o referido dispositivo busca acrescentar como atribuição do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, ao incentivar a formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelos órgãos públicos estaduais e municipais, que seja assegurada a facilitação

de atendimento ao consumidor. Vislumbramos, nessa proposta, violação da reserva de iniciativa conferida pela Carta Magna ao Presidente da República na atribuição de competências de órgãos integrantes da Administração Federal, estabelecida no art. 61, II, alínea e, e art. 84, VI, da Constituição.

Notamos ainda que a cláusula de vigência do projeto foi designada como art. 2º, quando deveria ser-lo como art. 3º. Há também referência ao art. 55 da Lei nº 8.078, de 1990, como ordinal, isto é, “art. 55º”. Apresentamos duas emendas de redação para sanar essas incorreções.

### III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N° 1 – CCT

Dê-se ao *caput* do art. 2º do PLS nº 450, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º Os arts. 4º, 5º, 6º e 55 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes modificações:

.....”

#### EMENDA N° 2 – CCT

Dê-se ao art. 4º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do art. 2º do PLS nº 450, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

‘Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, a implementação de atendimento à

distância pelos órgãos públicos que defendam seus direitos, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

II .....

e) pela facilitação de acesso aos órgãos públicos de proteção e defesa do consumidor, mediante o emprego permanente de novas tecnologias de telecomunicações e informação.

IX – incentivo à implementação de atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor.' (NR)

”

### **EMENDA N° 3 – CCT**

Acrescente-se o seguinte inciso VI ao art. 5º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do art. 2º do PLS nº 450, de 2011:

“Art. 2º.....

‘Art. 5º.....

.....

VI – disponibilização de canais de atendimento à distância, preferencialmente por meio da internet, para o recebimento e processamento de representações e denúncias.' (NR)

”

### **EMENDA N° 4 – CCT**

Acrescente-se o seguinte inciso XI ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do art. 2º do PLS nº 450, de 2011:

**"Art. 2º....."**

**'Art. 6º....."**

**XI – o atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor.' (NR)**

### **EMENDA Nº 5 – CCT**

Suprime-se do art. 1º do PLS nº 450, de 2011, a referência ao art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, suprimindo-se ainda a alteração promovida pelo art. 2º ao inciso IX do mesmo art. 106.

### **EMENDA Nº 6 – CCT (DE REDAÇÃO)**

Renumere-se como art. 3º o artigo que contém a cláusula de vigência do PLS nº 450, de 2011, atualmente numerado como art. 2º, em duplicidade.

### **EMENDA Nº 7 – CCT (DE REDAÇÃO)**

No art. 2º do PLS nº 450, de 2011, substitua-se o termo "Art. 55º" por "Art. 55".

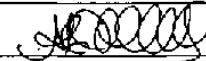
Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011.

Senadora Angela Portela, Presidente Eventual

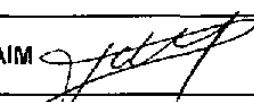
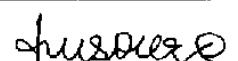


, Relator

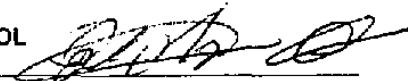
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
 ASSINAM O PARECER AO PLS N° 450/2011 NA REUNIÃO DE  
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: EVENTUAL SEN. (ANGELA PORTELA) 

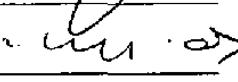
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM 
WALTER PINHEIRO <i>RELATOR</i>	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. CRISTOVAM BUARQUE
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LÍDICE DA MATA 
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. SÉRGIO SOUZA
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGRIPLINO	3. MARIA DO CARMO ALVES ASSINA SEM VOTO 

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

**PARECER N° 369, DE 2012****(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)****RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA****I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 450, de 2011, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), e objetiva facilitar o atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização por meio da internet.

A proposição, de autoria da nobre Senadora Lucia Vânia, é composta de três artigos. O art. 1º explicita que o conteúdo da proposição é a alteração dos arts. 4º, 5º, 6º, 55 e 106 do CDC. Trata-se de obediência ao art. 7º da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no sentido de que o primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação.

O art. 2º efetua as seguintes alterações aos seguintes dispositivos do CDC:

- art. 4º: inclui, como objetivo da Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC), o incentivo à modernização dos serviços públicos para atendimento à distância; inclui, no princípio da ação governamental voltada à proteção do consumidor, para facilitar o acesso do consumidor, que o emprego de novas tecnologias de telecomunicações pelos órgãos de fiscalização e controle torne-se parte da referida ação; inclui, como princípio da PNRC, o incentivo à implementação de serviços públicos de atendimento ao consumidor à distância;

- art. 5º: estabelece que é instrumento do Poder Público, para a execução da PNRC, a disponibilização de canais de atendimento público à distância, para receber e processar representações e denúncias, preferencialmente pela internet;
- art. 6º: acrescenta ao rol dos direitos básicos do consumidor o atendimento à distância aos serviços públicos de fiscalização e proteção do consumidor.
- art. 55: estabelece a possibilidade de os órgãos do Poder Público notificarem os fornecedores de bens e serviços por meios eletrônicos, para que, resguardado o sigilo industrial, prestem informações sobre questões do interesse do consumidor.
- art. 106: dispõe que cabe ao Departamento Nacional de Defesa do Consumidor (DNDC), na formação de entidades de defesa do consumidor pela população em geral e pelos órgãos públicos estaduais e municipais, a facilitação do atendimento ao consumidor.

O último artigo da proposição, erroneamente marcado como art. 2º, que na verdade é o art. 3º, dispõe que a lei resultante da proposição, caso aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, consta que a crescente utilização da internet como meio de compra tem ampliado de forma considerável o volume de transações *on-line*. Nesse sentido, o Poder Público deve prestar um atendimento facilitado, célere e tão moderno quanto as práticas de contratações à distância, de modo a proteger o consumidor de forma eficiente.

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), ao apreciar a matéria, aprovou a proposição com emendas. Vejamos cada uma delas:

As Emendas nºs 1 e 5 da CCT suprimem a alteração ao art. 106 do CDC, pois não é constitucional projeto de iniciativa parlamentar estabelecer atribuições a órgão do Poder Executivo.

A Emenda nº 2 - CCT modificou a proposta redação do art. 4º, substituindo:

- a expressão *o incentivo à modernização dos serviços públicos para atendimento à distância* por “a implementação de atendimento à distância pelos órgãos públicos que defendam seus direitos”;

- a expressão *pela facilitação de acesso do consumidor aos órgãos governamentais de fiscalização e proteção, mediante o emprego permanente de tecnologias modernas de telecomunicação e transmissão eletrônica de dados* por “pela facilitação de acesso aos órgãos públicos de proteção e defesa do consumidor, mediante o emprego permanente de novas tecnologias de telecomunicações e informação”;

- a expressão *incentivo à implementação de serviços públicos de atendimento do consumidor à distância* por “incentivo à implementação de atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor”.

A Emenda nº 3 - CCT alterou o proposto art. 5º, VI, do CDC, substituindo a expressão *disponibilização de canais de atendimento público à distância, para o recebimento e processamento de representações e denúncias através de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores* pela redação “*disponibilização de canais de atendimento à distância, preferencialmente por meio da internet, para o recebimento e processamento de representações e denúncias.*”

A Emenda nº 4 - CCT alterou o proposto art. 6º, XI, do CDC, substituindo a expressão *a facilitação de atendimento à distância aos serviços públicos de fiscalização e proteção do consumidor* por “*o atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor*”.

Além disso, as Emendas nºs 2, 3 e 4 - CCT induíram a linha tracejada ao final dos respectivos dispositivos propostos, a indicar que não se está revogando os dispositivos posteriores.

A Emenda nº 6 renumera a cláusula de vigência, que erroneamente constou como art. 2º.

A Emenda nº 7 pretende corrigir suposto erro na numeração de dispositivo a ser alterado, de ordinal para cardinal, seguindo a regra do art. 10, I, da LCP nº 95, de 1998, ao referir-se à indicação do art. 55 que estaria grafado como art. 55º. Contudo, verifica-se que a indicação cardinal (art. 55) já está presente na proposição original na forma correta, devendo ser considerada prejudicada a Emenda nº 7.

O projeto vem à análise desta Comissão em caráter terminativo e não lhe foram apresentadas novas emendas.

## **II – ANÁLISE**

De acordo com o art. 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de

Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, como é o caso.

No tocante à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar sobre direito do consumidor, a teor dos arts. 24, V e VII, da Constituição (CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

Com exceção da alteração do art. 106 do CDC já extirpada pelas Emendas aprovadas na CCT, a matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nela vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotada de potencial *coercitividade*; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Após a correção da proposição pelas emendas apresentadas, não vislumbramos ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, somos favoráveis à proposta, que em boa hora é submetida ao Congresso Nacional.

Como muito bem exposto pelo ilustre Senador Walter Pinheiro em seu parecer aprovado na CCT, o *incremento do acesso à rede mundial de computadores alterou o comportamento do consumidor que realiza, a*

*cada dia, mais transações comerciais on-line. E, ao mesmo tempo em que intensifica as compras via internet, o consumidor também utiliza as facilidades da rede para se informar sobre seus direitos.*

O comércio eletrônico tem inegável importância e magnitude nos dias de hoje. Contudo, por ser relativamente recente, ele não foi devidamente regulamentado pelo CDC, que também não versou sobre a utilização da internet como instrumento de informação e de defesa dos direitos do consumidor.

Assim, a presente proposição está em sintonia com a realidade atual, buscando oferecer ao consumidor acesso mais ágil e eficaz para fazer valer as garantias já consagradas pelo CDC.

Além de estabelecer princípios e diretrizes, a proposição é expressa ao impor ao Poder Público a obrigação de disponibilizar canais de atendimento à distância para o processamento de representação e denúncias.

A proposição concede ao Poder Público a possibilidade expressa de notificar os fornecedores por meio eletrônico a prestarem informações sobre questões de interesse do consumidor. Trata-se de um importante instrumento, que tornará mais ágil os procedimentos administrativos de defesa de direitos previstos na legislação de proteção ao consumidor.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011, pela aprovação das Emendas nºs 1 a 6 e pela rejeição da Emenda nº 7, todas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2012.

, Presidente



Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

## SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle -  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, de 2011

## TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 10/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. RODOLFO ROLLEMBERG 10/04/2012RELATOR: SEN. ALOYSIO NUNES FERREIRA 10/04/2012

## Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Aníbal Diniz (PT)	<u>Aníbal Diniz</u>	1. Ana Rita (PT)	<u>10/04/2012</u>
Acir Gurgacz (PDT)	<u>Acir Gurgacz</u>	2. Delcídio do Amaral (PT)	
Jorge Viana (PT)	<u>Jorge Viana</u>	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Pedro Taques (PDT)		4. Cristovam Buarque (PDT)	<u>10/04/2012</u>
Rodrigo Rollemberg (PSB)		5. Antonio Carlos Valadares (PSB)	

## Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)

Luiz Henrique (PMDB)		1. Valdir Raupp (PMDB)	
Naldemir Moka (PMDB)		2. Lobão Filho (PMDB)	
Zenúcio Oliveira (PMDB)		3. Romero Jucá (PMDB)	
Sérgio Souza (PMDB)		4. João Alberto Souza (PMDB)	
Eduardo Braga (PMDB)	<u>Eduardo Braga</u>	5. VAGO	
João Cassol (PP)	<u>João Cassol</u>	6. VAGO	<u>João Cassol</u>

## Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<u>Aloysio Nunes Ferreira</u>	1. Cícero Lucena (PSDB)	
Alvaro Dias (PSDB)	<u>Alvaro Dias</u>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)	<u>Flexa Ribeiro</u>
José Agripino (DEM)	<u>José Agripino</u>	3. Clovis Fecury (DEM)	<u>Clovis Fecury</u>

## Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PR)

Gim Argello (PTB)		1. João Vicente Claudino (PTB)	
Vicentinho Alves (PR)		2. Blairo Maggi (PR)	

## PSD PSOL

Randolfe Rodrigues		1. Kátia Abreu	
--------------------	--	----------------	--

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTAL, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 450, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ - PT	X				ANA RITA - PT	X			
ACIR GURCACZ - PDT	X				DELCIÁDIO DO AMARAL - PT				
JORGE VIANA - PT					VANESSA GRAZIOTIN - PCdoB				
PEDRO TAQUES - PDT					CRISTOVAM Buarque - PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE - PMDB					VALDIR RAUPI - PMDB				
WALDEMIRO MOKA - PMDB					LOBAO FILHO - PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
EDUARDO BRAGA - PMDB									
IVO CASSOL - PP	X				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	CÍCERO LUCENA - PSDB				
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
ALVARO DIAS - PSDB					CLOVIS FECURIY - DEM				
JOSÉ AGripino - DEM					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	JOÃO VICENTE CLAUDINO				
GIM ARGELO					SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	BLAIR MAGGI	X			
VICENTINHO ALVES					SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	KÁTHIA ABREU - PSD				
ANDOLFE RODRIGUES									

TOTAL: 3 SIM: 8 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 04 / 2012

  
Rodrigo Rollemberg  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTAL, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
EMENDA N° 1-CCT/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 450, DE 2011

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIRAL DINIZ - PT	✗				ANA RITA - PT	✗			
ACIR GURCACZ - PDT					DELCÍDIO DO AMARAL - PI				
JORGE VIANA - PT	✗				VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB				
PEDRO TAQUES - PDT					CRISTOVAM Buarque - PDT	✗			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB				
WALDEMAR MOKA - PMDB					LOBAO FILHO - PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
EDUARDO BRAGA - PMDB	✗								
IVO CASSOL - PP									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	✗				CÍCERO LUCENA - PSDB				
ALVARO DIAS - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	✗			
JOSÉ AGRIPOINO - DEM					CLOVIS FÉCURI - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES					BLAIRO MAGGI	✗			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					KÁTIA ABREU - PSD				

**TOTAL: 3 SIM: 8 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1**

  
Rodrigo Rollemberg  
Presidente

**SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 04 / 2012**

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTAL, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 2-CCT/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 450, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ - PT	X				ANITA RITA - PT	X			
ACIR GURCACZ - PDT		X			DELCIODIO DO AMARAL - PT				
JORGE VIANA - PT		X			VANESSA GRAZZIOTIN - PCDB				
PEDRO TAQUES - PDT					CRISTOVAM Buarque - PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB				
WALDEMAR MOKA - PMDB					LOBAO FILHO - PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
EDUARDO BRAGA - PMDB	X								
IVO CASSOL - PP									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
ALVARO DIAS - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					CLOVIS FECURY - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES					BLAIRO MAGGI	X			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					KÁTIA ABREU - PSD				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: }

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 04 / 2012

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

  
Senador RODRIGO ROLLEMBERG  
Presidente

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES	BLOCO DE APOIO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC, DO B, PRB)						AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)				
ANIBAL DINIZ-PT	X					ANA RITA-PT	X			
ACIR GURCACZ - PDT						DELCIPIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT	X					VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT						CRISTOVAM Buarque-PDT	X			
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB						ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE-PMDB						VALDIR RAUPP-PMDB				
WALDEMAR MOKA-PMDB						LOBAO FILHO-PMDB				
EUNICIO OLIVEIRA-PMDB						ROMERO JUCA-PMDB				
SÉRGIO SOUZA -PMDB						JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB	X									
IVO CASSOL - PP										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	X					CICERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB						FLEXA RIBEIRO-PSDB	X			
JOSÉ AGRPINO -DEM						CLOVIS FECURY-DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO						JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES						BLAIRO MAGGI	X			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES						KÁTHIA ABREU - PSD				

TOTAL: 3 SIM: 3 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: J

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/04/2012


  
Senador RODRIGO ROLLEMBERG  
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	✗				ANA RITA-PT	✗			
ACIR GURCACZ - PDT	✗				DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT					VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT					CRISTOVAM BUARQUE-PDT	✗			
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE-PMDB					VALDIR RAUAPP-PMDB				
WALDEMAR MOKA-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					ROMERO JUCA-PMDB				
SÉRGIO SOUZA-PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB									
IVO CASSOL - PP	✗								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	✗				CICERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB					FLEXA RIBEIRO-PSDB	✗			
JOSÉ AGripino -DEM					CLÓVIS FECURY-DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES					BLAIRO MAGGI	✗			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					KÁTIA ABREU - PSD				

TOTAL: 3 SIM: 3 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/04/2012


  
Senador RODRIGO ROLLEMBERG  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E LOCALIZAÇÃO E CONTROLE

## EMENDA N° 5-CCT/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 450, DE 2011

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	×				ANA RITA-PT	~			
ACIR GURCACZ - PDT					DELCÍDIO DO AMARAL-PDT				
JORGE VIANA-PT	×				VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
PEDRO TAQUES-PDT					CRISTOVAM Buarque-PDT	~			
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB				
WALDEMAR MOKA-PMDB					LOBAO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					ROMERO JUCA-PMDB				
SÉRGIO SOUZA -PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB	~								
IVO CASSOL - PP									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	~				CICERO LUCENA-PSDB				
ALVARO DIAS-PSDB					FLEXA RIBEIRO-PSDB	~			
JOSE AGripino -DEM	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	CLOVIS FECURI-DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES					BLAIR MAGGI	~			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					KÁTHIA ABREU - PSD				

TOTAL: 3 SIM: 8 NÃO: ~ ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/04/2012


  
Senador RODRIGO ROLLEMBERG

Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 6-CCT/CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 450, DE 2011

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TIJUCLARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ - PT	✗				ANARITA - PT	✗			
ACIR GURCACZ - PDT					DELCIDIO DO AMARAL - PT				
JORGE VIANA - PT	✗				VANESSA GRAZIOTIN - PCdoB				
PEDRO TAQUES - PDT					CRISTOVAM Buarque - PDT	✗			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUÍZ HENRIQUE - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB				
WALDEMAR MOKA - PMDB					LOBAO FILHO - PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
EDUARDO BRAGA - PMDB	✗								
IVO CASSOL - PP									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	✗				CÍCERO LUCENA - PSDB				
ALVARO DIAS - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	✗			
JOSÉ AGRIPIÑO - DEM					CLOVIS FECURY - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	BLAIRO MAGGI	✗			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					KÁTIA ABREU - PSD				

TOTAL: 2 SIM: 2 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: 1

  
Senador RODRIGO ROLLEMBERG  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 04 / 2012

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ - PT	X				ANA RITA - PT		X		
ACIR GURCACZ - PDT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT				
JORGE VIANA - PT		X			VANESSA GRAZIOTIN - PC do B				
PEDRO TAQUES - PDT					CRISTOVAM Buarque - PDT	X			
RODRIGO BOLLEMBERG - PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE - PMDB					VALDIR RAUAPP - PMDB				
WALDEMIRO MOKA - PMDB					LOBAO FILHO - PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB				
EDUARDO BRAGA - PMDB									
IVO CASSOL - PP	X								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X				CICERO LUCENA - PSDB				
ALVARO DIAS - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
JOSÉ AGripino - DEM					CLOVIS FECURIY - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VICENTINHO ALVES					BLAIRO MAGGI	X			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					KÁTIA ABREU - PSD				

TOTAL: 3 SIM: — NÃO: 8 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/04/2012


  
Senador RODRIGO ROLLEMBERG  
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 450, DE 2011, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA REUNIÃO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2012**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 450, DE 2011**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que *dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera os artigos 4º, 5º, 6º e 55 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet.

**Art. 2º** Os artigos 4º, 5º, 6º e 55 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, a implementação de atendimento à distância pelos órgãos públicos que defendam seus direitos, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

.....  
II - .....

.....

e) pela facilitação de acesso aos órgãos públicos de proteção e defesa do consumidor, mediante o emprego permanente de novas tecnologias de telecomunicações e informação.

.....

IX – incentivo à implementação de atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor.” (NR)

“Art. 5º .....

V - concessão de estímulos à criação e desenvolvimento das Associações de Defesa do Consumidor;

VI – disponibilização de canais de atendimento à distância, preferencialmente por meio da internet, para o recebimento e processamento de representações e denúncias.” (NR)

“Art. 6º .....

X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral;

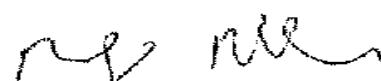
XI – o atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor.” (NR)

“Art. 55. ....

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações, inclusive por meios eletrônicos, aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.”(NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2012.



Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V - produção e consumo;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

---

**Seção III  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Art. 51.** Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

**Seção IV  
DO SENADO FEDERAL**

**Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

---

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

---

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

---

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 58 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - exceituadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

#### **LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

Art. 55 - A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

Art. 106 - O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico - MJ, ou órgão federal que venha substituí-lo, é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao consumidor;

II - receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III - prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

IV - informar, conscientizar e motivar o consumidor através dos diferentes meios de comunicação;

V - solicitar à Polícia Judiciária a instauração de inquérito policial para a apreciação de delito contra os consumidores, nos termos da legislação vigente;

VI - representar ao Ministério Pùblico competente para fins de adoção de medidas processuais no âmbito de suas atribuições;

obs.dji.grau.4: Ministério Pùblico

VII - levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos, ou individuais dos consumidores;

VIII - solicitar o concurso de órgãos e entidades da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como auxiliar a fiscalização de preços, abastecimento, quantidade e segurança de bens e serviços;

IX - incentivar, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais, a formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelos órgãos públicos estaduais e municipais;

X - requisitar bens em quantidade suficiente para fins de estudos e pesquisas, com posterior comprovação e divulgação de seus resultados; (Vetado);

XI - encaminhar anteprojetos de lei, por intermédio do Ministério da Justiça, ao Congresso Nacional, bem como ser ouvido com relação a projetos de lei que versem sobre preços, qualidade, quantidade e segurança de bens e serviços; (Vetado);

XII - celebrar convênios com entidades nacionais e internacionais; (Vetado);

XIII - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

**Parágrafo único** - Para a consecução de seus objetivos, o Departamento Nacional de Defesa do Consumidor poderá solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica.

Of. nº 096/2012/CMA

Brasília, 11 de abril de 2012

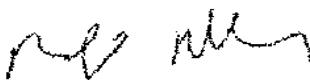
A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

Ref.: Decisão terminativa - PLS 450, de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 13ª Reunião Extraordinária, de 10/4/2012, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011 – com as emendas nº 1 a 6 CCT/CMA – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet”.

Respeitosamente,



Senador Rodrigo Rollemberg  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR:** Senador **LINDBERGH FARIAS**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 450, de 2011, altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), com o objetivo de facilitar o atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização por meio da internet.

O art. 1º da proposição explicita que o conteúdo da proposição é a alteração dos arts. 4º, 5º, 6º, 55 e 106 do CDC. Trata-se de obediência ao art. 7º da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no sentido de que o primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação.

O art. 2º efetua as seguintes alterações aos seguintes dispositivos do CDC:

- art. 4º: inclui, como objetivo da Política Nacional das Relações de Consumo (PNRC), o incentivo à modernização dos serviços públicos para atendimento à distância; inclui, no princípio da ação governamental voltada à proteção do consumidor, para facilitar o acesso do consumidor, que o emprego de novas tecnologias de telecomunicações pelos órgãos de fiscalização e controle torne-se parte da referida ação; inclui, como princípio da PNRC, o incentivo à implementação de serviços públicos de atendimento ao consumidor à distância;

- art. 5º: estabelece que é instrumento do Poder Público, para a execução da PNRC, a disponibilização de canais de atendimento público à distância, para receber e processar representações e denúncias, preferencialmente pela internet;

- art. 6º: acrescenta ao rol dos direitos básicos do consumidor o atendimento à distância aos serviços públicos de fiscalização e proteção do consumidor.

- art. 55: estabelece a possibilidade de os órgãos do Poder Público notificarem os fornecedores de bens e serviços por meios eletrônicos, para que, resguardado o sigilo industrial, prestem informações sobre questões do interesse do consumidor.

- art. 106: dispõe que cabe ao Departamento Nacional de Defesa do Consumidor (DNDC), na formação de entidades de defesa do consumidor pela população em geral e pelos órgãos públicos estaduais e municipais, a facilitação do atendimento ao consumidor.

Consta ainda cláusula de vigência, no sentido de que a lei resultante da proposição, caso aprovada, entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, é levantada a crescente utilização da internet como meio de compra, o que tem ampliado de forma considerável o volume de transações *on-line*. Nesse sentido, o Poder Público deve prestar um atendimento facilitado, célere e tão moderno quanto as práticas de contratações à distância, de modo a proteger o consumidor de forma eficiente.

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), ao apreciar a matéria, aprovou a proposição com emendas.

As Emendas nºs 1 e 5 da CCT suprimem a alteração ao art. 106 do CDC, pois não é constitucional projeto de iniciativa parlamentar estabelecer atribuições a órgão do Poder Executivo.

A Emenda nº 2 - CCT modificou a proposta redação do art. 4º, substituindo:

- a expressão *o incentivo à modernização dos serviços públicos para atendimento à distância* por “a implementação de atendimento à distância pelos órgãos públicos que defendam seus direitos”;

- a expressão *pela facilitação de acesso do consumidor aos órgãos governamentais de fiscalização e proteção, mediante o emprego permanente de tecnologias modernas de telecomunicação e transmissão eletrônica de dados* por “pela facilitação de acesso aos órgãos públicos de proteção e defesa do consumidor, mediante o emprego permanente de novas tecnologias de telecomunicações e informação”;

- a expressão *incentivo à implementação de serviços públicos de atendimento do consumidor à distância* por “incentivo à implementação de atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor”.

A Emenda nº 3 - CCT alterou o proposto art. 5º, VI, do CDC, substituindo a expressão *disponibilização de canais de atendimento público à distância, para o recebimento e processamento de representações e*

*denúncias através de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores* pela redação “disponibilização de canais de atendimento à distância, preferencialmente por meio da internet, para o recebimento e processamento de representações e denúncias.”

A Emenda nº 4 - CCT alterou o proposto art. 6º, XI, do CDC, substituindo a expressão *a facilitação de atendimento à distância aos serviços públicos de fiscalização e proteção do consumidor* por “o atendimento à distância pelos serviços públicos de proteção e defesa do consumidor”.

Além disso, as Emendas nºs 2, 3 e 4 - CCT incluíram a linha tracejada ao final dos respectivos dispositivos propostos, a indicar que não se está revogando os dispositivos posteriores.

A Emenda nº 6 renumerou a cláusula de vigência, que erroneamente constou como art. 2º.

A Emenda nº 7 pretende corrigir suposto erro na numeração de dispositivo a ser alterado, de ordinal para cardinal, seguindo a regra do art. 10, I, da LCP nº 95, de 1998, ao referir-se à indicação do art. 55 que estaria grafado como art. 55º. Contudo, verifica-se que a indicação cardinal (art. 55) já está presente na proposição original na forma correta, devendo ser considerada prejudicada a Emenda nº 7.

O projeto vem à análise desta Comissão em caráter terminativo e não lhe foram apresentadas novas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, como é o caso.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar sobre direito do consumidor, a teor dos arts. 24, V e VII, da Constituição (CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

Com exceção da alteração do art. 106 do CDC já extirpada pelas Emendas aprovadas na CCT, a matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, por quanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nela vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotada de potencial *coercitividade*; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Após a correção da proposição pelas emendas apresentadas, não vislumbramos ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, somos favoráveis à proposta, que em boa hora é submetida ao Congresso Nacional.

Como muito bem exposto pelo ilustre Senador Walter Pinheiro, o *incremento do acesso à rede mundial de computadores alterou o comportamento do consumidor que realiza, a cada dia, mais transações comerciais on-line. E, ao mesmo tempo em que intensifica as compras via internet, o consumidor também utiliza as facilidades da rede para se informar sobre seus direitos.*

O comércio eletrônico tem inegável importância e magnitude nos dias de hoje. Contudo, por ser relativamente recente, ele não foi devidamente regulamentado pelo CDC, que também não versou sobre a utilização da internet como instrumento de informação e de defesa dos direitos do consumidor.

Assim, a presente proposição está em sintonia com a realidade atual, buscando oferecer ao consumidor um acesso mais ágil e eficaz para fazer valer as garantias já consagradas pelo CDC.

Além de estabelecer princípios e diretrizes, a proposição é expressa ao impor ao Poder Público a obrigação de disponibilizar canais de atendimento à distância para o processamento de representação e denúncias.

A proposição concede ao Poder Público a possibilidade expressa de notificar os fornecedores por meio eletrônico a prestarem informações sobre questões de interesse do consumidor. Trata-se de um importante instrumento, que tornará mais ágil os procedimentos administrativos de defesa de direitos previstos na legislação consumerista.

### III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011, pela aprovação das Emendas nºs 1 a 6 e pela rejeição da Emenda nº 7, todas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 96, de 2012**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 96/2012/CMA

Brasília, 11 de abril de 2012

Ref.: Decisão terminativa – PLS nº 450, de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 13ª Reunião Extraordinária, de 10-4-2012, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011 – com as emendas nº 1 a 6 CCT/CMA – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet”.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com referência ao **Ofício nº 96, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os Srs. Senadores Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e Aloysio Nunes Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “Governo quer expulsar grevistas à força”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 9 de fevereiro de 2011.

A matéria destaca que em um dia sem negociações entre grevistas e governo da Bahia, o Exército voltou a apertar o cerco aos policiais amotinados na Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**Governo quer expulsar grevistas à força**

Tentativa de acordo pacífico não avança e 1.470 homens de tropas federais cercavam ontem Assembleia Legislativa de Salvador

9 de fevereiro de 2012 | 3h 01

**TIAGO DÉCIMO / SALVADOR** – O Estado de S.Paulo

Em um dia sem negociações entre grevistas e governo da Bahia, o Exército voltou a apertar o cerco aos policiais amotinados na Assembleia Legislativa. O secretário da Casa Civil, Rui Costa, disse que o governo não vai mais negociar com os líderes do movimento e o Exército poderá usar a força para “resolver a situação”.

“A paciência da sociedade está se esgotando. Vão chegar mais tropas à Bahia e a situação será resolvida, de uma forma ou de outra”, afirmou Rui Costa. “Não negociamos com o (Marco) Prisco (presidente da Aspra, que comanda a ação na Assembleia), que tem contra si um mandado de prisão expedido. E esse mandado será cumprido nas próximas horas.”

Ele ressaltou, porém, que outros grevistas – não envolvidos em crimes – não devem ser punidos. “Já concluímos as negociações. Os que não tiveram atitude de agressão à sociedade não sofrerão sanção administrativa ou judicial.”

O terceiro dos 12 mandados de prisão contra líderes do movimento grevista foi cumprido no fim da tarde de ontem, segundo a Secretaria de Segurança Pública. A soldado Jeane Batista de Souza, do Batalhão de Guardas da PM, é acusada de formação de quadrilha e roubo de patrimônio público (viaturas), assim como os dois policiais já detidos, o soldado Alvin dos Santos Silva, preso no domingo, e o sargento Elias Alves de Santana, detido na terça-feira. Os três também passarão por processos administrativos da PM.

O Estado até admite pagar a gratificação solicitada pelos sindicalistas, mas em um prazo maior, e não abre mão de punir os líderes da greve. Depois de se reunir com o governador Jaques Wagner, o deputado federal Nelson Pelegrino (PT) reiterou que o governo já cedeu o que podia na questão salarial. Em nota oficial, a bancada baiana no Congresso afirma que

a situação “chegou ao limite”. Nenhum integrante da oposição, porém, quer comentar o caso.

As linhas montadas ontem pelos militares para isolar os manifestantes foram estendidas em cerca de 300 metros – o que levou ao bloqueio de todos os acessos ao Centro Administrativo da Bahia (CAB). O número de integrantes do Exército no local também foi aumentado, de 1.050 para 1.200 – há ainda 50 policiais da Força Nacional, 200 de grupos da PM e 20 da Polícia Federal.

O momento de maior nervosismo foi pela manhã, quando um grupo foi impedido de levar mantimentos para os acampados. Como resposta, os grevistas passaram a gritar palavras de ordem e a provocar os militares. À tarde, um grupo de simpatizantes do movimento bloqueou por meia hora a Avenida Paralela, principal acesso ao aeroporto de Salvador. E à noite houve corre-corre quando outro grupo tentou furar o bloqueio.

Violência. Os homicídios na região metropolitana já somam 135 desde o dia 31. Só entre a madrugada e a tarde de ontem, foram seis assassinatos. A população reclama que o Exército não tem feito patrulha à noite na periferia da capital. Em Feira de Santana, a 109 km de Salvador, tropas do Exército montaram pequenas bases perto de seis hospitais e de prontos-socorros da periferia. Os médicos e enfermeiros ameaçavam parar de trabalhar por falta de segurança. / COLABORARAM DIEGO ZANCHETTA e LUCIANA NUNES LEAL, ENVIADOS ESPECIAIS A SALVADOR

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Até o próximo escândalo”, publicada pela revista *Época* de 30 de janeiro de 2012.

A matéria destaca que acusado de tentativa de suborno, o chefe da polícia de Brasília aparece em vídeo prevendo que o governador petista, Agnelo Queiroz, acabará preso.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**Até o próximo escândalo**

Autor(es): Gustavo Ribeiro

Veja – 6-2-2012

Acusado de tentativa de suborno, o chefe da polícia de Brasília aparece em vídeo prevendo que o governador petista acabará preso

O Distrito Federal tem a maior renda per capita do país, seus indicadores sociais estão entre os melhores e setores sensíveis e problemáticos para qualquer administrador, como saúde, educação e segurança, são quase totalmente custeados pelo governo federal. A capital, portanto, oferece condições mais do que privilegiadas a seus governantes. E, nas últimas duas décadas, eles têm aproveitado bem todas essas facilidades – para roubar, corromper e transformar Brasília numa vergonhosa vitrine reveladora do que existe de pior e mais degradante na política brasileira. Desde que o ex-governador José Roberto Arruda foi filmado acariciando um maço de dinheiro, o que lhe custou o mandato e dois meses na cadeia, imaginava-se que nada mais ultrajante poderia surgir, ao menos de forma tão explícita. O atual governador, o petista Agnelo Queiroz, tem se esforçado para mostrar que isso é possível. No quesito desfaçatez, ele já supera o antecessor.

Na semana passada, VEJA publicou uma reportagem revelando que o delator do esquema de corrupção que desviou mais de 1 bilhão de reais dos cofres públicos na capital afirmava ter recebido uma proposta de suborno para não divulgar provas de que o PT também havia se associado à máfia. O portador da oferta, segundo a denúncia, era o diretor da Polícia Civil de Brasília, o delegado Onofre Moraes. Depois das negativas de sempre, o delegado foi demitido. E perdeu o emprego não por causa da oferta de suborno, mas porque apareceu em uma gravação de vídeo dizendo que Agnelo Queiroz, seu chefe, acabaria preso, “num camburão da Polícia Federal”.

Uma conversa de botequim, segundo o delegado. Uma possibilidade realmente concreta, se as instituições funcionassem como deveriam. As revelações de que o PT usou a máfia para fins eleitorais e de que tentou comprar o silêncio de uma testemunha protegida pela Justiça são motivos mais do que suficientes para chamar a polícia – ou o “camburão”, para ficar no jargão do delegado, que ainda foi elogiado por Agnelo pelo “bom trabalho técnico” que vinha realizando. Há outras histórias envolvendo o petista com chantagens e suborno.

VEJA revelou, no ano passado, que Agnelo era chantageado por um lobista de um laboratório, que ameaçava contar o que sabia caso não recebesse uma recompensa. Ele afirmava ter subornado o governador. Para provar, o chantagista gravou um vídeo e apresentou um comprovante de depósito na conta de Agnelo. O governador negou qualquer proximidade com o chantagista, mas soube-se, depois, que o “desconhecido” ocupava até um cargo de confiança no governo, onde nem sequer aparecia para trabalhar.

“Surpreso”, Agnelo mandou demiti-lo. Mas e o depósito? Agnelo explicou que o dinheiro era simplesmente a devolução de um empréstimo feito ao lobista, aquele que ele nem conhecia. O chantagista sumiu. Pessoas próximas ao governador levantaram oitocentas mil hipóteses para explicar o súbito desaparecimento. Em dezembro, o policial militar João Dias, pivô das denúncias que levaram à queda do ministro do Esporte, invadiu a sede do governo de Brasília com uma mala de dinheiro, acusando o principal assessor de Agnelo de lhe enviar 200000 reais para comprar seu silêncio sobre as falcatrusas envolvendo os petistas no caso. O petista disse que mal conhecia o soldado, seu ex-correligionário, amigo e cabo eleitoral, que, inclusive, também já foi preso. Na semana passada, a PM, subordinada ao governador, promoveu João Dias ao posto de cabo. Para o governador, todos esses fatos não passam de uma conspiração mafiosa para inabilitar seu governo. Talvez ele devesse ouvir as previsões de seu ex-chefe de polícia e se preocupar mais com elas.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Empréstimo viciado”, publicada pela revista *Época* em sua edição de 2 de abril de 2012.

A matéria destaca que sem licitação, empresas não dizem quanto cobram para administrar os recursos do crédito consignado.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

**Empréstimo viciado**

Autor(es): ANGELA PINHO

Época – 2-4-2012

Sem licitação, empresas não dizem quanto cobram para administrar os recursos do crédito consignado

Devo, não nego, pago quando puder”, diz o dito popular. Não com o crédito consignado. Promovido em 2004 como forma de aquecer a economia, ele é uma maneira relativamente segura de endividamento. O interessado toma empréstimo no banco e paga em parcelas descontadas automaticamente do salário. Como o risco de inadimplência é menor, os juros caem. Credores,

devedores, todos ganham. Especialmente um seletivo grupo de pessoas que viram no serviço uma mina de ouro. Em diversos locais do país, políticos, parentes e agregados têm conseguido contratos com governos estaduais e prefeituras para fornecer programas de computador que gerenciam os empréstimos dados a funcionários públicos. Além dos esquemas de favorecimento, as operações desse tipo colocam em risco o sigilo das informações financeiras e cadastrais dos tomadores de dinheiro.

O software usado nas operações de empréstimo consignado é um elemento pouco conhecido dessa modalidade de crédito. Ele funciona como intermediário entre os órgãos públicos em que os servidores trabalham e os bancos. A intermediação é necessária. Serve para informar ao banco quanto do salário do servidor ainda está disponível para empréstimo. Operadores ligados aos bancos, porém, listam pelo menos quatro problemas associados a essas operações.

Primeiro, não há regras para a contratação das empresas de software. Muitas prestam serviços para prefeituras e governos sem licitação. Segundo, também não há normas para a remuneração dessas empresas. Algumas ficam com um percentual das parcelas descontadas do salário dos servidores – normalmente entre 2% e 5%. Outras cobram um valor fixo. Terceiro, não há transparência nas operações. Quem arca com as parcelas nem sequer é informado sobre a existência dessas taxas, pagas compulsoriamente. O quarto problema é o risco de mau uso das informações sigilosas dos tomadores de empréstimos. Não há qualquer norma que regulamente a atuação das empresas de software, que passaram a ter acesso a dados pessoais ligados à remuneração dos funcionários.

O crédito consignado movimentou R\$ 160 bilhões em 2011. Grande parte desse valor foi intermediado pelos softwares em empréstimos feitos por servidores públicos – que garantem a quitação por causa da estabilidade no emprego – e aposentados. Para fugir da necessidade de licitação, as empresas de software se beneficiam de uma peculiaridade do negócio. Como sua remuneração não é feita pelos órgãos públicos, mas pelos bancos (com o dinheiro do servidor), alguns governos e prefeituras argumentam não haver necessidade de um processo de concorrência para selecionar a prestadora do serviço. Da forma como o sistema foi montado, criou-se o pior dos mundos para o tomador do empréstimo: quem influencia a escolha das empresas de software são os governos e as prefeituras, enquanto o valor cobrado pelo serviço é negociado exclusivamente entre elas e os bancos. Os clientes só participam com a taxa.

Num mundo sem regras, as suspeitas de favorecimento começaram a pipocar. Na Paraíba, o sistema de crédito consignado é administrado pela MCF Administradora de Crédito e Cobrança, contratada sem licitação. Ela pertence ao grupo empresarial MCF, do qual faz parte o deputado federal Mario Feitoza (PSB-CE). A empresa nega qualquer influência do deputado para fechar o negócio, que se repete “em muitos outros Estados e municípios”. Afirma ainda que Feitoza não tem mais vínculo direto com a empresa. O deputado é membro do Conselho de Administração do grupo MCF, controlador da empresa de crédito. Em fevereiro, o Tribunal de Contas do Estado suspendeu temporariamente o contrato por entender que o processo de licitação era necessário.

Em Goiás, a empresa contratada também sem concorrência para gerenciar o crédito consignado é a WMG. Seu dono é Marcelo Brenner, irmão do ex-gerente de tecnologia da informação do governo anterior. O site da WMG também está registrado em nome do irmão, Marco Brenner. Marcelo jura ser coincidência. Segundo ele, a WMG foi chamada porque fez uma proposta vantajosa ao governo. “Não existe nenhuma ligação do senhor Marco Brenner com minha empresa. Ele só registrou, a meu pedido, o domínio do site. Isso nada tem a ver com a propriedade da empresa, que está em meu nome”, disse por e-mail.

No Ceará, outra coincidência. Em 2009, o governo fez uma licitação para contratar uma empresa para administrar os empréstimos consignados. A vencedora, conhecida como ABC, contratou outra para prestar o serviço, de nome CCI. Chama a atenção o fato de o dono da CCI ser genro de um dos quadros mais poderosos do governo Cid Gomes (PSB): Arialdo de Mello Pinho, secretário da Casa Civil. O caso do Ceará pode ser ainda mais grave. Segundo denúncia encaminhada ao Ministério Público pelo deputado estadual Heitor Férrer (PDT), outra empresa controlada pela CCI, a Promus, fica com 19% de comissão sobre os empréstimos. Mello Pinho afirmou por intermédio de sua assessoria que sua Pasta não participou da licitação, realizada pela Central de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado. A ABC não se pronunciou.

Por tratar-se de um serviço relativamente novo, só recentemente os órgãos de controle começaram a olhar para as empresas de software que atuam no crédito consignado. Em 2011, o Tribunal de Contas de Rondônia determinou a suspensão do contrato do governo local com a Multimargem. A empresa, que funcionava numa casa simples de Porto Velho, fora contratada por decreto. O negócio lhe proporcionou um faturamento anual de R\$ 500 mil, de acordo com o processo. O Tribunal entendeu que a licitação era

indispensável. No julgamento, o relator do caso, Wilber Coimbra, também manifestou preocupação com a manipulação dos dados sigilosos dos clientes.

Por essas empresas passam informações preciosas, como os salários, os valores que os funcionários podem tomar emprestado e a quantidade de financiamento contratada. Muita gente no mercado pergunta por que o Banco Central (BC) não estabelece regras e passa a fiscalizar essas empresas. A explicação do BC: elas não realizam operações bancárias, como depósitos e empréstimos. Fica claro que a dívida no sistema de crédito consignado vai além do dinheiro. É de transparência.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Casa da Moeda contrariou interesse do PTB”, publicada pelo jornal *O Globo* em sua edição de 8 de fevereiro de 2012.

A matéria destaca que o PTB teve interesses contrariados em pelo menos uma ocasião na gestão do economista Luiz Felipe Denucci Martins à frente da Casa da Moeda, demitido do cargo depois de uma queda de braço com o partido.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)*

#### **Casa da Moeda contrariou interesses do PTB**

Autor(es): agência o globo:Regina Alvarez Sérgio Fadul

O Globo – 8-2-2012

Na gestão de Denucci Martins, partido tentou barrar sistema de controle de bebidas que gerava caixa para a instituição

**BRASÍLIA.** O PTB teve interesses contrariados em pelo menos uma ocasião na gestão do economista Luiz Felipe Denucci Martins à frente da Casa da Moeda, demitido do cargo depois de uma queda de braço com o partido.

Em abril de 2010, atendendo a pedido do representante de uma cervejaria, o PTB ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a forma de implantação do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe), regulamentado por uma instrução normativa da Receita Federal e posto em funcionamento por meio

de um equipamento instalado nas fábricas pela Casa da Moeda.

O sistema foi concebido para combater a sonegação fiscal na indústria de bebidas. O controle é feito ainda na linha de produção.

Na instrução, a Receita estabeleceu que a Casa da Moeda ficaria encarregada de implantá-lo, com a aplicação de um selo holográfico nas embalagens. O custo dos equipamentos e da manutenção é resarcido à Casa da Moeda com o pagamento de R\$ 0,03 por unidade produzida pelos fabricantes. As empresas foram autorizadas a deduzir esse valor no recolhimento do PIS/Cofins, contribuições sociais destinadas à segurança.

Em outubro de 2009, a Cervejaria Petrópolis, fabricante das marcas Itaipava e Crystal, impetrhou mandado de segurança contra a Receita Federal e obteve liminar na Justiça para ficar de fora do Sicobe. Por meio de comunicado nos jornais, na época, a empresa disse ser favorável ao novo sistema, mas contrária à vinculação de pagamentos dos serviços diretamente à Casa da Moeda, com a compensação no pagamento do PIS/Cofins. Alegou que "essas contribuições só podem ser destinados à Seguridade Social e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), segundo consta no artigo 149 da Constituição Federal". Em dezembro do mesmo ano, a liminar foi suspensa.

Em abril de 2010, o PTB entrou com uma Adin no STF contra o Sicobe, usando a mesma justificativa da cervejaria, embora a empresa não seja citada na ação.

A Casa da Moeda, alega o partido na ação, não poderia receber por um serviço recursos retirados de duas contribuições vinculadas ao financiamento da segurança social.

Procurado para comentar a Adin, o presidente do PTB, Roberto Jefferson – que tem base eleitoral em Petrópolis – recomendou que os repórteres conversassem com o deputado Paes Landim (PTB-PI). O deputado, por sua vez, disse que, ao propor a ação, atendeu ao pedido de um colega, o advogado Otto Medeiros, representante da Cervejaria Petrópolis em Mato Grosso.

– Veja bem. O meu interesse era agradar o meu colega Otto Medeiros. Ele me pediu e achei que era justo – disse Landim.

Segundo o deputado, os advogados do PTB foram consultados sobre o pedido e consideraram a ação procedente.

O advogado Otto Medeiros disse que procurou o deputado Paes Landim em nome de outras empresas que representa no Mato Grosso no ramo de água mineral. Ele fez duras críticas à cobrança feita pela Casa da Moeda pela manutenção dos serviços que presta

no funcionamento do Sicobe: – A ação do PTB decorre (da demanda) de pequenos industriais do Mato Grosso. (Essa medida) veio para acabar com as pequenas empresas – disse, acrescentando.

– O pagamento de R\$ 0,03 por unidade para manutenção dos computadores inviabiliza o crescimento das pequenas indústrias. Ninguém é contra o Sicobe, é um sistema exemplar de fiscalização, a impugnação total é sobre a cobrança da manutenção dos computadores (pela Casa da Moeda).

#### **Convocação de Mantega pode ser via PMDB**

Pedido antigo é para falar da crise internacional

Autor(es): agência o globo:Cristiane Jungblut Isabel Braga

O Globo – 8-2-2012

BRASÍLIA. Com o apoio do presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), o governo blindou o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e evitou a votação, ontem, do requerimento do DEM para que ele comparecesse ao plenário para falar da troca de comando na Casa da Moeda. Mas a estratégia do governo pode naufragar hoje, por uma iniciativa do PMDB. A Comissão Mista de Orçamento (CMO) analisa requerimento do seu presidente, senador Vital do Rego (PMDB-PB), convidando Mantega para falar sobre a crise internacional e seus efeitos na economia brasileira.

A ordem, porém, é não aprovar o pedido.

A CMO tentou votar o requerimento ontem à tarde, mas a sessão não teve quorum.

O senador Vital do Rego disse que a questão será rediscutida hoje. Ele ressaltou que o pedido, antigo, é para o ministro falar da crise internacional e que é praxe os ministros comparecerem para fazer balanços da situação econômica.

– Esse requerimento já foi feito há algum tempo e estava na pauta há quatro meses. Se fosse por esse motivo (demissão na Casa da Moeda), não o convocaria.

Mas não vejo nenhuma dificuldade para ele vir agora – disse Vital do Rego.

Alguns governistas chegaram a considerar que a CMO seria "um palco mais seguro" para Mantega no Congresso, mas a orientação do governo é ganhar tempo e não aceitar isso imediatamente.

O vice-líder do governo no Congresso, deputado Gilmar Machado (PT-MG), disse que na CMO é preciso haver acordo para votação: – Não tem como fazer imposição.

Para o presidente da Câmara, Marco Maia, Mantega não precisa ser ouvido sobre a demissão na Casa da Moeda, porque já teria falado sobre o assunto. O DEM pretendia votar no plenário o requerimento de

convocação de Mantega, como anunciara o líder do partido ACM Neto (BA), mas o tema sequer foi incluído na pauta.

Mais cedo, Maia disse que não acreditava em acordo sobre isso: – Os grandes temas nacionais são tratados no plenário da Câmara. A Casa da Moeda não é grande tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não havendo mais oradores inscritos, a presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Nº 7, DE 2012**

(Proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.* (proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 11.04.2012)

Relator revisor: Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.02.2012)

Prazo final prorrogado: 26.04.2012

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Nº 8, DE 2012**

(Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto*

*de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 16.04.2012)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.02.2012)

Prazo final prorrogado: 1º.05.2012

3

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

**Nº 3, DE 2010**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 336, III)*

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 63, DE 2011**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador

Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 5 REQUERIMENTO Nº 50, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 447, de 2007; e 158, de 2010, por regularem matéria correlata (isenção de imposto de renda)*

## 6 REQUERIMENTO Nº 239, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática*

*logia, Inovação, Comunicação e Informática (sistema de pagamentos por meio de dispositivos móveis).*

## 7 REQUERIMENTO Nº 240, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 240, de 2012, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

## 8 REQUERIMENTO Nº 241, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 241, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)*

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\*\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-PR** - João Ribeiro\*\*  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

**Prazo prorrogado:** 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(17)</sup></b>	
(3,11)	

**Notas:**

\*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

\*\*. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 061 33033514  
**Fax:** 061 33031176  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,14)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(18)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(4,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(18)</sup></b>	
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(3)</sup>	1. Gim Argello (PTB-DF) <sup>(3)</sup>

### Notas:

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## **COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

**Prazo final:** 25/05/2012

---

### **MEMBROS**

---

Gilson Dipp

---

VAGO <sup>(2)</sup>

---

Antonio Nabor Areias Bulhões

---

Emanuel Messias Oliveira Cacho

---

Gamil Föppel El Hireche

---

José Muñoz Piñeiro Filho

---

Juliana Garcia Belloque

---

Luiza Nagib Eluf

---

Luiz Carlos Gonçalves

---

Luiz Flávio Gomes

---

Marcelo André de Azevedo

---

Marcelo Leal Lima Oliveira

---

Marcelo Leonardo

---

VAGO <sup>(3)</sup>

---

Técio Lins e Silva

---

Tiago Ivo Odon

---

Marco Antonio Marques da Silva

---

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.  
 3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

**Secretário(a):** Reinilson Prado  
**Telefone(s):** 061 33033501  
**E-mail:** ref.codigopenal@senado.gov.br

### **3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

#### **MEMBROS**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup>**

Senador Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## **4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/02/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>
Senador Demóstenes Torres (DEM) <sup>(3)</sup>	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(5)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

\*\*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## **5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

## **COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

**Finalidade:** Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

**Número de membros:** 14

**PRESIDENTE:** Nelson Jobim

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 15/03/2012

**Designação:** 15/03/2012

---

### **MEMBROS**

---

Nelson Jobim

---

Bernardo Appy

---

João Paulo dos Reis Velloso

---

Everardo Maciel

---

Ives Gandra da Silva Martins

---

Adib Jatene

---

Luís Roberto Barroso

---

Michal Gartenkraut

---

Paulo de Barros Carvalho

---

Bolívar Lamounier

---

Fernando Rezende

---

Sérgio Prado

---

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

---

Marco Aurélio Marrafon

---

**Telefone(s):** 061 33033490

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL**

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(30)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(4,8,17,28,29)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(30)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) <sup>(27,28,29)</sup>	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(7)</sup>	4. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(22)</sup>

## PSD PSOL <sup>(26)</sup>

Kátia Abreu (PSD) (24,25)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
  3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
  4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
  7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
  10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
  12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
  16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
  17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
  18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6<sup>a</sup> para a 2<sup>a</sup> suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) <sup>(4,6)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) <sup>(8)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(19)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(24)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18,24)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2,24)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(24)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5,24)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB) <sup>(24)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(24)</sup>	4. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(24)</sup>	5. Roberto Requião (PMDB) <sup>(24)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(15,16,17,22,24)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(11,24)</sup>
VAGO <sup>(24)</sup>	7. VAGO <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) <sup>(20,21)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Marta Suplicy (PT-SP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 07/03/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
  2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
  3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (11)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (11)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (11,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (34,35)	7. Humberto Costa (PT) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(40)</sup></b>	
Eunício Oliveira (PMDB) (43)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,17,21,27,43)
Pedro Simon (PMDB) (3,16,43)	2. Clésio Andrade (PMDB) (5,17,38,43)
Romero Jucá (PMDB) (43)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,17,43)
Vital do Rêgo (PMDB) (43)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17,43)
Renan Calheiros (PMDB) (21,43)	5. Lobão Filho (PMDB) (43)
Luiz Henrique (PMDB) (28,43)	6. Waldemir Moka (PMDB) (43)
Francisco Dornelles (PP) (43)	7. Benedito de Lira (PP) (43)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (10)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(40)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Ciro Nogueira (PP) (7)
Gim Argello (PTB)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,36,37)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (33)
<b>PSD</b>	
(41,42)	1. (30,31,32,39,41,42)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(41)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(44)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) <sup>(46)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22,46)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(29,30,31,42,46)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(46)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(7,13,28,46)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(46)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(32,34,43,46)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(46)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(20,46)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	6. Ciro Nogueira (PP) <sup>(23,46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	7. VAGO <sup>(11,46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	8. <sup>(46)</sup>
VAGO <sup>(46)</sup>	9. <sup>(46)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(5)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(44)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,45)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(12,27)</sup>	3. Antonio Russo (PR) <sup>(39,40)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(27)</sup>	4. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(38)</sup></b>	
Kátia Abreu (PSD) <sup>(35,37)</sup>	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
- 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3303-4604  
**Fax:** 3303-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO <sup>(33,34,38)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,26)</sup>	6. VAGO <sup>(9,30,31,32,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(39)</sup></b>	
Gim Argello (PTB) <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(2)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(6)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(1,3,6,8,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(4,12)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
VAGO <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(7,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,10)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(15)</sup></b>	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(2,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(6)</sup></b>	
(4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(9)</sup>	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,8)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(10)</sup></b>	
(7)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,12)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,7)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,8,10,13)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(16)</sup></b>	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

### Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazzotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(43)</sup></b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,28,29,31,42)	2. VAGO (39)
VAGO (30,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) (19,37)	3. José Agripino (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(43)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,19)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(23)</sup></b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO <sup>(13,14,15,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(23)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) <sup>(20,21)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(6,7)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(12,13)</sup>
Jorge Viana (PT)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) <sup>(5,8)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(14)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(14)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(26)</sup></b>	
Valdir Raupp (PMDB) (28)	1. Romero Jucá (PMDB) (28)
Waldemir Moka (PMDB) (28)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,28)
Lobão Filho (PMDB) (28)	3. Roberto Requião (PMDB) (28)
Vital do Rêgo (PMDB) (28)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,28)
Ricardo Ferraço (PMDB) (28)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,28)
Eduardo Braga (PMDB) (28)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (28)
Ciro Nogueira (PP) (28)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,28)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(26)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)
<b>PSD</b>	
(27)	1. (6,7,13,15,27,29)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
28. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,5)</sup>

**RELATOR:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4,5)</sup>

**Instalação:** 15/02/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Notas:**

\*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,22,24,28,31)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(34)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(16)</sup>
VAGO <sup>(22,23,24,25,33)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. VAGO <sup>(30)</sup>
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,20)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO <sup>(26,27,32)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(34)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	2. Magno Malta (PR)
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** terças-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(6,7,9)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(5)</sup>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV )</b> <sup>(9)</sup>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,5,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,11)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(38)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
<b>PSD PSOL <sup>(32)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV ) <sup>(25)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC ) <sup>(25)</sup></b>	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
<b>PSD PSOL <sup>(21)</sup></b>	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 09:00hs -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br)

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(5,6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>		2. VAGO <sup>(4)</sup>
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>		
Vicentinho Alves (TO)		1.
<b>PP</b>		
Ciro Nogueira (PI)		1.
<b>PDT</b>		
Acir Gurgacz (RO)		1.
<b>PSB</b>		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		

**Notas:**

1. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
5. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
6. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### MEMBROS

#### PMDB

VAGO (8,15)

#### PT

Ana Rita (ES) (10)

#### PSDB

Lúcia Vânia (GO)

#### PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (4)

#### PR

VAGO (9,14,16)

#### PP

Ciro Nogueira (PI) (1)

#### PDT

Zeze Perrella (MG) (13)

#### PSB

Lídice da Mata (BA)

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) (5)

#### PSOL

VAGO (2,11)

#### PRB

Eduardo Lopes (RJ) (12)

#### PSC

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/04/2012

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(9)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

VAGO <sup>(11,21,22)</sup>

#### PP

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### PDT

Acir Gurgacz (RO) <sup>(18)</sup>

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### PRB

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(1,19,20)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### PPS

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

**Atualização:** 09/04/2012

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

**3ª Designação:** 21/03/2012

### MEMBROS

#### PMDB

#### PT

Humberto Costa (PE) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cícero Lucena (PB) <sup>(3)</sup>

#### PTB

Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

#### DEM

#### PR

Vicentinho Alves (TO) <sup>(6)</sup>

#### PP

Ana Amélia (RS) <sup>(11)</sup>

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(8)</sup>

#### PSB

João Capiberibe (AP) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>

#### PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(5)</sup>

#### PRB

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(9)</sup>

#### PSD

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

#### PV

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

### MEMBROS

#### PMDB

#### PT

Paulo Paim (RS) <sup>(11)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(7)</sup>

#### PTB

João Vicente Claudino (PI) <sup>(2)</sup>

#### DEM

#### PR

Vicentinho Alves (TO) <sup>(1)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(9)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(10)</sup>

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(8)</sup>

#### PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(3)</sup>

#### PRB

Eduardo Lopes (RJ) <sup>(6)</sup>

#### PSD

Kátia Abreu (TO) <sup>(4)</sup>

#### PV

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Ricardo Berzoini (PT/SP) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

**Instalação:** 31.08.2011

### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago <sup>10</sup>	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow <sup>9</sup>	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

### Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

- 1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8-** Vaga cedida pelo PR.
- 9-** Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10-** Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputada Perpétua Almeida  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Jilmar Tatto (PT/SP) <sup>1</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>2</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>3</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Perpétua Almeida (PCdob/AC) <sup>5</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

**Notas:**

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011

**Designação da Comissão:** 14-12-2011

**Instalação da Comissão:** 8-2-2012

**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes

**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota

**Relatora:** Senadora Ana Rita

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. <sup>6</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<sup>2 e 8</sup>	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>3 e 4</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
<sup>5</sup>	1.

#### Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

## NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**      **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 284 páginas  
(OS: 11388/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

